



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
25 DE MAIO DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.122

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	3
DECRETOS SIMPLES	4
GABINETE DO PREFEITO - GABP	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	26
LICITAÇÕES	27
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	27
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	28
CONTRATOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	31
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	31
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	31
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	31
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	32
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
CONVÊNIOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	42
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	42
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	42

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.370 /2018**

Altera dispositivos da Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo, junto ao CAF - Banco de Desenvolvimento da América Latina, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados a Ementa e os artigos 1º, 2º, 5º e 6º da Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, na forma que indica e dá outras providências." (NR)

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, junto à Corporação Andina de Fomento - CAF, operação de crédito externo até US\$ 60.700.000,00 (sessenta milhões e setecentos mil dólares americanos), em nome da Prefeitura Municipal de Salvador, com concessão de garantia da União, observada a legislação pertinente e as condições negociais estabelecidas pelos Órgãos Federais capacitados para análise econômico-financeira, relativa à operação de crédito e à concessão de garantia da União."..... (NR)

"Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantias à garantia da União, as cotas de repartição constitucional previstas nos artigos 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no art. 156, todos da Constituição Federal, nos termos do §4º do art. 167 da Constituição Federal, bem como outras garantias em direito admitidas." (NR)

"Art. 5º Para atender à implementação e execução do Programa de Requalificação Urbanística de Salvador - PROQUALI, que originou a operação de crédito de que trata o caput do art. 1º da Lei nº 9.296/2017, ficam criados na estrutura da Casa Civil os cargos de provimento em comissão, de natureza excepcional e transitória, quantificados e descritos no Anexo Único desta Lei."..... (NR)

"Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as modificações no Plano Plurianual e no Orçamento Anual que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei." (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 9.296, de 1º de dezembro de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Permanecem inalterados e em vigor todos os demais artigos da Lei nº 9.296/2017 que não sofreram modificação com a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

ANEXO ÚNICO**CARGOS EM COMISSÃO - (NR)**

CARGO	GRAU	QUANTITATIVO	VINCULAÇÃO
DIRETOR GERAL	58	01	CASA CIVIL
ASSESSOR TÉCNICO	57	03	CASA CIVIL
SECRETÁRIO DE GABINETE	55	01	CASA CIVIL

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO Nº 29.767 de 24 de maio de 2018**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.767/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.126.0016.2504	4.4.90.52	0.1.00	130.000,00	
	15.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00		130.000,00
SUB-TOTAL				130.000,00	130.000,00
TOTAL GERAL				130.000,00	130.000,00

DECRETO Nº 29.768 de 24 de maio de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.066,00 (trinta e oito mil e sessenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.768/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMG	04.122.0016.2501	3.3.90.39	0.1.00	38.066,00	
	SUB-TOTAL			38.066,00	
430002-SECIS	18.541.0016.2533	3.3.90.39	0.1.00		38.066,00
	SUB-TOTAL				38.066,00
	TOTAL GERAL			38.066,00	38.066,00

DECRETO Nº 29.769 de 24 de maio de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.769/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
590002-SEMTEL	27.812.0005.1043	4.4.90.52	0.1.00	30.000,00	
	27.812.0005.1043	3.3.90.31	0.1.00		30.000,00
	SUB-TOTAL			30.000,00	30.000,00
	TOTAL GERAL			30.000,00	30.000,00

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 29.770 de 24 de maio de 2018

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal da Prefeitura Municipal de Salvador referente ao primeiro quadrimestre de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo art. 52 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal - RGF referente à publicação do primeiro quadrimestre de 2018, que com este se publica.

§ 1º O Relatório de Gestão Fiscal contém demonstrativos comparativos com os limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dos seguintes montantes despesa com pessoal, dívida consolidada líquida, concessão de garantias, operações de crédito e simplificado.

§ 2º O RGF foi elaborado de acordo com a Portaria nº 495, de 06 de junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que aprovou a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais.

§ 3º Os demonstrativos que compõem o RGF foram elaborados no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, pela Coordenadoria de Contabilidade da DTM, a partir das informações repassadas pelas UG, pela CGM e informações registradas no Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão Fiscal - SIGEF, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Fazenda disponibilizará o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: <http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 24 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Secretário Municipal de Ordem Pública

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário Municipal da Educação

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Secretário Municipal da Saúde

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário Cidade Sustentável e Inovação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Mobilidade

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude



GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 24/2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JOÃO ÉRITO SANTANA DOS SANTOS, matrícula 781, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Pesquisas e Projetos - Ouvidoria Geral do Município, em substituição ao titular, EDNALDO CARVALHO SOARES, matrícula 2806, por motivo de férias, no período de 04/06 a 03/07/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 24 de maio de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 024/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, na forma do Decreto n.º 29.575, de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Designar os servidores FABIO MATTOS DE PAULO, Mat. 810.779 e DINALVA CANDIDA SANTOS, Mat. 810.861, para atuarem como membros, Titular e Suplente, respectivamente, representantes da Procuradoria Geral do Município, do Comitê Técnico de Ações Afirmativas para as Comunidades Quilombolas de Salvador.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 037/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o §3º do Art. 165 da Constituição Federal e o estabelecido nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar Federal Nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Aprovar e Publicar, em cumprimento ao disposto no Art.52 da LRF, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município do Salvador, referente à Publicação do bimestre Março/Abril de 2018, com informações que atualizam os dados referentes ao exercício 2018, realizadas e registradas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Município de Salvador - SIGEF pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 24 de maio de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1.0 Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO constitui em instrumento de acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Município;
2.0 RREO foi elaborado de acordo com a Portaria nº 495 de 06 de Junho de 2017, da Secretária do Tesouro Nacional - STN, que aprova a 8ª edição do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
3.0 RREO é composto dos seguintes demonstrativos:
3.1. Anexo 1 - Balanço Orçamentário;
3.2. Anexo 2 - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção;
3.3. Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
3.5. Anexo 5 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal;
3.6. Anexo 6 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
3.7. Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
3.8. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
3.9. Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público - Privadas;
3.10. Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
4.0 Balanço e os demais Demonstrativos da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Municipal;
5. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 9.305/17, de 27 de dezembro de 2017, estruturando-se em:
5.1. Órgãos da Administração Direta, compreendendo os Órgãos e Secretarias contempladas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social;
5.2. Fundos Especiais;
5.3. Entidades da Administração Indireta;
5.3.1. Fundações;
5.3.2. Autarquias;
5.3.3. Empresas Estatais Dependentes;
6. A Secretaria Municipal da Fazenda disponibiliza o presente relatório na Internet, no seguinte endereço: http://transparencia.sefaz.salvador.ba.gov.br.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANHEIRO A ABRIL DE 2018

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Sub-totals for RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV), RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V), RECEITAS CORRENTES (VI), etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, PAGAMENTOS EM Bimestre. Sub-totals for DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VI), DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VII), DESPESAS CORRENTES (VIII), etc.

NOTA: Para arrendamento de ementa de notas e MPF de PD, expedidas pelo Secretário do Tesouro Nacional - STN, tem realizado uma atualização da previsão de receita de Compensação Previdenciária entre RPSF e RPSF de com a L. 12.044/01 (para: Rescisão de Contribuição) para a cont. 1.3.3.01.01 (para: Outra Receita Corrente). A atualização não reflete em alteração no conteúdo contábil, portanto o conteúdo do RREO permanece o mesmo.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV), RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS (V), RECEITAS CORRENTES (VI), RECEITA PATRIMONIAL (VII), RECEITA DE SERVIÇOS (VIII), RECEITAS DE CAPITAL (IX), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X).

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO, PAGAMENTOS EM Bimestre. Sub-totals for DESPESAS EMPENHADAS (XII), DESPESAS LIQUIDADAS (XIII), SALDO (XIV), etc.

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANHEIRO A ABRIL DE 2018

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include Despesa Correntes, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Investimentos, Inversões Financeiras, etc.



Table with 4 columns: Descrição, Valor em R\$, % sobre o Total, and % sobre o Total. Lists various municipal services and their financial details.

MUNICÍPIO DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇAO ORÇAMENTARIA

Table with 4 columns: Descrição, PREVISAO ATUALIZADA, ACIMA DA LINHA, and RECETAS REALIZADAS. Summarizes primary receipts and compares them to budget forecasts.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACAO, DESPESAS EMPENDIDAS, SALDO, and DESPESAS LIQUIDADAS. Details expenditure execution by function and sub-function.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and RESTOS A PAGAR. Details expenditure execution and remaining obligations.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACAO, DESPESAS EMPENDIDAS, SALDO, and DESPESAS LIQUIDADAS. Continuation of expenditure execution details.

Table with 4 columns: FUNÇÃO SUBFUNÇÃO, DOTACAO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENDIDAS, DESPESAS LIQUIDADAS, and RESTOS A PAGAR. Continuation of expenditure execution and remaining obligations.

MUNICÍPIO DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

MUNICÍPIO DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TESOUREO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Table with 4 columns: RECETAS PREVISIONARIAS - RPPS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Shows RPPS revenue forecasts and actuals.

Table with 4 columns: RECETAS PREVISIONARIAS - RPPS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Continuation of RPPS revenue forecasts and actuals.

Table with 4 columns: RECETAS PREVISIONARIAS - RPPS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Continuation of RPPS revenue forecasts and actuals.

Table with 4 columns: RECETAS PREVISIONARIAS - RPPS, PREVISAO INICIAL, PREVISAO ATUALIZADA, and RECETAS REALIZADAS. Continuation of RPPS revenue forecasts and actuals.

PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018 2017 2016

PERÍODO DE REFERÊNCIA 2018 2017 2016

MUNICÍPIO DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

REPO: Anexo I (R.O. Art. 7)

R\$ 10,00

RECEITAS DO ENSINO - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS DO FUNDER

DESPESAS DO FUNDER

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

DESPESAS COM SAÚDE - DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLURAÇÃO DO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**INDEFIRO**

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 60542/2016
Interessado: INSTITUTO PROTEGE DIREITOS HUMANOS
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 448.417/001-62)

Processo nº: 27239/2018
Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 546.545/001-20)

Salvador, 24 de maio de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 52432/2017
Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
(Inscrição imobiliária nº 479.854-6)

Processo nº: 9843/2018
Interessado: IGREJA CRISTÃ HEBRON DO BRASIL
(Inscrição Imobiliária nº 50.934-5)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 50658/2017
Requerente: PROF/PGMS
Interessado: ORDEM TERCEIRA SECULAR DE SÃO FRANCISCO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 188.465-4)

Salvador, 24 de maio de 2018.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 40881/2017
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 099.489-8)

Processo nº: 40884/2017
Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA (IGREJAS DA ASSOCIAÇÃO BAHIA DA IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA)
(Inscrição imobiliária nº 242.235-2)

Salvador, 18 de maio de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 29421/2017
Interessado: FUNDAÇÃO FRANCO GILBERTI
(Inscrição imobiliária nº 730.843-4)

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 46435/2017 (em apenso o processo nº 51901/2017)

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DA BAHIA - SINDJUFE - BA
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 325.141/001-90)

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 46435/2017 (em apenso o processo nº 51901/2017)

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL DA BAHIA - SINDJUFE - BA
(Inscrição imobiliária nº 373.848-5 e 250.282-8)

Salvador, 18 de maio de 2018.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos:

RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Intempetividade. Base legal artigos 289, §§ 1º e 2º; art. 307, ambos da Lei 7.186/2006, CTRMS.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE E REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
12326/2011 15489/2011 56405/2017 25564/2018	ESMERALDA OITAVEN GARRIDO	136/2011

Salvador, 24 de maio de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JCR - ARQUITETURA E PLANEJAMENTO
REPRESENTANTE LEGAL	VITOR GUILHERME DE CARVALHO OAB/BA29494 E OUTROS
CGA	373.654/001-85
CNPJ/CPF	13.121.211/0001-24
PROCESSO N.	27565.2016
NFL	94.2016
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE MANTER O LANÇAMENTO COM BASE NO NÚMERO DE PROFISSIONAIS. PROVADO CARATER EMPRESARIAL DA SOCIEDADE. NOVA FISCALIZAÇÃO COM BASE NA RECEITA BRUTA. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL LEI 7186/06 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, OBSERVADO DECRETO 17.671/07, MAIS ART. 8º DA PORTARIA 143/2014.

CONTRIBUINTE	DOPPLER EQUIPAMENTOS LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	255.165-9
CNPJ	00858.623/0001-08
PROCESSO N.	30483.2014
NL	IPTU/TRSD
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. BENEFÍCIO FISCAL - PARECER DA CTJ, APLICAÇÃO DA REDUÇÃO DE 50% DO IPTU/2014, TERRENO EM CONSTRUÇÃO. INDEFERIMENTO DE REVISÃO DO VALOR VENAL PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE PROVAS. BASE LEGAL ART. 6º DA LEI 8474/2013 E ALTERAÇÕES.



CONTRIBUINTE	AVANSYS TECNOLOGIA LTDA.	
REPRESENTANTE LEGAL	CECÍLIA LEMOS MACHADO	OAB/BA 28.396
CGA	211.073/001-35	
CNPJ	04.181.950/0001-10	
PROCESSO N.	58.651/2012	
NFL	3.318/2012	
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA	
JULGADOR (A):	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA	
EMENTA	ISS - IMPUGNAÇÃO DESACOMPANHADA DE PROVAS NECESSÁRIAS PARA DESCONSTITUIR O LANÇAMENTO FISCAL. POR INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007 (PERÍODO A PARTIR DE 2008). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. PENALIDADE PREVISTA NA FORMA DO ARTIGO 112, XI DA LEI 7.186/2006 (PERÍODO A PARTIR DE 2008).	

Salvador, 24 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE / REQUERENTE / REPRESENTANTE LEGAL / ADVOGADO	NFL/NL/AI
78658/2015 1062/2016 3324/2016	CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA / MÔNICA MELO DA SILVA -CRM 8417-BA	598/2015
3683/2012 53129/2012	MAX REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	2375/2012
41843/2015 36329/2016	TOLEDO E TOLEDO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S LTDA / WAGNER LEANDRO ASSUNÇÃO TOLEDO OAB/BA 23041 E ANDERSON PODEROSO BANTIM (OAB/BA 30546) E OUTROS	197/2015
47321/2012 58755/2012	MAIS M PROJETOS CULTURAIS LTDA / MAIZA DE FÁTIMA PEREIRA MENEZES	2647/2012
62125/2010 73781/2010	G BARBOSA E CIA LTDA / MANOEL SILVA GONZALEZ (OAB/BA 13.397)	3166/2010
12324/2009 28105/2009	GAC - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/ DIANA CAROLINA GOMES (OAB/BA 21.296)	102/2009
30320/2011	GETULIO PACHECO DE SOUZA	1178/2011

Salvador, 24 de maio de 2018

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA - CONTAGEM EM DOBRO		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
46248/2016	CIDELIA MARIA BISPO DOS SANTOS	2º
41004/2017	ROBERTO MOTA GOIS	1º, 2º E 3º
7266/2015	ANTONIO LÁZARO DA CONCEIÇÃO	2º E 3º

Salvador, 24 de maio de 2018.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
3287/2018	SMS	TANIA MARIA ALVES DOS SANTOS	20
3772/2018	SMS	RENATA POGGIO GALEÃO GÓRDILHO	20
5626/2018	SMS	ANDERSON PIMENTEL DOS SANTOS	20

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
5628/2018	SMS	LORENA FERREIRA MASCARENHAS BRITO	20
5635/2018	SMS	PATRICIA NOVAES SALES LEAL	20
5637/2018	SMS	ISIS MARIA DE SOUSA CEZAR	20
5651/2018	SMS	LUCAS TADEU DE OLIVEIRA BENJAMIM	20
2672/2018	SMS	VALDISIA SANTANA SANTOS PEREIRA	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 177/2018

Altera a composição da Comissão Setorial Permanente de Licitação de que trata a Portaria nº 465/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, HILAISE SANTOS DO CARMO, matrícula nº 886.969, IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO, matrícula nº 876.484, WILLIANA MORAIS DA SILVA, matrícula nº 876.697, LUCAS RODRIGUES DE CASTRO, matrícula nº 886.001, JUSSARA COUTO MORAIS, matrícula nº 18.173, como membros titulares, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED.

2. Designar os servidores: ANA CAROLINA SANTOS DA CRUZ, matrícula nº 876.700, DANIELA FERNANDA DA HORA CORREIA, matrícula nº 871.062, VILMA SANTOS MARQUES, matrícula nº 23.442 e ANA SUELI OLIVEIRA JOHNSTONE, matrícula nº 876.552, como membros suplentes da referida Comissão.

3. Nos impedimentos legais a Presidente da Comissão será substituída por LUCAS RODRIGUES DE CASTRO.

4. Os membros titulares desta Comissão poderão realizar por ato interno, licitações na modalidade Pregão.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 178/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência a **RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**, matrícula nº 885.912, Subsecretária Municipal de Educação, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- Autorização para realização de despesas;
- Autorização para a abertura de processos licitatórios, em todas as modalidades, bem como, homologação de seus resultados, decisão a respeito de recursos interpostos e aplicação de penalidades;
- Ratificação de propostas de unidades requisitantes em que se reconheçam hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação;
- Assinatura de ajustes, convênios e contratos em geral, inclusive aqueles referentes a aquisição de materiais adquiridos através do Sistema de Registro de Preços, administrado pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 179/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito na Portaria nº 161/2018, publicada no DOM de 10/05/2018, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional da servidora ADNA SANTOS DAS NEVES, matrícula nº 874.818, PR-SMED 5777/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 180/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a solicitação de Licença para Aprimoramento Profissional da professora ADNA SANTOS DAS NEVES, matrícula nº 874.818, PR-SMED 5777/2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 181/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 123/2018, publicada no DOM de 11/04/2018, a remoção da servidora NOENIL ROSE ALVES DA COSTA, matrícula 878.154.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 182/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, LORENA CONCEICAO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 878.825, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0149 - Municipal Comunitária da Histarte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 183/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, os Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, para as respectivas Unidades de Ensino:

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
GABRIELA MACHADO DE CARVALHO ALMEIDA	881.563	0612 - ESCOLA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO	0637 - ESCOLA MUNICIPAL CARLOS MURION	2º	19/04/18

GR ITAPUÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
MONIQUE MENEZES PINHEIRO	883.421	0664 - ESCOLA MUNICIPAL BOSQUE DAS BROMELIAS	0655 - ESCOLA MUNICIPAL LUIZA MAHIM	1º / 2º	19/04/18

GR PIRAJÁ					
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO	COM EFEITO
GILMARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	878.438	GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	GERÊNCIA REGIONAL ORLA	3º	05/01/18

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 24 de maio de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DA
GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
5141/2017	ALEXSANDRA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	876.786	2º
5211/2017	ANA CLERIA MASCARENHAS DA SILVA	872.743	3º
5203/2017	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS SAT'ANA	878.757	1º
1294/2018	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	871.274	4º
5237/2017	ANA MARIA SANTOS DIAS	022.987	6º
5142/2017	ANA RITA DE CASSIA SANTOS BARBOSA	879.155	1º
5072/2017	ANNA MARIA DONIN DIAS	877.446	2º
6566/2017	ARIVALDO DA SILVA BISPO	879.591	1º
5291/2017	CASSIA MENESES DOS SANTOS	879.749	1º
300/2018	CELENE MARGARIDA AMERICANO DA COSTA	877.565	2º
5297/2017	CELIA SILVA LELIS	879.443	1º
5300/2017	CELIA SILVA LELIS	878.884	1º
5226/2017	CIBELE LUCIA SILVA ORICO	878.904	1º
5283/2017	CLAUDIA MARJORI DE QUEIROZ VILELLA	871.385	4º
5224/2018	CONCEICAO MARIA DO SACRAMENTO SANTOS	870.501	5º
1295/2018	DANIELE PINTO DOS SANTOS DE JESUS	879.698	1º
7660/2017	DEISE RAMOS DOS SANTOS	878.939	1º
5118/2017	DORA LUCIA BRANDAO SANTOS	872.569	3º
5103/2017	EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	871.005	4º
4956/2017	EDMEA ALMEIDA SANTOS	872.653	3º
63/2018	EDVANIA SANTOS NEVES CARDOSO	878.133	2º
8022/2017	EMERSON BASTOS DE SOUZA CARNEIRO	877.408	2º
6308/2017	ENAIDE DOS SANTOS	024.093	2º
5253/2017	FLAVIA LORENA DE SOUZA ARAUJO	871.212	4º
5135/2017	FLAVIO HENRIQUE REBOUCAS OLIVEIRA	879.696	1º
5247/2017	FRANCES CLEA FERREIRA CARVALHO	876.019	1º, 2º
8806/2017	GEORGE DE SOUZA PEREIRA	879.180	1º
5301/2017	GILDELICE CARDOSO DOS SANTOS	873.344	3º
5241/2017	HILDA DE SOUZA COUTINHO ROCHA	879.208	1º
5093/2017	IRANI DA CONCEICAO DOS SANTOS	873.065	3º
5272/2017	IVONETE NATIVIDADE CORREA CUNHA	875.783	1º, 2º
5183/2017	IZABELA ARAUJO DOS SANTOS	876.313	2º
5054/2017	JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES	879.663	1º
5055/2017	JEANE LEAL DA SILVA RODRIGUES	879.663	1º
5188/2017	JULIANA RAMOS CAFÉ	879.175	1º
5205/2017	KARINA SOUZA D LIMA BASTOS	875.791	2º
5269/2017	LIGIANE REIS FERNANDES NASCIMENTO	879.513	1º
5344/2017	LININALVA QUEIROZ DE OLIVEIRA	871.269	4º
5275/2017	LUCIA DE FATIMA FIGUEIREDO LACERDA	877.536	1º, 2º
5285/2017	LUCIA MARIA CONCEICAO BARBOSA FREIRE	873.024	3º
5104/2017	LUCIANA NAVARRO MACHADO LOPES DE SOUZA	875.268	1º, 2º
507/2017	MARGARETH MARIA DO N BARBOSA	878.516	1º
5070/2017	MARIA IVONILDA DOS SANTOS SILVEIRA	020.898	7º
5274/2017	MARTA DA SILVA SANTOS	874.829	2º
5225/2017	MIRTES CARNEIRO DE OLIVEIRA	875.750	2º
5091/2017	MONICA DE JESUS DUARTE	878.323	1º
5240/2017	NEILIZ TEIXEIRA PINHEIRO	879.211	1º
5364/2017	NELMA GUERRA XAVIER	871.920	3º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
7489/2017	NORMA LUCIA GONCALVES MOREIRA	877.696	2º
5030/2017	NUBIA SENA DE OLIVEIRA SODRE	879.622	1º
1934/2018	ORLANDO BRITO DOS SANTOS	017.460	3º, 4º, 5º, 6º, 7º
5200/2017	PATRICIA BARRETO SANTOS	875.876	1º, 2º
833/2017	PATRICIA RODRIGUES COSTA	879.210	1º
5133/2017	PRISCILA NOVARINO SCHUNK	875.667	2º
4015/2017	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NOVAES	874.794	1º, 2º
5292/2017	REGIS GLAUCIANE SANTOS DE SOUZA	879.786	1º
5331/2017	RITA DE CASSIA ESPIRITO SANTO	876.061	2º
5181/2017	ROSIMEIRE PEIXOTO DE ARAUJO	877.263	2º
5244/2017	ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	876.715	2º
997/2018	SUELY MARIA MARTIRES DE JESUS BARBOSA	871.093	2º, 3º, 4º
916/2017	URANIA PURIDADE DE ARAUJO SANTOS	870.587	5º
5107/2017	VALDIZETE SANTANA AMORIM DA SILVA	877.222	2º
5273/2017	ZULDEIDE SANTOS COSTA	877.552	1º, 2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 21 de maio de 2018

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 303/2018

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequar o processo de trabalho da Diretoria de Atenção à Saúde - DAS aos ditames estabelecidos no Regimento Interno da SMS publicado no DOM nº 7.085 de 05/04/2018, ainda observando a necessidade de se operacionalizar o monitoramento das metas do Plano Municipal de Saúde e do Planejamento Estratégico de Gestão - PEG,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver e propor estudo para o desenvolvimento de estratégias visando o monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, da área da assistência na comunidade de Salvador;

Art. 2º - O GT como acima constituído, se formará pelos profissionais a seguir enunciados, coordenados pelo primeiro indicado;

Aline Macêdo Reis Buranelli - matrícula nº 989159;
Adriana Almeida dos Santos - matrícula nº 988557;
Kênya Lima de Araújo - matrícula nº 990878;
Josemara Gonçalves de Souza - matrícula nº 990790;
Larissa Maria Souza da Fonseca - matrícula nº 991197.

Art. 3º - O prazo estabelecido para o desenvolvimento dos trabalhos é de 90 dias, renováveis por mais 90 dias a vista de razão fundamentada ao Secretário;

Art. 4º - A presente Portaria vigora a partir da sua publicação no DOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
8127/2018	HILDETE DOS SANTOS ROCHA	989080	HILDETE DOS SANTOS
8040/2018	SANDRA ROCHA BITTENCOURT SOUSA	981269	SANDRA ROCHA BITTENCOURT
8015/2018	MERCIA ROCHA DE ANDRADE	989278	MERCIA ROCHA DE ANDRADE MENDES

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
7875/2016	IRALICE JUPIRA ALVES DIAS CONCEICAO	1º
7687/2016	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	2º
7656/2016	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	2º
7636/2016	LENI LAURA GOMES BITTENCOURT	2º
7445/2016	SELMA DE SÃO PEDRO SILVA	2º
7307/2016	CARLA NADIER CAVALCANTI	2º
7229/2016	VIVIANE ANDREA DE OLIVEIRA	1º
7227/2016	ROSIEL CONCEICAO LIMA	4º E 5º
7166/2016	LORENA DE ASSIS REIS	2º
7096/2016	MARIA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	2º
7088/2016	CRISTIANE MARTINS MASCARENHAS	1º E 2º
6878/2016	MARILANDA EUFEMIA MARQUES	1º
6825/2016	BARBARA LEIDE TAVARES BOMFIM	2º
6758/2016	ELIENE DOS REIS SENA	2º
6746/2016	ROSANA COUTINHO DE SANTANA	2º
6739/2016	GREICE MUNIZ DA SILVA	4º
6689/2016	MARCOS EMANUEL DE JESUS SANTOS	2º
6618/2016	MARIA DE LOURDES BENEDITA B. MACEDO	2º
6579/2016	MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	4º
6299/2016	CHRISTIANE TEIXEIRA VASCONCELOS LEITE	2º
6266/2016	IVANA SILVA DE JESUS	2º
6258/2016	MARCIA REGINA V. DE JESUS DOS ANJOS	2º
6147/2016	LIVIA MARIA DIAS MAGALHAES	2º
6108/2016	FABIANO MOSQUERA SIMOES	2º
6027/2016	VANDA MARIA A. DOS SANTOS MACHADO	2º
5959/2016	ELIZABETH ESTEVES GAMA DE CARVALHO	2º
5836/2016	ANDRE BRANDAO PEREIRA NEVES	2º
5508/2016	MONICA SANTIAGO SANCHES	1º
5469/2016	VIVIANE CASTRO SILVA CHAGAS	1º E 2º
5248/2016	ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
4439/2016	RUTE CLAUDIA SANTOS BAHIA	2º
3876/2016	JUVALDINA SILVA SANTOS	1º
3285/2016	CLELIO VITORIO SOUZA ARAUJO	1º
2798/2016	FERNANDO JONES FERREIRA	4º E 5º
11759/2015	MARLUCE NUNES DOS SANTOS	2º
10431/2015	JACIDALVA SOUZA DE JESUS	4º
4745/2015	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	2º E 3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

PORTARIA Nº 022/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA - SEMPS no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Lúcia Maria Santos de Carvalho matrícula nº 872757; Leilizângela da Conceição Pereira Calmon matrícula nº 872796; Mirian Moraes Cruz matrícula 870016; Silvana dos Santos Souza matrícula nº 870804, sob presidência da primeira para compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público para implantação e execução dos serviços de:

Atendimento de Crianças e Adolescentes com Deficiência e suas famílias;

Acolhimento para jovens e adultos com deficiência na Modalidade Residência Inclusiva;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção avaliação das propostas, divulgação e homologação, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, em 24 de maio de 2018.

ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**
Fundação Cidade Mãe - FCM
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 285/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2017000491

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10192/2017

EMPRESA: M.S. COMÉRCIO EIRELLI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

VALOR GLOBAL: R\$ 119.035,00 (CENTO E DEZENOVE MIL E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000203

DATA: 22/05/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 24 de maio de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES

Presidente/FCM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
RESOLUÇÃO 007/2018

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com a Sessão Fechada da Assembleia Geral Ordinária nº 312ª, realizada em 16 de maio de 2018, resolve publicar as seguintes deliberações:

RESOLVE:

Art. 1. Arquivamento das Sindicâncias abertas para apuração de possíveis irregularidades presentes nos seguintes processos

PR-SPMJ-220/2017
PR-SPMJ-232/2017
PR-SPMJ-233/2017
PR-SPMJ-234/2017
PR-SPMJ-236/2017
PR-SPMJ-238/2017
PR-SPMJ-241/2017
PR-SPMJ-242/2017
PR-SPMJ-247/2017
PR-SPMJ-269/2017
PR-SPMJ-270/2017
PR-SPMJ-271/2017
PR-SPMJ-272/2017
PR-SPMJ-444/2017

Art. 2. Esta publicação entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 24 de maio de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANISMO - SEDUR**
RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
601101	18086/18	ROSELITO NASCIMENTO DE SOUZA	011.323.555-08	VALDINELIA MOREIRA	R\$6.162,00
607164	22496/18	VALDEMAR MANOEL TELLES FILHO - ME	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600060	18698/18	VITRINE DA BELEZA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600059	18692/18	ANGEMILIS SILVA MELLO - ME	24.188.554/0001-22	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
606761	18399/18	DIOGO ANASTACIO SILVA SANTOS	966.629.055-34	VALDINELIA MOREIRA	R\$51.350,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 23/05/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
324418	64031/17	ROULD INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP	00.689.169/0001-09	VALDINELIA MOREIRA	R\$900,00
324424	64405/17	MP COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	09.149.936/0003-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$1.800,00
323003	65148/17	CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA	39.346.861/0078-40	VALDINELIA MOREIRA	R\$5.100,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	2
----------------------------	---

Salvador, 24 de MAIO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 17/07/2015 a 31/07/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
190772	35635/15	GESSE SANTOS PIRES/ CPF 399.154.335-49	VALDINELIA MOREIRA	300,00
199467	39945/15	FARMACIA DO TRABALHADOR DO NORDESTE DA BAHIA LTDA/ CNPJ 14.534.570/0037-87	VALDINELIA MOREIRA	95,50
190778	37193/15	JEFFERSON SILVA BARRETO/ CPF 084.840.678-82	VALDINELIA MOREIRA	300,00
190779	37192/15	JEFFERSON SILVA BARRETO/ CPF 084.840.678-82	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
190784	37221/15	ANTONIO CESAR OLIVEIRA ALBUQUERQUE/ CPF 220.628.585-15	VALDINELIA MOREIRA	814,62
190783	37222/15	ANTONIO CESAR OLIVEIRA ALBUQUERQUE/ CPF 220.628.585-15	VALDINELIA MOREIRA	300,00
191245	37364/15	VALTER PEREIRA DOS SANTOS DE SALVADOR - ME/ CNPJ 14.548.739/0001-47	LIVIA RIHAN KALID	300,00

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191803	39142/15	ALEXANDRO OLIVEIRA DA SILVA/ ASSOCIAÇÃO DE PLATAFORMA/ CPF 545.085.765-91	LIVIA RIHAN KALID	814,62
192657	37183/15	IVALDETE RODRIGUES DOS SANTOS/ CPF 580.307.515-91	LIVIA RIHAN KALID	300,00
302884	35817/15	NEILTON MOREIRA NASCIMENTO/ CPF 112.005.295-53	VALDINELIA MOREIRA	600,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301272	41330/15	C & G CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATIVIDADE FISICA LTDA - ME/ 12.492.756/0002-65	VALDINELIA MOREIRA	1.302,36
201877	39775/15	ELETROLAR/ CREUZA BARBOSA FERREIRA/ CNPJ 01.271.821/0001-25	VALDINELIA MOREIRA	542,65

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
191829	39156/15	VERA LUCIA AMERCO DE ANDRADE/ CPF 233.679.545-00	VALDINELIA MOREIRA	814,62
191828	39157/15	VERA LUCIA AMERCO DE ANDRADE/ CPF 233.679.545-00	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36
199852	39158/15	VERA LUCIA AMERCO DE ANDRADE/ CPF 233.679.545-00	VALDINELIA MOREIRA	300,00
199851	39116/15	DENILSON PEREIRA DUARTE/ CPF 506.406.235-49	VALDINELIA MOREIRA	300,00
190785	39680/15	JOSENILDES SANTOS CARDOSO/ CPF 788.393.605-06	VALDINELIA MOREIRA	200,00
195474	39938/15	VIRGINIA APARECIDA DE JESUS PRESENTES - ME/ CNPJ 07.726.894/0002-21	VALDINELIA MOREIRA	400,00

RECURSOS JULGADOS IMPROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
190773	44871/15	VERENA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO/ CPF 819.070.955-00	VALDINELIA MOREIRA
190774	44872/15	VERENA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO/ CPF 819.070.955-00	VALDINELIA MOREIRA

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/09/2015 a 21/09/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
202882	39796/15	MACHANDY GESTÃO IMOBILIARIA S.A/ CNPJ 03.412.557/0001-28	VALDINELIA MOREIRA	800,00
191806	41042/15	LEANDRO LUIZ DE SOUZA RAMOS/ CPF 010.737.655-55	LIVIA RIHAN KALID	814,62
191807	41041/15	LEANDRO LUIZ DE SOUZA RAMOS/ CPF 010.737.655-55	LIVIA RIHAN KALID	21.705,29
190780	37194/15	JOSE INACIO PEREIRA COSTA/ CPF 354.360.935-15	VALDINELIA MOREIRA	300,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/10/2015 a 28/10/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
301279	52475/15	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DESPORTIVA JARDIM PRAIA GRANDE/ CNPJ 13.792.288/0001-26	LIVIA RIHAN KALID	81,46
307363	53352/15	ANDRES ROBERTO SANTORO BEZERRA/ CNPJ 12.693.385/0001-07	LIVIA RIHAN KALID	500,00
307506	56109/15	RONALDO DE JESUS SANTOS/ CPF 791.913.045-04	LIVIA RIHAN KALID	2.000,00
308367	50872/15	FABIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS/ CPF 806.827.315-87	LIVIA RIHAN KALID	800,00
308563	50572/15	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA/ CPF 177.117.465-04	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308744	52363/15	CENTRO AUTOMOTIVO LIMA LTDA - ME/ CNPJ 10.673.634/0001-69	LIVIA RIHAN KALID	400,00
308745	52365/15	CENTRO AUTOMOTIVO LIMA LTDA - ME/ CNPJ 10.673.634/0001-69	LIVIA RIHAN KALID	2.116,46

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 04/11/2015 a 30/11/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
308750	54041/15	AMMO VAREJO LTDA/ CNPJ 03.494.776/0090-79	VALDINELIA MOREIRA	325,59
307682	55391/15	J E DOS SANTOS ARTIGOS DE OTICA - ME/ CNPJ 08.412.156/0001-91	VALDINELIA MOREIRA	162,79
308371	56788/15	CLAUDIO DAS NEVES MARINHO/ CPF 577.223.585-00	LIVIA RIHAN KALID	600,00
306268	50993/15	NADJA MARIA SIMÕES DE FREITAS RODRIGUES - ME/ CNPJ 20.127.274/0001-53	LIVIA RIHAN KALID	700,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 15/12/2015 a 30/12/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
308216	60400/15	DERALDO DOS SANTOS BRITO - ME/ HORTIFRUITI SÃO FELIPE/ CNPJ 21.345.296/0001-52	LIVIA RIHAN KALID	300,00
126098	55360/15	HOSPITAL DA BAHIA S/A/ CNPJ 01.697.208/0001-74	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
307345	55832/15	CKM - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP/ CNPJ 01.401.471/0001-74	VALDINELIA MOREIRA	1.000,00
307362	53354/15	JOSE CARLOS ROCHA PINTO DE JESUS - ME/ CNPJ 10.808.660/0001-57	LIVIA RIHAN KALID	300,00
308544	55828/15	CATIA RIBEIRO DOS SANTOS/ CPF 614.747.115-53	LIVIA RIHAN KALID	200,00
168263	54151/15	RUBENS SILVA DE JESUS/ CPF 726.142.425-00	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	41
-----------------------------------	-----------

Salvador, 24 de Maio de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 077/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Raimundo Dortas Matos Junior**, matrícula nº 814200, Chefe de Setor B, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Avaliação e Programação Operacional, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Dilmar Sacramento Copque**, matrícula nº 814069, por motivo de férias regulamentares no período de 11/06/2018 a 10/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de maio de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 078/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Elisson Teixeira da Silva**, matrícula nº 2227782, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Inspeção Veicular do Transporte Público, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **José Bugari Teles**, matrícula nº 814116, por motivo de férias regulamentares no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de maio de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 079/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Flávio França Daltro**, matrícula nº 813522, Assessor do Secretário II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Ivanildo Barbosa Dias**, matrícula nº 813991, por motivo de férias regulamentares no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de maio de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 080/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Everaldo do Nascimento**, matrícula nº 2227781, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Fiscalização de Transporte Complementar da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Valter Tributino Araújo**, matrícula nº 814099, por motivo de férias regulamentares no período de 04/06/2018 a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de maio de 2018.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO CDA III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 180524093552

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABINADABE SANTOS DA PAZ	107855-2017	R004262168	INDEFERIDO
ABNAEL SILVA MENDES	111793-2017	R004274497	INDEFERIDO
ABRAAO DO CARMO PINA	115289-2017	T039500738	INDEFERIDO
ADAILSON SANTOS DE CARVALHO	124229-2017	T018003359	INDEFERIDO
ADALBERTO DE SOUZA LOPES	108036-2017	T024206591	INDEFERIDO
ADELSON CORDEIRO MATOS	144993-2017	R004371433	INDEFERIDO
ADEMARIO OLIVEIRA SILVA	105433-2017	F001384918	INDEFERIDO
ADEMARIO OLIVEIRA SILVA	105431-2017	R004240259	INDEFERIDO
ADEMARIO OLIVEIRA SILVA	105434-2017	R004241735	INDEFERIDO
ADEMIR CARVALHO LORDELO	135766-2017	R004353048	INDEFERIDO
ADEMIR URBANO ARAUJO	103469-2017	R004257989	INDEFERIDO
ADENAILSON DE JESUS CUPERTINO	125458-2017	T018504210	INDEFERIDO
ADILSON RIBEIRO MARIANO	107420-2017	R004237719	INDEFERIDO
ADOLFO MOREIRA CAVALCANTE	88087-2017	P002293869	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA DE JESUS CALDAS	115026-2017	T017302314	INDEFERIDO
ADRIANA SOUSA DE ARAUJO	123007-2017	T042503424	INDEFERIDO
ADRIANA VIANA GONCALVES FIGUEIREDO	124200-2017	T036903515	INDEFERIDO
ADRIANO DA SILVA LIMA	139839-2017	T073700348	INDEFERIDO
ADRIANO DE JESUS SILVA	134589-2017	F001400370	INDEFERIDO
ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES	133728-2017	T032301308	INDEFERIDO
ADRIANO PINTO COELHO	120407-2017	T063700251	INDEFERIDO
AFONSO DIMITRIUS G MOTTA	150165-2017	R004241825	INDEFERIDO
AGENOR GONCALVES VIEIRA	101731-2017	T056106012	INDEFERIDO
AGILDO DA HORA FERREIRA SOBRINHO	98646-2017	R003997514	INDEFERIDO
AGJS REVENDA E TRANSP DE GAS LTDA ME	126562-2017	R004320959	INDEFERIDO
AGJS REVENDA E TRANSP DE GAS LTDA ME	126570-2017	R004321636	INDEFERIDO
AILSON MASCARENHAS COSTA	139495-2017	T033200494	INDEFERIDO
AILTON PEREIRA SENA	122412-2017	T036701584	INDEFERIDO
AIRTON RODRIGUES DOS R JUNIOR	151801-2017	T021508138	INDEFERIDO
ALAN SILVA DE OLIVEIRA	122984-2017	T072300393	INDEFERIDO
ALAN SILVA DE OLIVEIRA	122978-2017	T065500099	INDEFERIDO
ALAN SILVA DE OLIVEIRA	122982-2017	T072300395	INDEFERIDO
ALBERT DOUGLAS DE J MACHADO	120613-2017	T066500695	INDEFERIDO
ALBERTO CAMPELO RIBEIRO	119828-2017	R004337234	INDEFERIDO
ALBERYLAND BARBOSA MOTA	40642-2017	T023402298	INDEFERIDO
ALCIDES TRINDADE DA SILVA	103938-2017	T017100205	INDEFERIDO
ALDA SOUZA DOS SANTOS	105511-2017	T030306336	INDEFERIDO
ALDAIR EPIFANIO FERREIRA JUNIOR	131614-2017	F001394970	INDEFERIDO
ALESSANDRO GONCALVES DOS SANTOS	127124-2017	R004263712	INDEFERIDO
ALEX DE ALMEIDA CASTRO	126762-2017	M000016279	INDEFERIDO
ALEX DE JESUS ARAUJO	115329-2017	T070000111	INDEFERIDO
ALEX DO NASCIMENTO CARVALHO	142658-2017	T073700205	INDEFERIDO
ALEX FABIO LISBOA NEPOMUCENO	134897-2017	R004329825	INDEFERIDO
ALEX LISBOA DIAS COELHO	115429-2017	B000264811	INDEFERIDO
ALEX LISBOA DIAS COELHO	115762-2017	R004261390	INDEFERIDO
ALEXANDRA DE JESUS BARBOZA	142528-2017	T074500371	INDEFERIDO
ALEXANDRE FRANCO DE CARVALHO FILHO	126561-2017	R004253895	INDEFERIDO
ALEXANDRE LOBAO DA SILVA	131539-2017	R004335638	INDEFERIDO
ALEXANDRE LOBAO DA SILVA	131542-2017	R004318445	INDEFERIDO
ALEXANDRE MARCUS SILVA LEITE	142174-2017	F001390714	INDEFERIDO
ALEXINALDO SILVA DE ALMEIDA	101085-2017	T037406985	INDEFERIDO
ALFREDO SANTOS JUNIOR	129566-2017	T052102658	INDEFERIDO
ALFREDO SOUZA BARRETO	101894-2017	T065000079	INDEFERIDO
ALGENESE MESSIAS DA ROCHA	129848-2017	T048601929	INDEFERIDO
ALICE VITORIA DE C DUARTE	144451-2017	T048700451	INDEFERIDO
ALINE ALMEIDA DE MATOS	131528-2017	R004340121	INDEFERIDO
ALINE OLIVEIRA TOSTA	112088-2017	T064201087	INDEFERIDO
ALIX CUNHA DE ALMEIDA	131475-2017	R004340239	INDEFERIDO
ALLAN ALMEIDA REIS	101087-2017	R004015525	INDEFERIDO
ALOISIO DA SILVA NETO	116136-2017	T066500754	INDEFERIDO
ALONCO DE SOUZA PEIXOTO	134630-2017	F001384025	INDEFERIDO
ALONCO DE SOUZA PEIXOTO	134629-2017	T023714824	INDEFERIDO
ALTAMIRA SANTOS OLIVO	122490-2017	T058800245	INDEFERIDO
ALVANI BURI NUNES	115903-2017	R004293427	INDEFERIDO
ALVARO CESAR V BASTOS	101650-2017	R004246803	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	132117-2017	R004348875	INDEFERIDO
ANA CLEA NUNES CAMILO MATOS	131391-2017	R004358571	INDEFERIDO
ANA CLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	120746-2017	R004308105	INDEFERIDO
ANA ELIZE CORREA MARQUES TEIXEIRA	147455-2017	T048700434	INDEFERIDO
ANA LUCIA ROSA COUTINHO	147768-2017	R004377136	INDEFERIDO
ANA PAULA CAROLINO DOS SANTOS	115131-2017	T013900921	INDEFERIDO
ANA PAULA COSTA TEIXEIRA	112128-2017	R004275747	INDEFERIDO
ANABAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	131538-2017	R004339706	INDEFERIDO
ANATHALIO DA CONCEICAO	94775-2017	R004233163	INDEFERIDO
ANDERSON COSTA PATRICIO	137366-2017	T899900307	INDEFERIDO
ANDERSON COSTA PATRICIO	137364-2017	R004361204	INDEFERIDO
ANDERSON DE OLIVEIRA MOREIRA	108728-2017	R004271090	INDEFERIDO
ANDERSON GONCALVES DA SILVA	150010-2017	R004386663	INDEFERIDO
ANDERSON SANTANA DA SILVA	105470-2017	R004242643	INDEFERIDO
ANDRE GENIPEAIRE SANTOS	122764-2017	T048602338	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ALMEIDA REIS	98567-2017	R004154358	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ALMEIDA REIS	98568-2017	R004153942	INDEFERIDO
ANDRE LUIS ALMEIDA REIS	98557-2017	R004154415	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SANTOS	129887-2017	T018102825	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	122454-2017	T046100432	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SALDANHA DE JESUS	143238-2017	T018201637	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDRE MANAIA DOS SANTOS	131245-2017	F001395359	INDEFERIDO
ANDRE MELLO FERNANDES DE SOUZA	143299-2017	R004236427	INDEFERIDO
ANDRE MORAIS ROCHA LIMA	122343-2017	R004287027	INDEFERIDO
ANDRE SANTOS DA PURIFICACAO	126532-2017	T072400734	INDEFERIDO
ANDREA MARIA MOURA	103882-2017	T064201172	INDEFERIDO
ANDREA SILVA FERREIRA	65831-2017	R004143232	INDEFERIDO
ANDRESA BORGES NEPOMUCENO	101825-2017	R004242217	INDEFERIDO
ANDREZA DA SILVA RIBEIRO	91522-2017	R004072095	INDEFERIDO
ANGELICA MONIQUE MARQUES FAVA	129774-2017	T022200910	INDEFERIDO
ANGELICA MONIQUE MARQUES FAVA	129735-2017	T034901118	INDEFERIDO
ANGELICA MONIQUE MARQUES FAVA	129773-2017	F001388531	INDEFERIDO
ANGELICA MONIQUE MARQUES FAVA	129741-2017	R004297545	INDEFERIDO
ANGELICA TEIXEIRA VALVERDE	136979-2017	T073400206	INDEFERIDO
ANGELO AGDO DOS SANTOS	142460-2017	T073900024	INDEFERIDO
ANGELO RODRIGO ANDRADE REIS	86090-2017	T066800413	INDEFERIDO
ANISIO VIEIRA FILHO	115499-2017	T022201339	INDEFERIDO
ANNA ELISA ROLLEMBERG NASCIMENTO	131332-2017	T034203752	INDEFERIDO
ANNIBAL MIGUEL SANTOS ABREU FILHO	126598-2017	R004305934	INDEFERIDO
ANTONIA CELSE REALE BARRETO	131422-2017	R004338090	INDEFERIDO
ANTONIO C BARBOSA NETO	126454-2017	R004317665	INDEFERIDO
ANTONIO C BARBOSA NETO	126453-2017	R004307224	INDEFERIDO
ANTONIO CANCIO DOS SANTOS	139400-2017	T050301111	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS BAHIA DE CASTRO	126648-2017	R004321047	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE	122233-2017	F001388478	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	146622-2017	R004304728	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	131495-2017	R004350101	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	131500-2017	R004350015	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS SILVA SANTOS	131489-2017	R004350044	INDEFERIDO
ANTONIO DA PAIXAO DOS SANTOS	115053-2017	R004280292	INDEFERIDO
ANTONIO DA PAIXAO DOS SANTOS	115064-2017	R004251089	INDEFERIDO
ANTONIO DA PAIXAO DOS SANTOS	115059-2017	R004277397	INDEFERIDO
ANTONIO DA PAIXAO DOS SANTOS	115061-2017	R004280301	INDEFERIDO
ANTONIO DE CASTRO FELIX RAY	119442-2017	R004310563	INDEFERIDO
ANTONIO FERNANDO DOS S NASCIMENTO	122847-2017	T072000159	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DA CONCEICAO	126770-2017	T036800760	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	126604-2017	R004333702	INDEFERIDO
ANTONIO GILSON FREITAS	132640-2017	R004328070	INDEFERIDO
ANTONIO GUIMARAES DE ARAUJO RAMOS	117109-2017	R004301016	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE ARCANJO	141975-2017	R004368907	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE DA COSTA ASSIS	131273-2017	R004338799	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE FERREIRA ALVES	94712-2017	M000012514	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE FERREIRA ALVES	94676-2017	M000009239	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE FERREIRA ALVES	94681-2017	M000012916	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS BARBOSA AMBROZI	132042-2017	R004336319	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS BARBOSA AMBROZI	132046-2017	R004340416	INDEFERIDO
ANTONIO MARCOS NUNES DE CARVALHO	123244-2017	T072100035	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	116205-2017	R004324559	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	116200-2017	R004295124	INDEFERIDO
ANTONIO RAIMUNDO MARQUES DOS SANTOS	116197-2017	T045203459	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO ALBUQUERQUE FREIRE	127815-2017	R004361689	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO DE JESUS	126458-2017	T062200163	INDEFERIDO
ANTONIO SERGIO SILVA SANTOS	128849-2017	R004326306	INDEFERIDO
ANTONIO SOUZA ARAUJO	109500-2017	T034901657	INDEFERIDO
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	149185-2017	R004272038	INDEFERIDO
ARILSON SANTOS CONCEICAO	115394-2017	T025001438	INDEFERIDO
ARNALDO OLIVEIRA DOS S FILHO	122338-2017	T015102444	INDEFERIDO
ARNOLDO PIMENTA JORGE JUNIOR	116179-2017	T034203863	INDEFERIDO
ARTHUR NEPOMUCENO PINTO	142556-2017	T066301930	INDEFERIDO
ARTUR MENDES SANTANA	123486-2017	R004301190	INDEFERIDO
ATILA ANDRADE VASCONCELOS	103733-2017	T036903567	INDEFERIDO
ATYLA OLIVEIRA DA SILVA	103355-2017	T017000408	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR AVILA D COELHO	119678-2017	T048100957	INDEFERIDO
AURELINO TOME DOS SANTOS	119429-2017	R004319388	INDEFERIDO
AVANI PEREZ DURAN	119612-2017	T047403498	INDEFERIDO
AVANI PEREZ DURAN	119629-2017	T061700030	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	101556-2017	T037101817	INDEFERIDO
BARBARA ZAPOROSZENKO BORGES	153949-2017	T047500993	INDEFERIDO
BEATRIZ MELLO FERNANDES DE SOUZA	143284-2017	T066600368	INDEFERIDO
BENILTON SANTOS MACEDO	117243-2017	T066800726	INDEFERIDO
BENITO SANTOS BOMFIM	62707-2017	R004117984	INDEFERIDO
BIANCA SALES SILVA SANTOS	115401-2017	T066300788	INDEFERIDO
BONINA VEICULOS LTDA EPP	101540-2017	F001386202	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BRAIAN VARJAO GAMA BISPO	149929-2017	T066302028	INDEFERIDO
BRUNA IRIS DOS SANTOS OLIVEIRA	122721-2017	R004298639	INDEFERIDO
BRUNO ALVES SANTIAGO	105956-2017	R004238366	INDEFERIDO
BRUNO ARAUJO SILVA CERQUEIRA	136972-2017	R004309960	INDEFERIDO
BRUNO BIONE ASSIS BARRETO	136017-2017	R004352409	INDEFERIDO
BRUNO BIONE ASSIS BARRETO	136013-2017	R004370403	INDEFERIDO
BRUNO ESTEVES SILVA NOGUEIRA	131629-2017	R004340147	INDEFERIDO
BRUNO GONCALVES DA SILVA	76285-2017	R004221254	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA BARRETO	89488-2017	R004123586	INDEFERIDO
BRUNO SOUZA SANTANA	116155-2017	R004295044	INDEFERIDO
CACIO ANTONIO DA SILVA	101672-2017	R004193524	INDEFERIDO
CAIO ALISSON FERREIRA DA SILVA	123009-2017	T032001865	INDEFERIDO
CAMILA OLIVEIRA FRANKLIN	126406-2017	T002700955	INDEFERIDO
CAMILA SENA HUFNAGEL PINO	150442-2017	T055800980	INDEFERIDO
CARLA CLAUDIA DE S SANTANA	134919-2017	T015500244	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARAUNA ALMEIDA	117106-2017	R004258199	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO COSTA CARVALHO	132965-2017	T019902006	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO P DE MENEZES	135863-2017	T906100031	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRADE	127793-2017	R004340381	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	89921-2017	T018806210	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	115306-2017	T059601224	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DO BONFIM	131620-2017	T066401656	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DO BONFIM	131621-2017	T066401581	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DO BONFIM	131622-2017	T066401710	INDEFERIDO
CARLOS ALVES DO BONFIM	131617-2017	T066401639	INDEFERIDO
CARLOS ANDRE ARGOLLO S GOMES	117050-2017	R004320757	INDEFERIDO
CARLOS ANTONIO DURVAL DE SOUZA	109634-2017	T017302623	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO SILVA	113643-2017	F001389426	INDEFERIDO
CARLOS CARDOSO PEREIRA	120297-2017	T032001859	INDEFERIDO
CARLOS DAVI BARROS DA SILVA	122488-2017	T041302101	INDEFERIDO
CARLOS EMANUEL A DE CARVALHO	143274-2017	T016801969	INDEFERIDO
CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	124185-2017	R004299709	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE WERNECK DE TOLEDO	135885-2017	R004296672	INDEFERIDO
CARLOS LEONARDO DE C COSTA	142495-2017	T068400023	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO RAMOS BRITO	134610-2017	B000538152	INDEFERIDO
CARLOS SANTOS DE JESUS	123344-2017	T024800674	INDEFERIDO
CARLOS ZACARIAS F DE SENA	127544-2017	R004360024	INDEFERIDO
CARMEN DA PAIXAO SUAREZ	117473-2017	R004305807	INDEFERIDO
CAROLINA LUCIANO DOS SANTOS	142086-2017	T070102636	INDEFERIDO
CASSIO SILVA MORADILLO	136866-2017	T073700198	INDEFERIDO
CASSIUS EDUARDO SANTOS BAQUEIRO	153181-2017	T048602967	INDEFERIDO
CATIA CILENE DIAS BONFIM	131561-2017	T036701778	INDEFERIDO
CELENEH MARIA LEAL TOURINHO	90050-2017	R004188455	INDEFERIDO
CELSON PALMA LIMA	107710-2017	R004181361	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO RAMOS SAO PEDRO	122919-2017	T070000138	INDEFERIDO
CESAR BENICIO DE ARAUJO	117027-2017	F001390650	INDEFERIDO
CHARLES PAIXAO RIBEIRO JUNIOR	96014-2017	R004236946	INDEFERIDO
CID ALVES PIMENTA	122266-2017	R004250282	INDEFERIDO
CIDALIA F DE OLIVEIRA	134916-2017	T041302256	INDEFERIDO
CIDALIA MARIA BARBOSA	122370-2017	T042503289	INDEFERIDO
CLARISSA CARIBE CHEQUER	115997-2017	T066301116	INDEFERIDO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS	111931-2017	R004246369	INDEFERIDO
CLAUDIA ALVES	128774-2017	R004314304	INDEFERIDO
CLAUDINEI LIMA CORREIA	122763-2017	F001389190	INDEFERIDO
CLAUDIO CAVALCANTE DA SILVA	105616-2017	R004137328	INDEFERIDO
CLAUDIO CAVALCANTI DA SILVA	105602-2017	R004190971	INDEFERIDO
CLAUDIO CESAR MACHADO RIBEIRO	122543-2017	T022201155	INDEFERIDO
CLEBSON SILVA MATOS	134921-2017	R004341894	INDEFERIDO
CLEIA MONTWENEGRO O B DE ALENCAR	117379-2017	R004304164	INDEFERIDO
CLEIDSON MARTINS NEVES	109516-2017	R004272910	INDEFERIDO
CLEIDSON MARTINS NEVES	109513-2017	R004271048	INDEFERIDO
CLEITON FERREIRA DE OLIVEIRA	126633-2017	R004321532	INDEFERIDO
CLEITON FERREIRA LIMA	116079-2017	T064201655	INDEFERIDO
CLEITON SOUSA DE MAGALHAES	109752-2017	F001384635	INDEFERIDO
CLODOALDO SANTOS DA SILVA	149614-2017	T045203583	INDEFERIDO
CLOVIS FIGUEIREDO FILHO	146546-2017	T051801272	INDEFERIDO
CONCRESERV CONCRETO E SERV LTDA	126995-2017	R004312348	INDEFERIDO
COORDENAÇÃO DE OP. ESPECIAIS - PC/BA	149464-2017	T066901696	INDEFERIDO
COOTA PPACOM	149225-2017	T040700232	INDEFERIDO
COOTA PPACOM	149227-2017	T034901553	INDEFERIDO
COOTA PPACOM	149222-2017	T040700219	INDEFERIDO
COOTA PPACOM	149231-2017	F001400137	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
COSME ROBERTO SOUZA	123378-2017	T016801917	INDEFERIDO
CREUZO GOMES RIBEIRO	135790-2017	F001385643	INDEFERIDO
CRISLANDE SOUZA ROSARIO	98511-2017	R004186426	INDEFERIDO
CRISLANDE SOUZA ROSARIO	98521-2017	R004191756	INDEFERIDO
CRISPIM MOREIRA DA SILVA JUNIOR	106607-2017	T024206371	INDEFERIDO
CRISTIANO MARCUS ALVES DE LIMA	111961-2017	T013102348	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS SOUSA	149683-2017	T899900016	INDEFERIDO
CRISTOVAM FERREIRA DE AMORIM	115303-2017	T072200403	INDEFERIDO
CRISTOVAO JOSE GALVAO	145434-2017	R004325944	INDEFERIDO
CRISTOVAO JOSE GALVAO	145417-2017	R004350513	INDEFERIDO
CRISTOVAO JOSE GALVAO	145424-2017	R004347417	INDEFERIDO
DALILA CELESTE SANTOS	132371-2017	R004253782	INDEFERIDO
DALILA LUCIOLA ZANETTE	126638-2017	T014500335	INDEFERIDO
DANIEL CARDOSO SANTOS	115960-2017	R004293771	INDEFERIDO
DANIEL CARVALHO CASTRO	122502-2017	T036903732	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA QUEIROZ	136933-2017	T066801013	INDEFERIDO
DANIEL DE MATOS SANTOS	125416-2017	T066800709	INDEFERIDO
DANIEL SOUZA MACEDO	120181-2017	R004331388	INDEFERIDO
DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES	149921-2017	T030114320	INDEFERIDO
DANIELA RIOS DE JESUS	100338-2017	T023201037	INDEFERIDO
DANIELA VIANA NOGUEROL FERNANDES	129484-2017	R004324777	INDEFERIDO
DANIELE GANEM HAGGE DE REZENDE	135928-2017	T899900224	INDEFERIDO
DANILO LUIS NASCIMENTO SILVA	87919-2017	R004208006	INDEFERIDO
DANILO LUIS NASCIMENTO SILVA	87926-2017	R004208053	INDEFERIDO
DANTE BARRETTO ZANINI	142980-2017	R004357178	INDEFERIDO
DARCY PINTO ABOUD	142306-2017	T048700448	INDEFERIDO
DASIO FRANCO MUNIZ	107772-2017	F001371955	INDEFERIDO
DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	149927-2017	R004389160	INDEFERIDO
DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	149934-2017	R004389155	INDEFERIDO
DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	149924-2017	R004389102	INDEFERIDO
DAVI LOURENCO OLIVEIRA DOS SANTOS	149941-2017	R004389099	INDEFERIDO
DAVI TRINDADE DOS SANTOS	151595-2017	T041302494	INDEFERIDO
DAVI TRINDADE DOS SANTOS	151600-2017	R004378622	INDEFERIDO
DAVID AMORIM PEREIRA	68569-2017	R004134542	INDEFERIDO
DAVID DE MACHADO PIRES	108028-2017	R004168885	INDEFERIDO
DAVID EZEQUIEL DA SILVA	142349-2017	T017701654	INDEFERIDO
DEISE DE JESUS COSTA	154097-2017	R004382797	INDEFERIDO
DEISE DE JESUS COSTA	154098-2017	R004383364	INDEFERIDO
DELSON MIRANDA SANTOS	144496-2017	R004227749	INDEFERIDO
DELSON MIRANDA SANTOS	144529-2017	R004232119	INDEFERIDO
DEMETRIUS INACIO OLIVEIRA	135855-2017	R004250962	INDEFERIDO
DENISSON MARCELO DA S CARVALHO	147216-2017	R004380434	INDEFERIDO
DENISSON MARCELO DA S CARVALHO	147214-2017	R004380435	INDEFERIDO
DENISSON MARCELO DA S CARVALHO	147218-2017	R004382644	INDEFERIDO
DERNIZE SOUZA BARBOSA MOREIRA	102053-2017	T045203208	INDEFERIDO
DERALDO FERREIRA DE SANTANA FILHO	153503-2017	T072200974	INDEFERIDO
DERALDO PINTO DA SILVA	111833-2017	T016900751	INDEFERIDO
DERLEY RIBEIRO AZIZ	109631-2017	R004211661	INDEFERIDO
DERMEVAL COSTA SILVA	81502-2017	R004229980	INDEFERIDO
DIEGO ANGELO CERQUEIRA FARIA	108122-2017	R004277131	INDEFERIDO
DIEGO BARRETO L DE OLIVEIRA	132146-2017	T070102309	INDEFERIDO
DIEGO COELHO DE SOUZA	122896-2017	T021701984	INDEFERIDO
DIEGO GOMES DOS SANTOS	109699-2017	T041301428	INDEFERIDO
DIEGO JORGE S DOS SANTOS	120460-2017	R004320766	INDEFERIDO
DIEGO JORGE S DOS SANTOS	120457-2017	R004318862	INDEFERIDO
DIEGO JOSE GUIMARAES	120289-2017	T071500123	INDEFERIDO
DIEGO MACHADO DOS SANTOS	123516-2017	T066601097	INDEFERIDO
DIEGO MASSENA DE ANDRADE	91253-2017	R004220249	INDEFERIDO
DIEGO MASSENA DE ANDRADE	91241-2017	R004078863	INDEFERIDO
DIEGO MASSENA DE ANDRADE	91248-2017	R004190683	INDEFERIDO
DIEGO MASSENA DE ANDRADE	91254-2017	R004223128	INDEFERIDO
DIEGO PAIM TRINDADE	146532-2017	R004376892	INDEFERIDO
DIMITRI CONSTANTIN POPOFF	129798-2017	F001393724	INDEFERIDO
DIOGENES LOBO CORREIA	126746-2017	R004305853	INDEFERIDO
DIOGENES LOBO CORREIA	126736-2017	T016900783	INDEFERIDO
DIOGENES LOBO CORREIA	126740-2017	R004331424	INDEFERIDO
DIOGO DE SOUZA FARIAS	112035-2017	T066300510	INDEFERIDO
DIOGO MIRANDA MATOS	117355-2017	R004302544	INDEFERIDO
DIOGO PEREIRA MARTINS	115286-2017	T022504005	INDEFERIDO
DIOGO RIBEIRO MIRANDA	123380-2017	T018102828	INDEFERIDO
DIVINO MARCOS FRANCA	151878-2017	R004306821	INDEFERIDO
DOMINGOS RENATO FALCAO	126933-2017	F001397518	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EDEMILSON DOS SANTOS HORA	101712-2017	T060000062	INDEFERIDO
EDILSON BRITO DE SOUZA	129919-2017	R004316694	INDEFERIDO
EDILSON BRITO DE SOUZA	129916-2017	R004276207	INDEFERIDO
EDILSON BRITO DE SOUZA	129915-2017	R004316466	INDEFERIDO
EDILSON BRITO DE SOUZA	129918-2017	R004264890	INDEFERIDO
EDILSON BRITO DE SOUZA	129913-2017	R004252173	INDEFERIDO
EDILTON AGARENO DE SOUZA	142254-2017	T074300154	INDEFERIDO
EDILTON DA SILVA CONCEICAO	115748-2017	T051801204	INDEFERIDO
EDIMAR ALMEIDA MIRES	88187-2017	M000016620	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151493-2017	R004338548	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151462-2017	R004363621	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151472-2017	R004356266	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151485-2017	R004291601	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151480-2017	R004369276	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151489-2017	R004312324	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151451-2017	R004387934	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151503-2017	R004384491	INDEFERIDO
EDIMILSON DE JESUS ARAUJO	151475-2017	R004392962	INDEFERIDO
EDIONAR DAMASIO LIMA	126277-2017	R004158097	INDEFERIDO
EDITE LIMA CAETANO	120383-2017	R004337388	INDEFERIDO
EDIVALDO PEREIRA LIMA	113552-2017	R004268667	INDEFERIDO
EDLAMAR OLIVEIRA MARQUES	142900-2017	T041301922	INDEFERIDO
EDLAMAR OLIVEIRA MARQUES	142905-2017	T070600126	INDEFERIDO
EDMILSON E DO NASCIMENTO	134917-2017	T048602275	INDEFERIDO
EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	78206-2017	R004173889	INDEFERIDO
EDMILSON GAMA SANTIAGO	103515-2017	T041602235	INDEFERIDO
EDMUNDO ANDRADE DOS SANTOS	122649-2017	T066200405	INDEFERIDO
EDMUNDO SAMPAIO JONES	126847-2017	R004343681	INDEFERIDO
EDNA CICERINA MAGALHAES FONSECA	122802-2017	T042901526	INDEFERIDO
EDNEI CARVALHO NEVES	117416-2017	R004298240	INDEFERIDO
EDNEIDE OLIVEIRA SANTOS	142509-2017	R001398608	INDEFERIDO
EDSON BATISTA DE ARAUJO	139685-2017	R004368456	INDEFERIDO
EDSON BISPO DA CRUZ	149664-2017	T023302968	INDEFERIDO
EDSON DA SILVA SANTOS	87820-2017	F001358772	INDEFERIDO
EDSON FERREIRA ALVES	145187-2017	R004380417	INDEFERIDO
EDSON MORAIS SILVA	135924-2017	F001397276	INDEFERIDO
EDSON SANTANA DIAS	108266-2017	R004266913	INDEFERIDO
EDUARDO CEZAR FACO	132727-2017	F001397227	INDEFERIDO
EDUARDO JORGE SOUZA SILVA JUNIOR	135716-2017	R004354087	INDEFERIDO
EDUARDO JOSE NOLASCO FARIAS	125271-2017	F001392779	INDEFERIDO
EDUARDO LUIZ D ALMEIDA DE CERQUEIRA	125492-2017	F001392701	INDEFERIDO
EDUARDO OLIVEIRA SANTOS	124713-2017	T036701741	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA OLIVEIRA	139704-2017	T018003543	INDEFERIDO
EDUARDO TADEU SAMPAIO	122264-2017	T071700215	INDEFERIDO
EDVALDO BRASIL SANTOS	115049-2017	T045203368	INDEFERIDO
EDVONEI SILVA ALMEIDA SANTOS	105507-2017	T066800541	INDEFERIDO
EGBERTO DE ALMEIDA CABRAL JUNIOR	115788-2017	R004314032	INDEFERIDO
EGBERTO DE ALMEIDA CABRAL JUNIOR	115775-2017	R004312747	INDEFERIDO
EGIDIO ROSA DE LIMA	106003-2017	T017301995	INDEFERIDO
ELAINE CONCEICAO GOIS SANTOS	116242-2017	F001390465	INDEFERIDO
ELAINE XAVIER DE SOUSA	145373-2017	R004378424	INDEFERIDO
ELENSIO TEIXEIRA DOS SANTOS	142144-2017	R004289634	INDEFERIDO
ELIAS MARON C VIEIRA	119535-2017	F001392085	INDEFERIDO
ELIAS RAMOS DOS SANTOS	116469-2017	M000019629	INDEFERIDO
ELIAS SANTOS DE JESUS	135788-2017	R004332896	INDEFERIDO
ELIAS SANTOS DE JESUS	135791-2017	R004332944	INDEFERIDO
ELIEDILSON SANTANA SANTOS	117253-2017	F001392308	INDEFERIDO
ELIEL FREITAS DO CARMO	142020-2017	T048700432	INDEFERIDO
ELIETE DE ALMEIDA OLIVEIRA	126862-2017	T060900281	INDEFERIDO
ELIEZER ENEDINO DA SILVA NETO	142847-2017	T906500004	INDEFERIDO
ELIEZER V PEREIRA	133083-2017	R004348745	INDEFERIDO
ELINETE HIGINO SOUSA	131618-2017	R004245659	INDEFERIDO
ELISANGELA A DE CARVALHO P SILVA	122973-2017	T036903779	INDEFERIDO
ELISIA CRISTINA FERREIRA	131346-2017	R004338036	INDEFERIDO
ELMAR BONFIM DE OLIVEIRA	122818-2017	T063500056	INDEFERIDO
ELTON BRUNO VIDA	144253-2017	R004288309	INDEFERIDO
ELTON BRUNO VIDA	144251-2017	R004289499	INDEFERIDO
ELTON BRUNO VIDA	144266-2017	F001398336	INDEFERIDO
EMANOEL AMORIM FLORES FILHO	144923-2017	T066801284	INDEFERIDO
EMERSON SANTANA LIMA	135810-2017	R004255722	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS LIMA	135812-2017	R004252238	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS LIMA	135811-2017	R004254004	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
EMERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	105514-2017	R004254798	INDEFERIDO
EMILY MARIA TORRES DE MAGALHAES BORGES	149616-2017	T032301349	INDEFERIDO
EMPRESA BAHIANA DE A E SANEAM SA	150037-2017	R004386525	INDEFERIDO
EMPRESA BAHIANA DE A E SANEAM SA	150038-2017	R004387869	INDEFERIDO
EMPRESA BAHIANA DE A E SANEAM SA	150040-2017	R004386535	INDEFERIDO
EMPRESA BAHIANA DE A E SANEAM SA	126649-2017	R004292973	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP C VERDE LTDA	119587-2017	R004324289	INDEFERIDO
EMPRESA DE TRANSP C VERDE LTDA	94348-2017	T018201426	INDEFERIDO
ENEIDA VILA FLOR M DOURADO	125373-2017	T072100020	INDEFERIDO
ERATOSTENES M DA SILVA JUNIOR	85916-2017	T034203457	INDEFERIDO
ERIC MASTERSON PINTO SANTOS	115203-2017	T016702474	INDEFERIDO
ERIC NOBRE MELO	100798-2017	T066800118	INDEFERIDO
ERICK PEREIRA M COSTA	122806-2017	T064600188	INDEFERIDO
ERINALDO OLIVEIRA DA SILVA	117359-2017	F001385404	INDEFERIDO
ERIONAI DE PAULA SILVA	142560-2017	R004371462	INDEFERIDO
ERIONAI DE PAULA SILVA	142563-2017	R004373137	INDEFERIDO
EUGENIO ALPEDRIZ DE CERQUEIRA	152884-2017	T067800033	INDEFERIDO
EUGENIO PORTELA MARTINEZ	142287-2017	R004365282	INDEFERIDO
EUSTAQUIO DIAS	122713-2017	T071600220	INDEFERIDO
IVALDO CAMPOS ASSUNCAO	91527-2017	M000017128	INDEFERIDO
EVANEIDE JOAQUIM DOS SANTOS	131619-2017	T031501845	INDEFERIDO
EVANILSON CALDAS ALMEIDA	142613-2017	T054101900	INDEFERIDO
EVANILDES DE JESUS RAMOS	122751-2017	R004300649	INDEFERIDO
EVANILDO DO CARMO ASSIS	122384-2017	T066401281	INDEFERIDO
EVANILDO JESUS DA CRUZ	125616-2017	T023802383	INDEFERIDO
EVANILDO SANTOS CARVALHO	129749-2017	M000020004	INDEFERIDO
EVANILSON ROSARIO DA SILVA	149580-2017	T073700473	INDEFERIDO
EVANILDO CONCEICAO DE JESUS	93024-2017	R004227784	INDEFERIDO
EVERTON RAFAEL FERREIRA DA SILVA	95297-2017	T034901182	INDEFERIDO
FABIANA DE SOUZA DO VALE GAUDENZI	102401-2017	T042201049	INDEFERIDO
FABIO DA FRANCA SILVA PERCONTINI	120999-2017	R004308886	INDEFERIDO
FABIO DE JESUS BARBOSA	151391-2017	R004387637	INDEFERIDO
FABIO FERREIRA ALVES	108123-2017	R004208978	INDEFERIDO
FABIO MOREIRA ROSARIO	134663-2017	T071700380	INDEFERIDO
FABIO NERI PEDROSA LEAL	105776-2017	R004121906	INDEFERIDO
FABIO SANTANA SANTOS LEDO	132744-2017	R004331166	INDEFERIDO
FABIO SANTANA SANTOS LEDO	132754-2017	R004251173	INDEFERIDO
FABIO SANTANA SANTOS LEDO	132751-2017	R004249993	INDEFERIDO
FABIO SILVA DE JESUS	131512-2017	T060000192	INDEFERIDO
FABIO SILVA DE JESUS	131506-2017	T036701791	INDEFERIDO
FABIO SILVA DE JESUS	131509-2017	M000018957	INDEFERIDO
FABIO SOUSA DAMASCENO	131529-2017	T074300066	INDEFERIDO
FABIO SOUSA DAMASCENO	131533-2017	T066200908	INDEFERIDO
FABRICIO SACRAMENTO ALMEIDA	87862-2017	R004066455	INDEFERIDO
FABRINNA BRAGA PINTO MONTEIRO	120572-2017	R004328842	INDEFERIDO
FAUSTO JORGE FONSECA MAGALHAES	142165-2017	T013102234	INDEFERIDO
FELIPE DA ROCHA ARAUJO	153521-2017	R004381741	INDEFERIDO
FELIPE GUERREIRO E SILVA	149969-2017	R004390667	INDEFERIDO
FELIPE SOLLA DE OLIVEIRA SANTOS	101838-2017	R004266370	INDEFERIDO
FELIPE SOLLA DE OLIVEIRA SANTOS	101840-2017	R004238536	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	129410-2017	B000463822	INDEFERIDO
FERNANDA RENATA SANTOS DO CARMO	136887-2017	T893700203	INDEFERIDO
FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS	123120-2017	T066500886	INDEFERIDO
FERNANDO LUIS SANTOS SILVA	133191-2017	T073700186	INDEFERIDO
FERNANDO PARAISO LIMA	122987-2017	T016101088	INDEFERIDO
FERNANDO RATON PEIXOTO	149870-2017	T031501935	INDEFERIDO
FERNANDO SIMOES DE OLIVEIRA FILHO	131545-2017	R004337979	INDEFERIDO
FERNANDO SODRE DA CONCEICAO	111265-2017	R004273440	INDEFERIDO
FLAVIA QUADROS DOS SANTOS REIS	129339-2017	T066500879	INDEFERIDO
FLAVIO ALEJANDRO VALDEZ	125397-2017	T064100100	INDEFERIDO
FLAVIO DOS SANTOS	132211-2017	R004325553	INDEFERIDO
FLAVIO RAMOS DA CRUZ	107887-2017	R004266262	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO VIEIRA SANTANA	126777-2017	T022201299	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO VIEIRA SANTANA	126773-2017	R004322579	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO VIEIRA SANTANA	126775-2017	T066200219	INDEFERIDO
FLAVIO ROBERTO VIEIRA SANTANA	126778-2017	M000019753	INDEFERIDO
FLORISVALDO SOUSA FRANCO	124386-2017	T073400143	INDEFERIDO
FRANCISCO DE ASSIS F DE SOUZA	112152-2017	R004283436	INDEFERIDO
FRANCISMADRE CONCEICAO ANDRADE BRAGA	115218-2017	T051300494	INDEFERIDO
FRANKLIN DIAS SANTOS	144190-2017	R004317732	INDEFERIDO
FRANKLIN LINS D ALBUQUERQUE NETO	149242-2017	T066500854	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FRED CAMPOS FACCHINETTI	115352-2017	R004089695	INDEFERIDO
FREDERICO LAGE DE LOYOLA	89642-2017	T014701957	INDEFERIDO
FREDERICO REGO FERREIRA	136805-2017	R004375617	INDEFERIDO
FREDERICO REIS PEREIRA	104858-2017	R004248290	INDEFERIDO
GABRIEL COSTA CAJAZEIRA RAMOS	106159-2017	B007541726	INDEFERIDO
GABRIEL DE B LUIZ ALCOFORADO	117464-2017	R004300783	INDEFERIDO
GABRIEL RIOS B DE CARVALHO	122985-2017	R004349064	INDEFERIDO
GEIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS	139369-2017	M000022368	INDEFERIDO
GEORGE CHAVES SANTANA	127502-2017	F001395235	INDEFERIDO
GEORLANDIA MARIA PEREIRA SILVA	111667-2017	T035401440	INDEFERIDO
GEOVANE FERREIRA DA PAIXAO	100302-2017	B00423668	INDEFERIDO
GERALDO ANTONIO L. DE MIRANDA	133184-2017	T030307137	INDEFERIDO
GERALDO BORGES DE BARROS FILHO	105561-2017	R004191500	INDEFERIDO
GERALDO JERONIMO BASTOS	122759-2017	T056106271	INDEFERIDO
GERALDO JERONIMO BASTOS	122775-2017	T035203700	INDEFERIDO
GERALDO JERONIMO BASTOS	122769-2017	T040400521	INDEFERIDO
GERALDO MOURA GOES	120253-2017	R004312895	INDEFERIDO
GERSINALDO PEREIRA DE SALES	112245-2017	F001389108	INDEFERIDO
GERSON MASCARENHAS DE OLIVEIRA	123215-2017	R004314507	INDEFERIDO
GILBERTO DE JESUS	109847-2017	M000018493	INDEFERIDO
GILBERTO RAIMUNDO BADARO DE ALMEIDA SOUZA	124456-2017	T042503543	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126314-2017	T047403349	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126320-2017	R004144830	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126315-2017	T034603607	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126323-2017	R004150270	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126305-2017	T022201223	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126330-2017	T061600082	INDEFERIDO
GILCELIA REIS DA SILVA	126326-2017	R004144817	INDEFERIDO
GILDAZIO CONCEICAO BORGES	142355-2017	T019603549	INDEFERIDO
GILDERSON ARAUJO CORDEIRO	115043-2017	T041602676	INDEFERIDO
GILMAR MACHADO ALMEIDA	149588-2017	R004392884	INDEFERIDO
GILMARA BARRETO DE MATOS	131597-2017	T048700393	INDEFERIDO
GILSELIA MARIA DE CERQUEIRA SILVA	150490-2017	R004370276	INDEFERIDO
GILSON CONCEICAO DE ANDRADE	130773-2017	R004328870	INDEFERIDO
GILSON DA SILVA MELO JUNIOR	142356-2017	R004325882	INDEFERIDO
GILSON DA SILVA MELO JUNIOR	142354-2017	R004316017	INDEFERIDO
GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR	129925-2017	R004332716	INDEFERIDO
GILSON SACRAMENTO DA ENCARNACAO	131450-2017	R004340401	INDEFERIDO
GILVAN VIEIRA TORRES	129459-2017	R004341042	INDEFERIDO
GIOGANDHIA CATARINO CONCEICAO	122651-2017	T042901530	INDEFERIDO
GIOVANE SILVA ALMEIDA DOS SANTOS	107988-2017	T037610725	INDEFERIDO
GIOVANNI GAGLIANO FILHO	113453-2017	T066900545	INDEFERIDO
GISELE APARECIDA COUTO LEITE	149904-2017	T073500058	INDEFERIDO
GISELLE DE SOUZA CAMPOS	124884-2017	R004310713	INDEFERIDO
GIVANDRO SANTOS SIMOES	124621-2017	T072200279	INDEFERIDO
GLAUCIA MIRIAN A DA CRUZ	151498-2017	R004257478	INDEFERIDO
GLAUCIA MIRIAN A DA CRUZ	151494-2017	T060900148	INDEFERIDO
GLEDSON SOUZA BRASIL	147226-2017	R004377457	INDEFERIDO
GLORIA MARIA FREITAS PEREIRA	126788-2017	R004306954	INDEFERIDO
GLORIA MARIA FREITAS PEREIRA	126787-2017	R004306955	INDEFERIDO
GLORIA MARIA FREITAS PEREIRA	126786-2017	R004287252	INDEFERIDO
GLORIA MARIA FREITAS PEREIRA	126789-2017	T028104005	INDEFERIDO
GRACA MARIA BRAGA ARAUJO	128022-2017	T056501118	INDEFERIDO
GRAZIANNO GOMES SALES	122438-2017	T047501158	INDEFERIDO
GUILHERME ANTONIO SANDES CAMPOS FILHO	101069-2017	R004213869	INDEFERIDO
GUILHERME BORGES DE M LIMA	129755-2017	T035701786	INDEFERIDO
GUILHERME FREITAS SOARES AZEVEDO	117262-2017	R004239816	INDEFERIDO
HAGARILDA MARIA DO COUTO F SANTOS	119555-2017	T036001103	INDEFERIDO
HARRISON AMORIM LEANDRO	126718-2017	R004330799	INDEFERIDO
HEBERT DA SILVA CERQUEIRA	126328-2017	T066901253	INDEFERIDO
HECTOR GUIDO B GARCIA	112099-2017	T019409752	INDEFERIDO
HEITOR DE ALCANTARA LOURENCO	145385-2017	R004381515	INDEFERIDO
HELLEN BATISTA COSTA OLIVEIRA	129400-2017	R004332695	INDEFERIDO
HELIO MENEZES FERREIRA	136740-2017	R004367370	INDEFERIDO
HERMANN GOES DE OLIVEIRA	117213-2017	R004300771	INDEFERIDO
HERMINIO BATISTA DE ANDRADE	142114-2017	T014500350	INDEFERIDO
HILDEBRUNO RAYMUNDO DOS SANTOS	136854-2017	R004382257	INDEFERIDO
HIOLANDA MURIELLE S DE MENEZES	134755-2017	F001398058	INDEFERIDO
HOSPITAL A PRUDENTE DA BAHIA S S	129595-2017	F001392923	INDEFERIDO
HUGO OLIVEIRA ALBUQUERQUE	100989-2017	R004295498	INDEFERIDO
IANDRA SENA ARAUJO	120549-2017	R004348743	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IASMIM DE DEUS G LEAL	125395-2017	R004317871	INDEFERIDO
ICARO DOS SANTOS RAMALHO	113096-2017	R004131819	INDEFERIDO
ICARO PIRAJA NASCIMENTO	101927-2017	R004250444	INDEFERIDO
IGHOR AZEVEDO E ALMEIDA	107789-2017	T066600358	INDEFERIDO
IGOR RODRIGUES DOS SANTOS	105604-2017	R003982875	INDEFERIDO
IGOR SANTANA SANTOS	117962-2017	R004296883	INDEFERIDO
INALDO GUIMARAES DE MEIRELES	122449-2017	T041701971	INDEFERIDO
INALDO PEREIRA DOS SANTOS	105702-2017	R004186982	INDEFERIDO
INEZ MARIA DE LIRA V SANTOS	127757-2017	R004323463	INDEFERIDO
INGLITH MAIA NASCIMENTO	122430-2017	T042503507	INDEFERIDO
INGRID DIAS CRUZ	135690-2017	T072200973	INDEFERIDO
IOLANDA SIMOES DOS SANTOS	144469-2017	T035301008	INDEFERIDO
IRAILDES SANTANA	146820-2017	T066301834	INDEFERIDO
IRAN DOS SANTOS BOVENTURA	149172-2017	T906300012	INDEFERIDO
IRINEU LOBATO SANTOS	125316-2017	T047501221	INDEFERIDO
ISAAC MENDES DA SILVA KOSMINSKY	116146-2017	R004293350	INDEFERIDO
ISAIAS MENDES LIMA FILHO	135705-2017	T069100045	INDEFERIDO
ISRAEL DE FREITAS L SOBRINHO	149761-2017	T071500788	INDEFERIDO
ISRAEL RODRIGUES VIANA	149700-2017	F001399245	INDEFERIDO
ITALO ANTONIO SOUZA LEMOS ME	146670-2017	R004382660	INDEFERIDO
ITAMAR DE OLIVEIRA BAHIA JUNIOR	146929-2017	T066301736	INDEFERIDO
IURI DE ARAUJO SAMPAIO	115607-2017	R004295230	INDEFERIDO
IURI JORGE DA SILVA QUEIROS	131288-2017	R004338943	INDEFERIDO
IURY DOS SANTOS SOUZA	132133-2017	F001395020	INDEFERIDO
IURY PIRES BOMFIM	119394-2017	T064200389	INDEFERIDO
IVALDELI MABEL DA PAZ CARNEIRO	126939-2017	T074300130	INDEFERIDO
IVANIA SANTOS OLIVEIRA	94289-2017	R004237349	INDEFERIDO
IVANILDO FERREIRA SANTOS	131302-2017	R004335912	INDEFERIDO
IVONE NUNES VIEIRA	133136-2017	T045300638	INDEFERIDO
IVONILDO DE OLIVEIRA ABREU	127568-2017	R004327986	INDEFERIDO
IZES OLIVEIRA BRANDAO MATOS	112120-2017	T024205944	INDEFERIDO
JACIARA SAMPAIO DA SILVA AOUAD	142482-2017	R004363232	INDEFERIDO
JACKSON GONCALVES DE LIMA	124208-2017	T019804603	INDEFERIDO
JADER DE OLIVEIRA BASTOS ME	146987-2017	R004384975	INDEFERIDO
JADISON OLIVEIRA MUNIZ	94682-2017	R004205148	INDEFERIDO
JADSON DE ALMEIDA SAMPAIO	129306-2017	B000193330	INDEFERIDO
JAGUARACI FERREIRA DO NASCIMENTO	103626-2017	R004230397	INDEFERIDO
JAILSON CARVALHO BARRETO	120980-2017	R004308171	INDEFERIDO
JAILTON MASCARENHAS SANTOS	133815-2017	T036800758	INDEFERIDO
JAIME ALVES COSTA	122993-2017	T018003472	INDEFERIDO
JAIR GABRIEL GONCALVES DE SOUZA	126652-2017	R004362910	INDEFERIDO
JAIR DE JESUS GOMES	112343-2017	R004228696	INDEFERIDO
JAIR DE JESUS GOMES	112341-2017	R004316786	INDEFERIDO
JAMILÉ DE LIMA CASTRO	115331-2017	T059100141	INDEFERIDO
JANDERSON SANTO ALMEIDA	150140-2017	T893700083	INDEFERIDO
JANE DE OLIVEIRA PINTO	137944-2017	T892900037	INDEFERIDO
JAQUELINE ASSUNCAO LIMA SANTOS ME	136894-2017	T066601291	INDEFERIDO
JAQUELINE PESSOA DE FRANCA FERNANDES	135660-2017	T046400821	INDEFERIDO
JAQUELINE SANTOS LAGE DA SILVA	101661-2017	T064200108	INDEFERIDO
JASIEL IMIDIO DOS SANTOS JUNIOR	142015-2017	T036701844	INDEFERIDO
JC BORGES COM VAREJISTA DE CARNES LTDA	109660-2017	T066900105	INDEFERIDO
JEAN CLAUDE B DANTAS SOUZA	153167-2017	R004377586	INDEFERIDO
JEAN CLAUDE B DANTAS SOUZA	153165-2017	R004382373	INDEFERIDO
JEAN SILVA DOS SANTOS	151797-2017	R004377216	INDEFERIDO
JEAN SILVA SOUZA	150434-2017	R004381138	INDEFERIDO
JEANNE ROSELI DOS SANTOS PINTO	139611-2017	T066301978	INDEFERIDO
JEFERSON FERREIRA VIANA	127595-2017	T066700462	INDEFERIDO
JEFERSON NEI DE OLIVEIRA	111945-2017	T024800566	INDEFERIDO
JEFERSON PEREIRA DOS SANTOS SILVA	147731-2017	T022504021	INDEFERIDO
JEFERSON SACRAMENTO DE OLIVEIRA	112248-2017	R004071864	INDEFERIDO
JENILSON OLIVEIRA SANTOS	122852-2017	T066300736	INDEFERIDO
JENILSON OLIVEIRA SANTOS	122868-2017	T066500297	INDEFERIDO
JENILSON OLIVEIRA SANTOS	122864-2017	T066500359	INDEFERIDO
JENILSON OLIVEIRA SANTOS	122865-2017	T066900884	INDEFERIDO
JESSYCA DE OLIVEIRA SANTANA	129215-2017	R004330582	INDEFERIDO
JESUILO MOTA GOMES JUNIOR	108057-2017	T066401355	INDEFERIDO
JOAO AMARO COELHO NETO	125244-2017	R004331237	INDEFERIDO
JOAO APOLINARIO DE SANTANA	122336-2017	R004304406	INDEFERIDO
JOAO CARLOS CONCEICAO B DA SILVA	124190-2017	T071700395	INDEFERIDO
JOAO FELIPE CARDOSO DA SILVA	144404-2017	T072100038	INDEFERIDO
JOAO FELIPE CARDOSO DA SILVA	144401-2017	R004341989	INDEFERIDO
JOAO JORGE SILVA LIMA	122426-2017	R004252804	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO OTON BASTOS SANTOS	144396-2017	T072300881	INDEFERIDO
JOAO PAULO LEITE DE OLIVEIRA	107459-2017	T037610207	INDEFERIDO
JOAO RICARDO DA COSTA LEAL	141970-2017	R004369484	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LIMA SOUZA	131624-2017	R004279660	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LIMA SOUZA	131628-2017	R004285399	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LIMA SOUZA	131626-2017	R004296000	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LIMA SOUZA	131625-2017	R004243904	INDEFERIDO
JOAO VICTOR LIMA SOUZA	131627-2017	R004243318	INDEFERIDO
JOAQUIM FRANCISCO F DA SILVA	149217-2017	R004382870	INDEFERIDO
JOAQUIM FRANCISCO F DA SILVA	149215-2017	R004382807	INDEFERIDO
JOEL GERALDO DOS SANTOS	133307-2017	T048300432	INDEFERIDO
JOEL GERALDO DOS SANTOS	133308-2017	T048300433	INDEFERIDO
JOELSON DE JESUS COSTA	129835-2017	R004336300	INDEFERIDO
JOEMILER MACEDO SILVA	115391-2017	T066900722	INDEFERIDO
JOILTON DIAS ALMEIDA	147088-2017	T034301231	INDEFERIDO
JOILZA PINTO VIEIRA NETO	125069-2017	T071500385	INDEFERIDO
JONAS DOS SANTOS SILVA	131517-2017	T066200907	INDEFERIDO
JONAS GRISENTE DOS R DA COSTA	120602-2017	R004326073	INDEFERIDO
JONATHAS SANTOS DA SILVA	136950-2017	R004254570	INDEFERIDO
JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA	117383-2017	R004302062	INDEFERIDO
JORGE BARTOLOMEU DE JESUS	142352-2017	T027600333	INDEFERIDO
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	120228-2017	T032500989	INDEFERIDO
JORGE FONSECA PEREIRA	119336-2017	T065100246	INDEFERIDO
JORGE FRANCISCO ALVES	142567-2017	T030306997	INDEFERIDO
JORGE FRANCISCO ALVES	142570-2017	T054101925	INDEFERIDO
JORGE LUIS DE JESUS SOARES	98562-2017	R003966186	INDEFERIDO
JORGE LUIZ SERAPIAO DOS SANTOS	131604-2017	F001392654	INDEFERIDO
JORGE MOREIRA ARAUJO	115366-2017	T066200374	INDEFERIDO
JORGE MOREIRA ARAUJO	115374-2017	T072300204	INDEFERIDO
JORGE SANTANA DE AZEVEDO	137135-2017	T030307054	INDEFERIDO
JORGE VITORIO DE SOUZA JUNIOR	132287-2017	T065100389	INDEFERIDO
JOSAPATH HENRIQUE COSTA	126429-2017	T056501036	INDEFERIDO
JOSE ALEXANDRE ARAUJO NOGUEIRA	127515-2017	F001394179	INDEFERIDO
JOSE ALEXANDRE ROCHA ABREU	133165-2017	R004341937	INDEFERIDO
JOSE ALMEIDA SILVA NETO	154173-2017	T904400139	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA NEPOMUCENO	115448-2017	T066300747	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DA CRUZ MATOS	123019-2017	T034901684	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DO VALE	87917-2017	R004191932	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SANTANA BATISTA	149655-2017	T029401032	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO FREITAS FIAIS	82113-2017	R004192112	INDEFERIDO
JOSE DAVID ALVES NETO	122883-2017	T034901693	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS DOS SANTOS	116052-2017	T074600054	INDEFERIDO
JOSE DE JESUS MARIETE	117233-2017	R004309216	INDEFERIDO
JOSE DE RIBAMOUR MOURA CRUZ	116021-2017	T066301031	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SILVA DE PAULA	132412-2017	R004270622	INDEFERIDO
JOSE LINO PEIXOTO	152003-2017	T069700039	INDEFERIDO
JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	149456-2017	R004355222	INDEFERIDO
JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	149461-2017	R004318260	INDEFERIDO
JOSE MAXIMO COUTINHO FILHO	149453-2017	F001398667	INDEFERIDO
JOSE NASCIMENTO DE J CONCEICAO	134870-2017	R004387998	INDEFERIDO
JOSE NILTON C DE SOUZA	124663-2017	T072200294	INDEFERIDO
JOSE QUIRINDO DE SOUZA NETO	124260-2017	T064700106	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO F DOS SANTOS	149520-2017	T072401010	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO F FARIAS DA SILVA	127772-2017	F001393593	INDEFERIDO
JOSE RENATO PAES MARQUES DE OLIVEIRA	117248-2017	R004329379	INDEFERIDO
JOSE RICARTE FILHO	123644-2017	F001396563	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO PASTORI DOS SANTOS	111707-2017	R004295704	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO SENA DOS SANTOS	129683-2017	R004363125	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO SENA DOS SANTOS	129684-2017	R004363742	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO SENA DOS SANTOS	129686-2017	R004362389	INDEFERIDO
JOSE SATURNINO RODRIGUES	147232-2017	T014601680	INDEFERIDO
JOSE SILVESTRE FREITAS	132245-2017	R004374779	INDEFERIDO
JOSE UBIRAJARA VIEIRA PASSOS	105699-2017	F001371159	INDEFERIDO
JOSEMILSON NASCIMENTO CERQUEIRA	142113-2017	T041302370	INDEFERIDO
JOSENILTON DA SILVA SANTOS	153188-2017	T036903944	INDEFERIDO
JOSENILTON PEREIRA MAIA	135746-2017	T051400992	INDEFERIDO
JOSEPH FELIPE DOS SANTOS SILVA	135862-2017	R004355526	INDEFERIDO
JOSIELSON BARBOSA DE ALMEIDA	132095-2017	R004332468	INDEFERIDO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	142040-2017	T032301341	INDEFERIDO
JUAREZ PINTO OLIVEIRA	142039-2017	T041302186	INDEFERIDO
JUAREZ VIANA	115496-2017	R004261954	INDEFERIDO
JUARI DA SILVA CARDOSO	149622-2017	T066302004	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JUCARA MARIA DOS SANTOS	108092-2017	R003996363	INDEFERIDO
JUCARA MEIRA E SILVA	136996-2017	T066501219	INDEFERIDO
JUCEVALDO TORRES GASPAR	144279-2017	F001398587	INDEFERIDO
JUCILEA VIDAL DOS SANTOS	154136-2017	T054701347	INDEFERIDO
JULIANA DE OLIVEIRA	135960-2017	R004352934	INDEFERIDO
JULIANA DE OLIVEIRA	135962-2017	R004358117	INDEFERIDO
JULIEZER CANDIDO DE OLIVEIRA	113667-2017	T066600568	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA SILVA	116947-2017	R004300713	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA LIRA	147266-2017	R004370367	INDEFERIDO
JULIUS CAESAR SOUTO DO NASCIMENTO	133310-2017	F001400099	INDEFERIDO
JULIVAL BISPO MOREIRA	129207-2017	R004328844	INDEFERIDO
JULIVAL JESUS DOS SANTOS	142241-2017	T013102884	INDEFERIDO
JULIVAL PINHEIRO COELHO	126455-2017	T047501185	INDEFERIDO
JURACY GOMES LINS	149611-2017	T014601706	INDEFERIDO
JURAILDES MELQUIADES DA ROCHA	96476-2017	R004117045	INDEFERIDO
JUSCELINO FRANCISCO ALVES	142201-2017	T048602730	INDEFERIDO
JUSELINO SOUZA	122817-2017	T066301460	INDEFERIDO
JUSSIARA MACEDO CAVALCANTE	131345-2017	F001395549	INDEFERIDO
KLEBER LOBO MATOS	115058-2017	T024503215	INDEFERIDO
KLEWISTON JOSE MONTEIRO LIMA	113636-2017	R004275730	INDEFERIDO
LAERT CHAGAS SABACK	142555-2017	T038700509	INDEFERIDO
LAERT CHAGAS SABACK	142553-2017	T030114131	INDEFERIDO
LAILA GUIMARAES SOUZA	119477-2017	B000402595	INDEFERIDO
LANDULFO MOURA DE CARVALHO FILHO	126735-2017	T030113918	INDEFERIDO
LARISSA LEAL DE OLIVEIRA	124516-2017	R004117982	INDEFERIDO
LAUZA GOMES SILVA C DOS SANTOS	92852-2017	R004127467	INDEFERIDO
LAZARO BAHIA MOURA	130558-2017	T063800311	INDEFERIDO
LAZARO RODRIGUES COVA	87870-2017	R004248932	INDEFERIDO
LAZARO SOUZA	101994-2017	R004097845	INDEFERIDO
LAZARO SOUZA	102046-2017	T034301066	INDEFERIDO
LEANDRO BENEVIDES RIBEIRO	105491-2017	R004243874	INDEFERIDO
LEANDRO BISPO ARAUJO	115361-2017	T025001454	INDEFERIDO
LEANDRO DA CONCEICAO CHAGAS SANTOS	145219-2017	R004396951	INDEFERIDO
LEANDRO SILVA DOS SANTOS	115860-2017	T070102295	INDEFERIDO
LEANDRO SOUZA DO NASCIMENTO	137355-2017	F001387443	INDEFERIDO
LEON ANDRE CABRAL CUNHA	149935-2017	R004389567	INDEFERIDO
LEONARDO BRITO DA SILVA	142575-2017	T027900006	INDEFERIDO
LEONARDO LANDEIRO PASSOS	129300-2017	R004332557	INDEFERIDO
LEONARDO MARTINS A MAIA	135760-2017	T030114089	INDEFERIDO
LEONARDO PAIVA DE FIGUEIREDO	112002-2017	T014500103	INDEFERIDO
LEONARDO PIRES DA SILVA	122915-2017	T030306715	INDEFERIDO
LEVI ALVIM MACHADO	126728-2017	T048800411	INDEFERIDO
LIA MONICA DE CARVALHO FARANI	120465-2017	T015500190	INDEFERIDO
LILIAN NUNES DIAS COELHO	136690-2017	T072200955	INDEFERIDO
LILIAN SOARES LACERDA	142491-2017	T072400830	INDEFERIDO
LILIAN VASCONCELOS DE JESUS	126223-2017	T066800717	INDEFERIDO
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	135951-2017	R004337344	INDEFERIDO
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	135952-2017	R004341144	INDEFERIDO
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	135954-2017	R004347766	INDEFERIDO
LIMPA FOSSA MODERNA LTDA	135964-2017	R004334850	INDEFERIDO
LINALDO MENEZES DE CASTRO	117422-2017	R004297159	INDEFERIDO
LINCOLN JOSE DE FARIAS	108049-2017	T064500412	INDEFERIDO
LINO CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	151537-2017	F001400543	INDEFERIDO
LINO CLAUDIO DE OLIVEIRA SOARES	151541-2017	F001400265	INDEFERIDO
LISANDRO BATISTA DE MELO	126243-2017	T013700517	INDEFERIDO
LISIANE MACHADO PAIXAO	132658-2017	T073800113	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	108064-2017	R004261966	INDEFERIDO
LORENNIA MOTTA SOUZA	139719-2017	R004361300	INDEFERIDO
LOUIZE DO NASCIMENTO DA GUIA	139786-2017	F001398177	INDEFERIDO
LOURIVAL DOS SANTOS	139872-2017	T066301950	INDEFERIDO
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	151985-2017	T022801397	INDEFERIDO
LUA MACHADO DOS SANTOS	129733-2017	M000020683	INDEFERIDO
LUAN UGLEISE DO CARMO CONCEICAO	122700-2017	F001380850	INDEFERIDO
LUAN UGLEISE DO CARMO CONCEICAO	122702-2017	R004206882	INDEFERIDO
LUAN UGLEISE DO CARMO CONCEICAO	122707-2017	R004206877	INDEFERIDO
LUAN UGLEISE DO CARMO CONCEICAO	122706-2017	R004211331	INDEFERIDO
LUANDIARIA LIMA DA SILVA	81705-2017	R004192704	INDEFERIDO
LUCAS BITENCOURT DA PAZ	116246-2017	R004287494	INDEFERIDO
LUCAS DIAS BARROS	134847-2017	T042001984	INDEFERIDO
LUCAS FAGUNDES DE OLIVEIRA	125432-2017	T050301008	INDEFERIDO
LUCAS SANTOS DAS NEVES	142389-2017	T017302785	INDEFERIDO
LUCIANA NASCIMENTO GOMES	115348-2017	T064400153	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUCIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	117168-2017	R004306022	INDEFERIDO
LUCIANO CERQUEIRA MACHADO	115376-2017	T039500807	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DA SILVA	120510-2017	T066800623	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DA SILVA	120502-2017	T048300371	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DA SILVA	120519-2017	T036903673	INDEFERIDO
LUCIANO SILVA DA SILVA	120515-2017	T048602274	INDEFERIDO
LUCILEIDE DOS SANTOS	120612-2017	T015500172	INDEFERIDO
LUCIO MAURO SOARES DANTAS DA SILVA	87711-2017	R004085291	INDEFERIDO
LUCIO MAURO SOARES DANTAS DA SILVA	87718-2017	R004052317	INDEFERIDO
LUCIVANIL OLIVEIRA FERREIRA	131644-2017	R004335278	INDEFERIDO
LUIS CARLOS GOMES BASTOS	139510-2017	R004321376	INDEFERIDO
LUIS CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	132423-2017	T908800131	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO SANTOS AGUIAR	142141-2017	T058000552	INDEFERIDO
LUIS FERNANDO AMAZONAS M PEDROSO	132994-2017	R004349175	INDEFERIDO
LUIS HUGO RENE VILTE ZACARIAS	113449-2017	R004268829	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO ROCHA SOUZA	106579-2017	T064600077	INDEFERIDO
LUIZ ANTONIO ROCHA SOUZA	106584-2017	R002367655	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO DA C BICHARA	98303-2017	P003966858	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126754-2017	R004291766	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126750-2017	R004333522	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126766-2017	R004360069	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126748-2017	R004296310	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126755-2017	R004264609	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE JESUS	126753-2017	R004243582	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS OLIVEIRA CAMPOS	124432-2017	T072000477	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS SANTOS DE SANTANA	103621-2017	T072200013	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO DE SOUZA PEREIRA	136000-2017	R004351517	INDEFERIDO
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS VIEIRA	113371-2017	R004113369	INDEFERIDO
LUIZ MATIAS DA SILVA	139854-2017	R004364045	INDEFERIDO
LUIZ SANTIAGO RIBEIRO	147012-2017	T053300275	INDEFERIDO
LUZIA DUMET PASSOS	133300-2017	T050000318	INDEFERIDO
LUZIA MARINES MENDES	132159-2017	R004352595	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105929-2017	R004104149	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105897-2017	R004194058	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105942-2017	R004094375	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105914-2017	R004015240	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105899-2017	R004135713	INDEFERIDO
M FILHO TRANSPORTES LTDA ME	105916-2017	R004180644	INDEFERIDO
MACIEJ ROZALSKI	142668-2017	T073700204	INDEFERIDO
MAIANA ROSARI L ALCANTARA	122458-2017	T023900850	INDEFERIDO
MAIARA CAROLINE OLIVEIRA SILVA	115190-2017	R004290982	INDEFERIDO
MAILTON DE JEUS CORREIA	135986-2017	T065800067	INDEFERIDO
MAIRA SILVEIRA GUIMARAES	120214-2017	T064500759	INDEFERIDO
MANOEL CARLOS SILVA	136828-2017	F001398957	INDEFERIDO
MANOEL DE JESUS BRITO	126245-2017	T072400365	INDEFERIDO
MANOEL MARQUES DE SOUZA SANTOS	134906-2017	R004343789	INDEFERIDO
MANOEL MENDES DOS SANTOS	120847-2017	F001394366	INDEFERIDO
MANOEL MESSIAS BARBOSA	142004-2017	T032002002	INDEFERIDO
MANUELA RIBEIRO MORAES	113308-2017	T070101205	INDEFERIDO
MANUELA RIBEIRO MORAES	113298-2017	R004235160	INDEFERIDO
MANUELA RIBEIRO MORAES	113299-2017	R004230835	INDEFERIDO
MARCEL LEAL VILAS BOAS ME	126234-2017	R004285170	INDEFERIDO
MARCELA FERREIRA REGIS	120858-2017	T042503624	INDEFERIDO
MARCELO ALVES DOS SANTOS	112167-2017	T030113281	INDEFERIDO
MARCELO CAMPOS BARRETO	139434-2017	R004391288	INDEFERIDO
MARCELO DE AMORIM AQUINO	105809-2017	R004196854	INDEFERIDO
MARCELO DE ANDRADE SANTOS	118544-2017	T036903830	INDEFERIDO
MARCELO DE ANDRADE SANTOS	118549-2017	R004341091	INDEFERIDO
MARCELO DE ANDRADE SANTOS	118554-2017	R004341575	INDEFERIDO
MARCELO DE ANDRADE SANTOS	118560-2017	T033200533	INDEFERIDO
MARCELO DIVINO SALOMAO RIOS	132108-2017	T022201305	INDEFERIDO
MARCELO LOURENCO PINTO	130551-2017	R004324886	INDEFERIDO
MARCELO RICARDO DE FREITAS GOULART	123365-2017	T021100947	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS GONCALVES	153351-2017	R004377593	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS GONCALVES	153354-2017	R004375062	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS GONCALVES	153355-2017	R004362873	INDEFERIDO
MARCIA MELLO MATTOS S DA SILVA	122341-2017	T048300314	INDEFERIDO
MARCIA NAVARRO ESPINHEIRA AFONSO	120796-2017	R004330905	INDEFERIDO
MARCIA TELMA BITENCOURT CHAVES	107860-2017	R004213771	INDEFERIDO
MARCIO LUIS MOURA NUNES	136875-2017	T068800011	INDEFERIDO
MARCIO LUIS MOURA NUNES	124484-2017	T019001221	INDEFERIDO
MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	149646-2017	R004382308	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO PARANAGUA DA SILVA	119558-2017	T049401272	INDEFERIDO
MARCIO PARANAGUA DA SILVA	119452-2017	T019112642	INDEFERIDO
MARCIO PARANAGUA DA SILVA	119552-2017	T049401327	INDEFERIDO
MARCIO PASSOS DE JESUS	119683-2017	T025001577	INDEFERIDO
MARCO PRISCO CALDAS MACHADO	152794-2017	R004395461	INDEFERIDO
MARCONI SANTOS GALVAO	147904-2017	R004376235	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO CARDOSO MORAIS	151696-2017	F001399424	INDEFERIDO
MARCOS DA CRUZ SILVA	105836-2017	F001368702	INDEFERIDO
MARCOS ERNANI PEREIRA ROCHA	139857-2017	F001398257	INDEFERIDO
MARCOS PAULO C DOS SANTOS	120859-2017	R004341929	INDEFERIDO
MARCOS PAULO MACHADO BASTOS	122388-2017	T018303616	INDEFERIDO
MARCOS PAULO ROCHA SOARES	122411-2017	T018806434	INDEFERIDO
MARCOS SOARES RAMOS	142304-2017	T066901657	INDEFERIDO
MARCOS VENICIUS DE ALMEIDA	136016-2017	T072200958	INDEFERIDO
MARGARETE O COSTA DE REZENDE	142053-2017	T018003616	INDEFERIDO
MARIA AMELIA MACIEL MACHADO	88006-2017	R004208910	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA S F DE JESUS	142399-2017	T056702367	INDEFERIDO
MARIA AUGUSTA SANTOS FADIGAS DE SOUZA	120914-2017	T066901228	INDEFERIDO
MARIA C DE ALMEIDA ME	98963-2017	R004178075	INDEFERIDO
MARIA C DE ALMEIDA ME	98966-2017	R004095863	INDEFERIDO
MARIA C DE ALMEIDA ME	98967-2017	R004119353	INDEFERIDO
MARIA CECILIA ALARCAON DE DA FRANCA	126855-2017	R004366025	INDEFERIDO
MARIA CONCEICAO MAIA DE SANTANA	107834-2017	T064100007	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS P DE BRITO	131577-2017	R004337400	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS P F SALGADO	136898-2017	R004360678	INDEFERIDO
MARIA DAS GRACAS P F SALGADO	136891-2017	R004360111	INDEFERIDO
MARIA DAS NEVES F GUIMARAES	135817-2017	F001399656	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA CARDOSO DE ARAUJO	119554-2017	T072400263	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES D DE CARVALHO	103961-2017	T024206423	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVEIRA	126730-2017	F001381443	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO F DOS SANTOS	122424-2017	T066901354	INDEFERIDO
MARIA DORALICE O DOS ANJOS GALLO	129845-2017	T045203420	INDEFERIDO
MARIA INES CORREA MARQUES	134575-2017	T066301583	INDEFERIDO
MARIA LUCIANA DA SILVA REIS	115007-2017	F001385765	INDEFERIDO
MARIA LUIZA A MIGUEZ	134892-2017	T035001933	INDEFERIDO
MARIA LUIZA C TEIXEIRA LEITE	116247-2017	T012902257	INDEFERIDO
MARIA RAFAELA ALVES DE OLIVEIRA	120900-2017	T064500608	INDEFERIDO
MARIA RAQUEL DE OLIVEIRA	144287-2017	T050600400	INDEFERIDO
MARIA REGINA DA ANUNCIACAO SILVA	142487-2017	T066301852	INDEFERIDO
MARIA VIRGINIA DO NASCIMENTO BATALHA	126417-2017	T066301532	INDEFERIDO
MARIAH G ZAMBRIM	117145-2017	R004303252	INDEFERIDO
MARILEIDE GOMES ALVES	142970-2017	R004371772	INDEFERIDO
MARILEIDE MARTINS DA CONCEICAO	144301-2017	T017701655	INDEFERIDO
MARILINDA GUERREIRO SANTOS	105535-2017	R004258072	INDEFERIDO
MARINE FERREIRA LOPES	137115-2017	T042901623	INDEFERIDO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	107981-2017	T072300108	INDEFERIDO
MARIO SERGIO DOS ANJOS SANTOS	111526-2017	F001387318	INDEFERIDO
MARIO SERGIO NASCIMENTO BATISTA	111937-2017	R004299233	INDEFERIDO
MARISA CRUY LOPES DE CASTRO	109874-2017	R004184721	INDEFERIDO
MARISA CRUY LOPES DE CASTRO	109871-2017	R004184533	INDEFERIDO
MARISA DA ANUNCIACAO GOMES	131449-2017	T050000286	INDEFERIDO
MARIVALDO PAIXAO SANTANA	150433-2017	R004390650	INDEFERIDO
MARLON BORGES BINA LAURO	129600-2017	M000020569	INDEFERIDO
MARTA DA SILVA SACRAMENTO	150388-2017	R004395220	INDEFERIDO
MARTA MARIA CUNHA CARNEIRO	136743-2017	F001398981	INDEFERIDO
MARTHA SUELY ITAPARICA DE CARVALHO	136989-2017	R004367238	INDEFERIDO
MARX JORGE GOUVEIA MARQUES	151996-2017	T071600734	INDEFERIDO
MATHEUS DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	129765-2017	T071500501	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115194-2017	R004169163	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115169-2017	R004278843	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115170-2017	R004265153	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115191-2017	T018503906	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115173-2017	R004256992	INDEFERIDO
MAURICIO MOREIRA MELO	115174-2017	R004157544	INDEFERIDO
MAURICIO OLIVEIRA PEDREIRA	122664-2017	R004348466	INDEFERIDO
MAURICIO TOSTA DOS SANTOS	149653-2017	T041302320	INDEFERIDO
MAURICIO VITORIO CERQUEIRA	126667-2017	T048602303	INDEFERIDO
MAURINA PEREIRA DA SILVA	98707-2017	T028800759	INDEFERIDO
MAXIMO PENA MOREIRA	119872-2017	R004293843	INDEFERIDO
MAXIMO PENA MOREIRA	119866-2017	R004293977	INDEFERIDO
MAXIMO PENA MOREIRA	119858-2017	T017302232	INDEFERIDO
MAYANA SANTOS MILHAZES	118029-2017	R004302482	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAYLON DE JESUS DOS SANTOS	111796-2017	B000183003	INDEFERIDO
MICHEL DOS SANTOS BEZERRA	122537-2017	R004324036	INDEFERIDO
MICHEL DOUGLAS MENDES DA SILVA	129758-2017	R004282966	INDEFERIDO
MICHELLE BORBA LACERDA	122657-2017	T018003482	INDEFERIDO
MICHELLE SANTOS SILVA	153297-2017	T066801348	INDEFERIDO
MILENA DE OLIVEIRA FARIA	139822-2017	R004352359	INDEFERIDO
MILENA DIAS DE LIMA	112068-2017	R004275227	INDEFERIDO
MILTON DOS SANTOS	153671-2017	R004391759	INDEFERIDO
MILTON JOSE DA SILVA NETO	131238-2017	R004319225	INDEFERIDO
MILTON JOSE DE MELLO JUNIOR	127693-2017	F001393666	INDEFERIDO
MINELLY SILVA OLIVEIRA	142300-2017	R004358828	INDEFERIDO
MOISES ROSARIO DE SOUZA	142101-2017	T070600142	INDEFERIDO
MONALISA VIANA SANTANA	134899-2017	R004348133	INDEFERIDO
MONIQUE BATISTA L DE LACERDA	115094-2017	T042502938	INDEFERIDO
MYRIAN VALERIA REIS MOREIRA	126309-2017	T022504076	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	144500-2017	R004365572	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	144494-2017	R004365968	INDEFERIDO
NADJA CANARIO MAIA	144497-2017	R004374090	INDEFERIDO
NAILTON DA SILVA DOS SANTOS	124604-2017	M000020455	INDEFERIDO
NANCY ALMEIDA POTTES	149221-2017	T894400056	INDEFERIDO
NARCIZO DA CONCEICAO MOREIRA	131623-2017	T066600477	INDEFERIDO
NATALIE ELOY ALLEGRO	142247-2017	T048602175	INDEFERIDO
NATERCIO JOSE SANTANA	105685-2017	T041602652	INDEFERIDO
NATERCIO JOSE SANTANA	105682-2017	T052200522	INDEFERIDO
NAZARE DO SOCORRO BENJAMIN LEAL	113312-2017	R004224287	INDEFERIDO
NEILTON FRANCA SANTOS	139397-2017	T066801138	INDEFERIDO
NELCIVALDO MENEZES TELES	134571-2017	R004355795	INDEFERIDO
NELSON AMORIM DA CRUZ	111671-2017	T056106778	INDEFERIDO
NELSON BATISTA DOS SANTOS FILHO	115777-2017	F001390615	INDEFERIDO
NELSON GONCALVES DOS SANTOS	117448-2017	R004290955	INDEFERIDO
NESTOR DOS SANTOS GOMES LUZ	117314-2017	P002379651	INDEFERIDO
NILDE DO NASCIMENTO	102103-2017	T024502625	INDEFERIDO
NILTON CESAR ANDRADE SOLEDADE	134920-2017	T073800211	INDEFERIDO
NIVAN DANTAS JACOBINA BRITO JUNIOR	139684-2017	R004334046	INDEFERIDO
NIVIA MARIA LIMA SANTANA	126767-2017	M000021623	INDEFERIDO
NIVIA TAQUIANA SANTOS POSENER	149627-2017	T056501144	INDEFERIDO
NOEL ARAUJO DA SILVA	135681-2017	R004354873	INDEFERIDO
NOEL ARAUJO DA SILVA	135673-2017	R004357563	INDEFERIDO
NOEL ARAUJO DA SILVA	135678-2017	R004354911	INDEFERIDO
ONERDA BATISTA SANTOS	134590-2017	R004376132	INDEFERIDO
ODILIA PINTO MARTINS	126973-2017	T066401638	INDEFERIDO
ODILON DIOGO APRIGIO SILVA	127988-2017	R004247064	INDEFERIDO
OLIMAR ANTONIO SERPA JUNIOR	153535-2017	T032002072	INDEFERIDO
ONELICE ALMEIDA E SILVA	98874-2017	F001377651	INDEFERIDO
OSENILDO MENEZES NASCIMENTO	135731-2017	T066302223	INDEFERIDO
OSENILDO MENEZES NASCIMENTO	135728-2017	T066301056	INDEFERIDO
OSMAR DE JESUS DIAS	125708-2017	T066901175	INDEFERIDO
OSVALDO LIMA ROCHA	104487-2017	T036401918	INDEFERIDO
OTAVIO DE SANTANA SILVA	126376-2017	T040101546	INDEFERIDO
PABLO CAMILO DE SOUZA	135909-2017	F001398203	INDEFERIDO
PABLO CAMILO DE SOUZA	135911-2017	F001398625	INDEFERIDO
PATRICIA CABRAL DE JESUS	115404-2017	T012902253	INDEFERIDO
PATRICIA CONCEICAO DA SILVA	129605-2017	R004362163	INDEFERIDO
PATRICIA EMILIANA C DE SANTANA	131409-2017	R004338238	INDEFERIDO
PATRICIA PEREIRA CIDADE	150404-2017	T073700672	INDEFERIDO
PAULA CRISTINA C SOUZA	132759-2017	T066401684	INDEFERIDO
PAULO ALEXSANDRO SOARES DOS SANTOS	59277-2017	R004102487	INDEFERIDO
PAULO ANDRADE MAGALHAES FILHO	136837-2017	T045203002	INDEFERIDO
PAULO CESAR ALMEIDA MENEZES	131320-2017	F001395470	INDEFERIDO
PAULO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	147889-2017	T033400858	INDEFERIDO
PAULO CESAR QUEIROZ DE OLIVEIRA	122971-2017	T046901531	INDEFERIDO
PAULO CESAR SANTOS DE ARAUJO	106189-2017	T016702390	INDEFERIDO
PAULO DE ANDRADE LEITE SANTANA	122292-2017	T058200796	INDEFERIDO
PAULO GUEDES DE SOUSA	101538-2017	R003991230	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE SAAD E SILVA	120390-2017	T051801088	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	121049-2017	R004315484	INDEFERIDO
PAULO HERIQUE F SANTOS	144363-2017	T066901698	INDEFERIDO
PAULO JORGE SILVA DA FRANCA	103996-2017	T013102308	INDEFERIDO
PAULO OLIVEIRA ACCIOLY LINS	109535-2017	R004270005	INDEFERIDO
PAULO RICARDO CRUZ CAVALCANTE	132574-2017	T906900074	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO GOMES DE ASSIS	136952-2017	B000564017	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO R BENEVIDES	149637-2017	T904500103	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PAULO SERGIO DOS SANTOS	135842-2017	R004377892	INDEFERIDO
PAULO VITOR AZEVEDO DE F MENEZES	149933-2017	T906100052	INDEFERIDO
PEDRO BATISTA DOS SANTOS	139332-2017	F001399448	INDEFERIDO
PEDRO LUCIANO DOS SANTOS	105435-2017	R004221730	INDEFERIDO
PEDRO LUCIANO DOS SANTOS	105432-2017	T066400355	INDEFERIDO
PEDRO MARCELINO DE JESUS ANJOS	115316-2017	T071900060	INDEFERIDO
PEDRO PAULO SOUZA GOMES	124541-2017	T042503637	INDEFERIDO
PEDRO PAULO SOUZA GOMES	124542-2017	T042503788	INDEFERIDO
PEDRO RAIMUNDO BEZERRA	100746-2017	R004244128	INDEFERIDO
PERIVALDO RAMOS DE CERQUEIRA	120569-2017	R004316826	INDEFERIDO
PERIVALDO RAMOS DE CERQUEIRA	120565-2017	R004325857	INDEFERIDO
PETER CHRISTIAN TERAN TROELSEN	107863-2017	T070101332	INDEFERIDO
PG LOCACAO EIRELLI ME	126242-2017	R004283726	INDEFERIDO
PG LOCACAO EIRELLI ME	126244-2017	R004191985	INDEFERIDO
PG LOCACAO EIRELLI ME	126238-2017	R004150960	INDEFERIDO
PG LOCACAO EIRELLI ME	126266-2017	R004307415	INDEFERIDO
PITINGAS AGRO INDUSTRIAL LTDA ME	119816-2017	R004304418	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	122907-2017	R004309389	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	149839-2017	R004373575	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	123005-2017	R004277490	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	123015-2017	R004303722	INDEFERIDO
PLATAFORMA TRANSPORTES SPE SA	149259-2017	R004326272	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	150036-2017	R004381160	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	149257-2017	R004330551	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	149422-2017	R004385248	INDEFERIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES FILHO	149323-2017	R004384583	INDEFERIDO
PRISCILA LEMOS SANTANA	145370-2017	T066401775	INDEFERIDO
RAFAEL ALMADA DE SOUZA	88015-2017	R004123173	INDEFERIDO
RAFAEL ALMEIDA CHEFFER	129815-2017	R004335970	INDEFERIDO
RAFAEL CARDOSO DE MACEDO	142044-2017	T066801100	INDEFERIDO
RAFAEL FAGUNDES NEVES ZUOGHBI	134544-2017	T894900033	INDEFERIDO
RAFAEL FERNANDES BARROS	101819-2017	T022200615	INDEFERIDO
RAFAEL FONSECA DO NASCIMENTO	115312-2017	T059200305	INDEFERIDO
RAIAN DOUGLAS OLIVEIRA MARQUES	100178-2017	T049401225	INDEFERIDO
RAIMUNDA VILMA P DE OLIVEIRA	142614-2017	T066901829	INDEFERIDO
RAIMUNDO ARAUJO MOREIRA	111562-2017	R004306534	INDEFERIDO
RAIMUNDO ELEUTERIO DE SOUZA	136966-2017	R004314186	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE D O PEREIRA	122572-2017	R004226005	INDEFERIDO
RAIMUNDO JOSE R DOS SANTOS	115034-2017	T062400064	INDEFERIDO
RAIMUNDO XAVIER ALVES SANTANA	122908-2017	T015302452	INDEFERIDO
RAMON DE ALMEIDA RODRIGUES	142508-2017	T062900085	INDEFERIDO
RAMON RAMOS DOS SANTOS	126930-2017	R004323730	INDEFERIDO
RAMONA VERGNE PANELLI	122933-2017	T048300325	INDEFERIDO
RAQUEL BAZILIO IMBELLONI SALERNO	131569-2017	R004334160	INDEFERIDO
RAQUEL BAZILIO IMBELLONI SALERNO	131566-2017	R004340242	INDEFERIDO
RDA MONTAGEM EIRELI EPP	139758-2017	R004342927	INDEFERIDO
RDA MONTAGEM EIRELI EPP	139865-2017	T072300698	INDEFERIDO
REGIMARQUES MOREIRA DOS SANTOS	142431-2017	T066901687	INDEFERIDO
REGINA COUTINHO ALBERTI	119575-2017	T066300944	INDEFERIDO
REGINALDO JORGE MENDES SANTOS	115100-2017	T061500415	INDEFERIDO
REGINETE ALCANTARA DE OLIVEIRA	151625-2017	T071000233	INDEFERIDO
REGINO ABILIO DA COSTA NETO	150578-2017	R004386610	INDEFERIDO
REINALDO MARTINS DOS SANTOS	135983-2017	T050600423	INDEFERIDO
RENALDO ALVES BARRETO	144335-2017	T066501110	INDEFERIDO
RENATA MARQUES LEAL	131434-2017	R004338954	INDEFERIDO
RENATO AUGUSTO R DE ALMEIDA	132977-2017	F001397170	INDEFERIDO
RENATO BONFIM DIAS	149991-2017	T069600059	INDEFERIDO
RENATO GUIMARAES TEIXEIRA NETO	130896-2017	T074500072	INDEFERIDO
RENATO PEREIRA DOS SANTOS	127466-2017	R004331636	INDEFERIDO
RENATO SILVA DOS SANTOS	129708-2017	R004298820	INDEFERIDO
RICARDO ANGELO DOS SANTOS	142633-2017	T066901622	INDEFERIDO
RICARDO GONCALVES DE SOUZA	149713-2017	R004387590	INDEFERIDO
RICARDO LOURENÇO DOS SANTOS	93732-2017	T041301763	INDEFERIDO
RICARDO SARAIVA GARCIA	132518-2017	T074500163	INDEFERIDO
RINIVALDO CERQUEIRA SANTOS	94492-2017	R004233561	INDEFERIDO
RISELIA SANTANA DE SOUZA	135805-2017	R004255105	INDEFERIDO
ROALDO RIBEIRO AMANCIO COSTA	98986-2017	T046000403	INDEFERIDO
ROBENILSON DOS SANTOS CARMO	141921-2017	R004363033	INDEFERIDO
ROBERIO BARBOSA DO VAL	129926-2017	R004329113	INDEFERIDO
ROBERT BEHRMANN DA CONCEICAO	122639-2017	T066301275	INDEFERIDO
ROBERT MAIA SANTOS	130763-2017	R004327096	INDEFERIDO
ROBERTO CAMACHO GARCIA	115207-2017	T066200244	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO CARLOS NEVES DE SOUZA	115894-2017	R004280166	INDEFERIDO
ROBERTO DAMASCENO TAPIOCA	115417-2017	T048001181	INDEFERIDO
ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS	94416-2017	R003966679	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE MARTINS MELO	125240-2017	T064201628	INDEFERIDO
ROBERTO JOSE SANTANA	111786-2017	R004214128	INDEFERIDO
ROBERTO MASCARENHAS DAS V JUNIOR	116948-2017	R004302155	INDEFERIDO
ROBERTO MUNIZ BARRETO	135771-2017	T046200442	INDEFERIDO
RODRIGO GONCALVES DE MOURA	91776-2017	R004263930	INDEFERIDO
RODRIGO MERCES MADUREIRA	131453-2017	T012500201	INDEFERIDO
RODRIGO MORAES GUIMARAES	131467-2017	F001395126	INDEFERIDO
RODRIGO REIS FERREIRA SILVA	135921-2017	T036701843	INDEFERIDO
RODRIGO SANTOS DOS SANTOS	113557-2017	T062900010	INDEFERIDO
ROGERIO DE ALMEIDA NEVES	122272-2017	T062200157	INDEFERIDO
ROGERIO RESSURREICAO SANTANA	147722-2017	R004377282	INDEFERIDO
ROMARIO FERREIRA DOS SANTOS	152790-2017	T066302284	INDEFERIDO
ROMUALDO BATISTA DE SOUSA	88050-2017	T014702235	INDEFERIDO
RONALDE REIS DA SILVA	116119-2017	T070102071	INDEFERIDO
RONALDO DE CARVALHO BISPO	111816-2017	R004251776	INDEFERIDO
RONEY MATOS DOS SANTOS	145245-2017	R004384296	INDEFERIDO
RONIER DE ALMEIDA SILVA	99999-2017	R004240645	INDEFERIDO
ROSALVO DOS ANJOS MONTEIRO	76301-2017	T037610253	INDEFERIDO
ROSANE OLIVEIRA DE CARVALHO	123304-2017	T036701698	INDEFERIDO
ROSANGELA ACACIA ARAUJO LIMA	142455-2017	T045401706	INDEFERIDO
ROSANGELA DAMASCENO SANTOS	139419-2017	T072401043	INDEFERIDO
ROSANGELA LIMA GALDINO	105560-2017	R004255945	INDEFERIDO
ROSEANE PINHEIRO SANTOS R MOTA	135998-2017	R004348075	INDEFERIDO
ROSEANE PINHEIRO SANTOS R MOTA	136001-2017	R004312318	INDEFERIDO
ROSEVANI DA SILVA M DE JESUS	126484-2017	T064201592	INDEFERIDO
ROSIE COSTA FIGUEIREDO	116093-2017	T030306879	INDEFERIDO
ROSIVALDO DOS SANTOS	152840-2017	R004389014	INDEFERIDO
RUBEM MARQUES BACELAR FILHO	116994-2017	R004338305	INDEFERIDO
RUBENILTON COSTA LIMA	144445-2017	T073700301	INDEFERIDO
RUBENILTON COSTA LIMA	144447-2017	M000021389	INDEFERIDO
RUBENS HARDT	110622-2017	T023200918	INDEFERIDO
RUBIA MARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	131591-2017	R004337378	INDEFERIDO
SAMUEL CRUZ SANTOS	119845-2017	B000423674	INDEFERIDO
SAMUEL DE FREITAS BARBOZA	119758-2017	R004324187	INDEFERIDO
SAMUEL LONGUINHO PAIXAO	125361-2017	T015302473	INDEFERIDO
SANDOVAL GUIMARAES NETO	113225-2017	T070101169	INDEFERIDO
SANDRA MAGALHAES SANTANA SILVA	149405-2017	T071500910	INDEFERIDO
SANDRO COSTA FREITAS	117125-2017	T072300629	INDEFERIDO
SANDRO COUTO DIAS	137043-2017	R004355950	INDEFERIDO
SANDRO TELES DE CARVALHO	59095-2017	R004114248	INDEFERIDO
SANTA OPORT C DE CONF EIRELI EPP	98938-2017	R004103815	INDEFERIDO
SATIRA IZABEL O SN NUNES	100199-2017	T040500556	INDEFERIDO
SAULO BONFIM SANTOS SIMOES	153154-2017	F001397473	INDEFERIDO
SAULO DE TARSO FONSECA SANTOS	135934-2017	F001397249	INDEFERIDO
SAULO NUNES DOS SANTOS	115942-2017	R004301215	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEG P P CIVIL DA BAHIA	103677-2017	R004240058	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	129623-2017	M000017922	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	134531-2017	R004227591	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	134510-2017	R004300156	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	149254-2017	R004386672	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	139748-2017	R004355402	INDEFERIDO
SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES	115403-2017	R004290657	INDEFERIDO
SERGIO MEDRADO BANDEIRA	135772-2017	R004353175	INDEFERIDO
SERGIO RICARDO DE SOUSA	105705-2017	B000402618	INDEFERIDO
SERGIO SOUZA SANTOS	149173-2017	T073700683	INDEFERIDO
SERGIO SOUZA SANTOS	149178-2017	T020702662	INDEFERIDO
SERGIO VIANA	126616-2017	R004316939	INDEFERIDO
SERGIO VIANA	126613-2017	R004309944	INDEFERIDO
SERGIO VIANA	126615-2017	R004316881	INDEFERIDO
SIDIVAL VALE DOS SANTOS	112311-2017	T035203760	INDEFERIDO
SILVERIO BRAZ DE SOUZA FILHO	129603-2017	R004340393	INDEFERIDO
SILVIA CRISTINA UCHOA LINS	142042-2017	T041602924	INDEFERIDO
SILVIA MARIA DE BRITTO	154040-2017	T051801275	INDEFERIDO
SILVIO BATISTA FILHO	132558-2017	T066500931	INDEFERIDO
SILVIO MOREIRA SILVA	139436-2017	R004236499	INDEFERIDO
SILVIO ROBERTO C P DE SOUZA	136959-2017	F001401008	INDEFERIDO
SILVIO RODRIGUEZ BEZERRA	136717-2017	R004364595	INDEFERIDO
SILVIO ROGERIO FONSECA BARBARINO	126676-2017	T072100098	INDEFERIDO
SINVAL SOUZA SANTOS	150032-2017	M000022363	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SOCIEDADE M L DE MARACANAGALHA	96361-2017	R004237527	INDEFERIDO
SOLANGE BATISTA SANTANA DE SOUZA	147439-2017	T014601688	INDEFERIDO
SOLANGE PEREIRA DE JESUS	151720-2017	R004393574	INDEFERIDO
SORAIA MARIA CARDOSO LEAL	100735-2017	F001366794	INDEFERIDO
SUELI LIMA SILVA	135642-2017	T052200649	INDEFERIDO
SUZANA DE MAGALHAES DOURADO	136914-2017	R004354910	INDEFERIDO
SUZANA DE MAGALHAES DOURADO	136919-2017	R004354918	INDEFERIDO
TAIANARA CARINE CHAVES DE ARAUJO	122831-2017	T040000927	INDEFERIDO
TAMARA RODRIGUES A SAMPAIO	100699-2017	R004250649	INDEFERIDO
TARCIO GOMES DE OLIVEIRA	125529-2017	T066500777	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	139314-2017	R004354824	INDEFERIDO
TASS TRANSP E SERVICOS LTDA	124603-2017	R004257927	INDEFERIDO
TASSO PAES FRANCO FILHO	122905-2017	T056106843	INDEFERIDO
TATIANA ALMEIDA ANJOS FERREIRA	105439-2017	T042001884	INDEFERIDO
TAUA ALONSO ALVES	125516-2017	R004322777	INDEFERIDO
TAUA ALONSO ALVES	125520-2017	R004322797	INDEFERIDO
TELMA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	117487-2017	T034000799	INDEFERIDO
THAIS RIBEIRO DE SOUZA	119906-2017	T025001456	INDEFERIDO
THAIS SAMPAIO DO VALLE	139358-2017	T054101910	INDEFERIDO
THIAGO AMARAL CAVALCANTE DE LIMA	139680-2017	T070102666	INDEFERIDO
THIAGO SANTOS SAMPAIO LISBOA	132128-2017	T066400008	INDEFERIDO
THIERRI MELO MOITINHO GOMES	135941-2017	T057300771	INDEFERIDO
TIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	124633-2017	M000020728	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS ROCHA	142135-2017	T073400128	INDEFERIDO
TIAGO SANTOS CARVALHO	142358-2017	T054101746	INDEFERIDO
TIAGO SILVA MADUREIRA	117877-2017	T052102559	INDEFERIDO
TONY GUILHERME RODRIGUES	134768-2017	R004257840	INDEFERIDO
TONY GUILHERME RODRIGUES	134769-2017	R004343389	INDEFERIDO
TONY GUILHERME RODRIGUES	134765-2017	T019901774	INDEFERIDO
TRANSPORTES CIDADE ALTA LTDA EPP	134606-2017	R004347513	INDEFERIDO
TRANSPORTES CIDADE ALTA LTDA EPP	134607-2017	R004350073	INDEFERIDO
UBIRAJARA ALVES GUEDES	124192-2017	T017302624	INDEFERIDO
UBIRATAN FARIA PEREIRA	60074-2017	R004151432	INDEFERIDO
UERE TITO DA SILVA	76532-2017	T020805698	INDEFERIDO
UMBERTO ROSSI	126581-2017	R004325004	INDEFERIDO
UNIDAS S A	119465-2017	R004179451	INDEFERIDO
UNIDAS S A	119433-2017	T019409059	INDEFERIDO
UNIDAS S A	119421-2017	R004123539	INDEFERIDO
UNIDAS S A	119459-2017	R004166784	INDEFERIDO
UNIDAS S A	119430-2017	R004149842	INDEFERIDO
UOSTELIAN RIBEIRO DOS SANTOS	137099-2017	B000423664	INDEFERIDO
VAGNER NASCIMENTO SANTOS	130526-2017	R004319091	INDEFERIDO
VAGNER ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	127905-2017	T072000041	INDEFERIDO
VALDELICE SANTOS DE ABREU	129731-2017	R004329112	INDEFERIDO
VALDEMIR SOUZA DE JESUS	103724-2017	P002362516	INDEFERIDO
VALDIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	129910-2017	R004341809	INDEFERIDO
VALDIR GOMES BARBOSA JUNIOR	142649-2017	R004248238	INDEFERIDO
VALDIR GOMES BARBOSA JUNIOR	142659-2017	R004245033	INDEFERIDO
VALDIR PEREIRA RAMOS	115387-2017	T036800614	INDEFERIDO
VALDIRA CERQUEIRA DA HORA	142082-2017	T050600390	INDEFERIDO
VALDIRA CERQUEIRA DA HORA	142076-2017	T050600389	INDEFERIDO
VALDIRA CERQUEIRA DA HORA	142071-2017	T050600391	INDEFERIDO
VALENTINO VIEIRA DA CRUZ	132416-2017	R004232447	INDEFERIDO
VALMIR DOS REIS SILVA	113704-2017	T014702496	INDEFERIDO
VALMIR VIANA DE JESUS	151796-2017	M000021794	INDEFERIDO
VALNEI DOS SANTOS SILVA	135875-2017	T066302202	INDEFERIDO
VANDERLAN SOUZA ALMEIDA	117391-2017	R004298356	INDEFERIDO
VANDERLEY MACEDO DOS SANTOS	147960-2017	T073700417	INDEFERIDO
VANDERLEY MENDES DE LIMA	128010-2017	T072400405	INDEFERIDO
VANDILER DIAS NASCIMENTO	107432-2017	F001386781	INDEFERIDO
VANEI SILVA BESSA	127319-2017	M000021377	INDEFERIDO
VANESSA BRITO DA SILVA	127949-2017	R004325255	INDEFERIDO
VANESSA BRITO DA SILVA	127946-2017	R004325934	INDEFERIDO
VANESSA GUIMARAES CORDEIRO	119636-2017	T072000416	INDEFERIDO
VERA MARINA POLITANO DE SOUZA	126844-2017	T072400113	INDEFERIDO
VICENTE ALBINO COSTA FILHO	101586-2017	R004250800	INDEFERIDO
VICTOR CUNHA OLIVEIRA	122913-2017	T053502274	INDEFERIDO
VICTOR HUGO LEROUX	135988-2017	F001397385	INDEFERIDO
VICTOR SOBREIRA DOS SANTOS	122805-2017	T022201141	INDEFERIDO
VILEBALDO BARBOSA MARQUES	126237-2017	M000020263	INDEFERIDO
VIP FLEX CORRETORA DE SEG LTDA	153114-2017	R004338934	INDEFERIDO
VIRGINIA FALCAO DE SEIXAS	117287-2017	T055701180	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VIRGINIA FALCAO DE SEIXAS	117288-2017	T071500050	INDEFERIDO
VIRGINIA LUCIA DOS ANJOS P DE BARROS	121063-2017	T072400142	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89894-2017	F001379387	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89763-2017	R004209542	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89759-2017	F001379276	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89807-2017	T030112869	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89877-2017	F001379484	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89766-2017	R004208886	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	89902-2017	T030112870	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126416-2017	F001388901	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126395-2017	R004209352	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126400-2017	R004303473	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126422-2017	R004297612	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126403-2017	R004303491	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126382-2017	R004291950	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126392-2017	R004303358	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126325-2017	R004294105	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126374-2017	R004292184	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126408-2017	R004292158	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126397-2017	R004303414	INDEFERIDO
VITHOR TIBIRICA DE CARVALHO	115017-2017	F001393318	INDEFERIDO
VITOR CASTRO SANTOS	149768-2017	T893700162	INDEFERIDO
VIVIANE CAMPOS SOUZA	103744-2017	F001360312	INDEFERIDO
VIVIANE MARIA SANTOS NOGUEIRA	122813-2017	T072400276	INDEFERIDO
VOTORANTIM CIMENTOS S.A	126982-2017	R004318376	INDEFERIDO
WALDEMAR FERREIRA DE JESUS	74784-2017	R004158379	INDEFERIDO
WALKIRIA OLIVEIRA MARTINS	119690-2017	R004348432	INDEFERIDO
WALNEX SILVA DE ALBUQUERQUE	100996-2017	R004276692	INDEFERIDO
WALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	122280-2017	T029802964	INDEFERIDO
WANDSON NASCIMENTO CONCEICAO	135656-2017	F001396888	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIS B SOUSA FILHO	117291-2017	R004301625	INDEFERIDO
WASHINGTON OLIVEIRA RIBEIRO	129553-2017	R004335904	INDEFERIDO
WELLINGTON ALAN DA SILVA LIMA	123322-2017	R004225101	INDEFERIDO
WELLINGTON CAMPOS DA HORA	111639-2017	R004253263	INDEFERIDO
WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	108262-2017	R004266755	INDEFERIDO
WELTON ALVES DE ARAUJO	125198-2017	T016603287	INDEFERIDO
WESLEY COSTA DA SILVA	102604-2017	T035300821	INDEFERIDO
WILMA TIARA DOS SANTOS	136688-2017	R004355100	INDEFERIDO
WILSON GOMES DE ARAGAO JUNIOR	122328-2017	R004254843	INDEFERIDO
WILSON GOMES DE ARAGAO JUNIOR	122334-2017	R004271471	INDEFERIDO
WILSON GOMES DE ARAGAO JUNIOR	122320-2017	R004284211	INDEFERIDO
WILSON GOMES DE ARAGAO JUNIOR	122342-2017	R004265318	INDEFERIDO
WINDEMBERG MARQUES FILHO	137020-2017	R004367777	INDEFERIDO
YU CHIA KAI	117373-2017	R004297082	INDEFERIDO
YURI DA CRUZ PEREIRA	128016-2017	T014900492	INDEFERIDO
YURI GUTIERREZ SA BARRETO	120332-2017	T041701944	INDEFERIDO
ZENAIDE MARIA SILVA	126967-2017	T055701354	INDEFERIDO
ZENIVALDO BENEDITO DA SILVA	126287-2017	T066601357	INDEFERIDO
ABILIO BARBOSA PAIXAO	105769-2017	R004312617	DEFERIDO
ALEX LEITE BARBOSA	74491-2017	R004160825	DEFERIDO
ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	129471-2017	R004356396	DEFERIDO
ANDREA CRISTINA A SUZART	116069-2017	R004323840	DEFERIDO
ANTONIO NEI NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	129842-2017	R004340902	DEFERIDO
ANTONIO NEI NOGUEIRA MARTINS JUNIOR	129846-2017	R004316770	DEFERIDO
CARLOS JOSE DE JESUS SILVA	74651-2017	R004161902	DEFERIDO
CLEBER LUIZ SALES DOS SANTOS	122838-2017	T024900776	DEFERIDO
DARIUS VINICIUS Q DA SILVA	115430-2017	T064201030	DEFERIDO
FRANCISCO BRUNO PEREIRA	131333-2017	R004348494	DEFERIDO
JOCELI DE FRANCA FREITAS ALVES	89357-2017	R004081738	DEFERIDO
JOCIVALDO RICARDO DOS SANTOS SILVA	120388-2017	M000019463	DEFERIDO
JOSE ANTONIO BARBOSA LYRIO	131436-2017	R004353821	DEFERIDO
JOSE ANTONIO BARBOSA LYRIO	131433-2017	R004337128	DEFERIDO
JOSE LUIS V DE S JUNIOR	66064-2017	R004166429	DEFERIDO
JOSENIER BARROS BISPO	146967-2017	R004315921	DEFERIDO
KLEWISTON JOSE MONTEIRO LIMA	113634-2017	R004275939	DEFERIDO
LEANDRO FONTES DA HORA	66058-2017	R004166220	DEFERIDO
LUIZ ADRIANO SOUZA TEIXEIRA	127916-2017	R004161341	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO S DO R MONTEIRO	134836-2017	R004374178	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO S DO R MONTEIRO	134839-2017	R004373697	DEFERIDO
MARIA CONCEICAO S DO R MONTEIRO	134841-2017	R004372981	DEFERIDO
MARLIZE BRANDÃO RIBEIRO CARDOSO	135779-2017	F001400461	DEFERIDO
MATHEUS GOMES DA SILVA DA PAZ	72417-2017	R004167891	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MOISES SANTOS DE JESUS	102451-2017	T024800563	DEFERIDO
ODUVALDO DE SOUZA BRAGA	76580-2017	R004164623	DEFERIDO
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	101956-2017	R004254569	DEFERIDO
PERICLES ALVES DO CARMO NETO	127462-2017	R004351624	DEFERIDO
RAFAELLA K NASCIMENTO CORDEIRO	60735-2017	R004161633	DEFERIDO
RAIMUNDO ANGELO ARGOLO PEREIRA	94719-2017	R004155590	DEFERIDO
RAIMUNDO HESPANHA DE FREITAS	136670-2017	T066301988	DEFERIDO
ROBERTO ROSALINO AVILA SILVERO	115969-2017	R004330422	DEFERIDO
ROGERIO CUNHA BARBOSA COSTA	138059-2017	R004358083	DEFERIDO
ROGERIO CUNHA BARBOSA COSTA	138069-2017	R004361933	DEFERIDO
RUELSON SANTOS DA SILVA	74537-2017	R004161358	DEFERIDO
SARAH DE JESUS SANTOS	122917-2017	T035901406	DEFERIDO
SERGIO HITSUO TAKAHASHI	129492-2017	R004349511	DEFERIDO
SERGIO HITSUO TAKAHASHI	129494-2017	R004349504	DEFERIDO
VANDER JORGE DA SILVA	72512-2017	R004161508	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126444-2017	R004339050	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126413-2017	F001394564	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126405-2017	R004337896	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126412-2017	R004335863	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126411-2017	R004337892	DEFERIDO
VITALMED SERV DE EMERG MEDICA LTDA	126415-2017	R004335975	DEFERIDO
ADAILSON DA CRUZ BORGES	122509-2017	R004321223	ADVERTÊNCIA
ADAILTON DE SANTANA DOS SANTOS	68330-2017	R004135433	ADVERTÊNCIA
ADAILTON HONORATO DE SOUZA	101126-2017	M000018968	ADVERTÊNCIA
ADAILTON NERY DE SANTANA	99343-2017	R004254958	ADVERTÊNCIA
ADALICIO DOS ANJOS MAIA	106357-2017	R004274887	ADVERTÊNCIA
ADALICIO DOS ANJOS MAIA	106355-2017	T071700100	ADVERTÊNCIA
ADEMARIO SANTANA RODRIGO	142816-2017	R004385342	ADVERTÊNCIA
ADRIANA ARAUJO ADAN	72631-2017	R004214548	ADVERTÊNCIA
ADRIANA MATOS DE MENEZES	98689-2017	T066600246	ADVERTÊNCIA
AILTON LIMA SANTOS	137117-2017	M000021283	ADVERTÊNCIA
ALBERTO MULLER	104649-2017	T066500684	ADVERTÊNCIA
ALEJANDRO ANTONIO VENEGAS DROGUETT	120716-2017	T028300719	ADVERTÊNCIA
ALEX GUEDES DE OLIVEIRA	129233-2017	R004333668	ADVERTÊNCIA
ALEXSANDRO PASSOS MOREIRA	117905-2017	R004306616	ADVERTÊNCIA
ALINALDO SOUZA HENRIQUE	101807-2017	R004290795	ADVERTÊNCIA
ALINE MAGNA ROMAO DE SOUZA	127272-2017	R004330254	ADVERTÊNCIA
ALISSON LOURIVAL DE C RAMOS	131279-2017	T066901711	ADVERTÊNCIA
ALMAR BARRETO BOAVENTURA	102595-2017	T033200359	ADVERTÊNCIA
ALTAMIRANDO RIBEIRO SOARES NETO	117871-2017	R004317669	ADVERTÊNCIA
ALVARO GONCALVES SOARES	112221-2017	R004314263	ADVERTÊNCIA
ALVARO LIMA FREITAS JUNIOR	112142-2017	R004310726	ADVERTÊNCIA
ALVARO MARQUES DA SILVA	127052-2017	R004354685	ADVERTÊNCIA
AMANDA ARAUJO ACHERMAN	117204-2017	R004326308	ADVERTÊNCIA
ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	101734-2017	R004292236	ADVERTÊNCIA
ANA LUZ SOUZA	91535-2017	T058700315	ADVERTÊNCIA
ANA MARY DIAS DA COSTA ROCHA	100143-2017	R004268751	ADVERTÊNCIA
ANA PATRICIA NOGUEIRA BRAGA	59445-2017	R004110542	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ALVES RODRIGUES DE LUCENA	64372-2017	T062000041	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BARRETO BITENCOURT	122653-2017	T022201151	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BATISTA LAGO DOS SANTOS	95934-2017	T021508422	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ROBERTO DA CRUZ BARRETO	100851-2017	T066700319	ADVERTÊNCIA
ANDERSON SANTOS DA CONCEICAO	110655-2017	R004294205	ADVERTÊNCIA
ANDRE BISPO TOLENTINO	102609-2017	T023802246	ADVERTÊNCIA
ANDRE JORGE BORGES PINTO	72950-2017	M000015419	ADVERTÊNCIA
ANDRE SANTOS DA SILVA	136719-2017	T066302293	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANDREA MENDES DE CARVALHO	130662-2017	T019001267	ADVERTÊNCIA
ANDREA NERI B TELES	136725-2017	R004366515	ADVERTÊNCIA
ANDREIA DA SILVA SANTOS	112268-2017	T060600165	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ALLAN PEREIRA LEAL	66297-2017	T050300666	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ANGELO DE PAULA AMORIM	59365-2017	R004130627	ADVERTÊNCIA
ANTONIO BALBINO DE SOUZA	59408-2017	R004109430	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CERQUEIRA	64327-2017	T028103481	ADVERTÊNCIA
ANTONIO FELISBERTO NETO	108156-2017	R004278596	ADVERTÊNCIA
ANTONIO JOSE DA SILVA	60531-2017	M000014231	ADVERTÊNCIA
ANTONIO LUIS CUNHA MENEZES	89856-2017	T019804362	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MALAN DE ALENCAR LIBORIO	111730-2017	R004286061	ADVERTÊNCIA
ANTONIO MARIO M OLIVEIRA DA HORA	81503-2017	T023714631	ADVERTÊNCIA
ANTONIO ROMUALDO GASPAS COSTA	106381-2017	R004313927	ADVERTÊNCIA
ARIVAN GOMES MARTINS DA SILVA	144981-2017	R004377654	ADVERTÊNCIA
AUGUSTO JESUINO L SANTOS	116045-2017	R004296247	ADVERTÊNCIA
BARBARA CRISTINA S FIGUEREDO	149726-2017	T897900030	ADVERTÊNCIA
BROGLIO ROSARIO GOMES	111847-2017	T072200249	ADVERTÊNCIA
BRUNO PINHEIRO REGIS ANDRADE	127812-2017	T066401361	ADVERTÊNCIA
CAMILA DE SANTANA FAGNANI	118213-2017	T042503159	ADVERTÊNCIA
CARLA CESAR FONTES LEITE	76584-2017	T056401215	ADVERTÊNCIA
CARLA OTERO ROCHA	139475-2017	T013800553	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA	129589-2017	R004335361	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTIAGO	125523-2017	R004330388	ADVERTÊNCIA
CARLOS ALBERTO SALES DOS SANTOS	74890-2017	R004196057	ADVERTÊNCIA
CARLOS AUGUSTO S FERREIRA	120780-2017	T015500230	ADVERTÊNCIA
CARLOS BISPO DE SOUZA FILHO	78239-2017	T018503530	ADVERTÊNCIA
CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA	131543-2017	T066500949	ADVERTÊNCIA
CARLOS DURVAL VELOSO DA SILVA	133188-2017	R004349081	ADVERTÊNCIA
CARLOS EDUARDO A BECKHAUSER	101040-2017	R004246652	ADVERTÊNCIA
CARLOS GERALDO COSTA	100760-2017	R004289061	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE DANTAS COSTA CRUZ	120529-2017	T066401289	ADVERTÊNCIA
CARLOS HENRIQUE PARIS DE QUEIROZ	149585-2017	R004431637	ADVERTÊNCIA
CARLOS SANTOS DE JESUS	123346-2017	T024800672	ADVERTÊNCIA
CHRYSIANNE MATIAS LOPES	133656-2017	R004353265	ADVERTÊNCIA
CIBELE DE JESUS SANTANA	64444-2017	R004156889	ADVERTÊNCIA
CLARICE SILVA AGUIAR	100642-2017	R004247092	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO MOISES DA SILVA SANTOS	111500-2017	R004291697	ADVERTÊNCIA
CLEBER COSTA SOUZA	120778-2017	R004308053	ADVERTÊNCIA
CLEBER EVANGELISTA DA CONCEICAO	122349-2017	T060500236	ADVERTÊNCIA
CLEBER FERREIRA DE JESUS	126935-2017	B000520882	ADVERTÊNCIA
CLEBERSON SOUZA CHAVES	149826-2017	R004396326	ADVERTÊNCIA
CLEIDE DE JESUS VIANA	120355-2017	T066601342	ADVERTÊNCIA
CLEISE REIAS IZAR	72430-2017	R004162214	ADVERTÊNCIA
CLICIO LUIS DE FRANCA ALMEIDA	118017-2017	R004305515	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DE BRITO MAGALHAES	118256-2017	R004305344	ADVERTÊNCIA
DAIANE COSTA	129688-2017	R004370935	ADVERTÊNCIA
DANIEL FRANCISCO DE ARAUJO	98496-2017	T066800535	ADVERTÊNCIA
DANIEL JESUS DOS SANTOS	108525-2017	R004283976	ADVERTÊNCIA
DANIEL LINS TEIXEIRA	112223-2017	R004286291	ADVERTÊNCIA
DANIEL PATRICIO JUNIOR	100676-2017	R004295982	ADVERTÊNCIA
DANIEL SILVA DA SILVA FILHO	108267-2017	T017302247	ADVERTÊNCIA
DANIELA SOUZA BRITO	100720-2017	R004245538	ADVERTÊNCIA
DANILO SANTOS DOS SANTOS	122655-2017	T066500670	ADVERTÊNCIA
DENILSON LUIS S DE SOUZA JUNIOR	59377-2017	R004107408	ADVERTÊNCIA
DENIZARD FONSECA MORAES	91545-2017	R004224416	ADVERTÊNCIA
DEOCLES JOSE DO N FILHO	124588-2017	T055800830	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DERMEVAL SANTOS DOS REIS	64500-2017	T014702081	ADVERTÊNCIA
DEUSDEDITH VERGNE DE CARVALHO	131556-2017	R004339214	ADVERTÊNCIA
DIEGO ANGELO CERQUEIRA FARIA	108119-2017	R004277119	ADVERTÊNCIA
DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	104068-2017	R004252391	ADVERTÊNCIA
DINALVA MARIA SOBRAL BRANDAO	60862-2017	T013301318	ADVERTÊNCIA
DIRLENE DO NASCIMENTO P BATISTA	91422-2017	R004231080	ADVERTÊNCIA
DJAVAN LUIZ REIS SANTOS SOUZA	150033-2017	R004401441	ADVERTÊNCIA
DJAVAN LUIZ REIS SANTOS SOUZA	150034-2017	T898200066	ADVERTÊNCIA
EDER DOS SANTOS TORRES	122947-2017	T014702589	ADVERTÊNCIA
EDILSON PEREIRA DA MOTA	120286-2017	T022201109	ADVERTÊNCIA
EDILSON RIBEIRO DA SILVA	127090-2017	R004339570	ADVERTÊNCIA
EDIVALDO PEREIRA LIMA FILHO	111818-2017	T017302287	ADVERTÊNCIA
EDSON NASCIMENTO MATOS	127213-2017	R004343253	ADVERTÊNCIA
EDUARDO C DE O RODRIGUES	104645-2017	R004264019	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DE GOUVEA MARTI	126880-2017	R004364422	ADVERTÊNCIA
EDUARDO DUARTE SILVA	76409-2017	R004164802	ADVERTÊNCIA
EDUARDO ELYSIO FERREIRA TORRES	72599-2017	R004198047	ADVERTÊNCIA
EDUARDO JORGE C CAVALCANTI	150289-2017	T062900097	ADVERTÊNCIA
EDUARDO MONTE DOS SANTOS	124620-2017	T048101085	ADVERTÊNCIA
EDUARDO RODRIGUES SILVA	59433-2017	R004102531	ADVERTÊNCIA
ELIAN SILVA DE SOUZA	62696-2017	M000014621	ADVERTÊNCIA
ELIAS COSTA JUNIOR	115435-2017	T028400666	ADVERTÊNCIA
ELIEL COTRIN	104052-2017	R004288992	ADVERTÊNCIA
ELISEU SILVA PEREIRA	136733-2017	R004356186	ADVERTÊNCIA
ELIVAL LOBO DA FONSECA	111879-2017	T066200499	ADVERTÊNCIA
ELSO BORGES DOS SANTOS	92529-2017	R004230439	ADVERTÊNCIA
EMANUELA CARVALHO MARTINS	100708-2017	R004249138	ADVERTÊNCIA
EMERSON ERON FONTES SILVA	72230-2017	R004218008	ADVERTÊNCIA
EMERSON VALMIR SOUZA MOREIRA	123424-2017	T066800828	ADVERTÊNCIA
ENALDO SILVA BRITO JUNIOR	112330-2017	T066301007	ADVERTÊNCIA
ERIC DE OLIVEIRA BARRETO	78139-2017	R004221544	ADVERTÊNCIA
ERIVAL DE JESUS VITORIA	127085-2017	R004349345	ADVERTÊNCIA
ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	106390-2017	R004277577	ADVERTÊNCIA
ERLON PEREIRA ALMEIDA	127855-2017	R004324416	ADVERTÊNCIA
ERON DIAS DE ALMEIDA	81628-2017	T041301621	ADVERTÊNCIA
EUFENIA SANTOS BONFIM	111488-2017	R004295853	ADVERTÊNCIA
EUSITA ASSIS DE SANTANA SILVA	122558-2017	T071700355	ADVERTÊNCIA
EVALDO CORREIA SANTANA	59455-2017	R004111255	ADVERTÊNCIA
EVANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	65852-2017	T045202528	ADVERTÊNCIA
EVERALDO PASSOS MAGALHAES	72099-2017	R004191007	ADVERTÊNCIA
EVERALDO PAULO DE MENEZES	106065-2017	R004268333	ADVERTÊNCIA
FABIANA MACIEL DABROVCKI	131454-2017	T049401628	ADVERTÊNCIA
FABIO ADRIANO CERQUEIRA	125383-2017	F001393187	ADVERTÊNCIA
FABIO FREITAS MARTINS MELO	117251-2017	R004315389	ADVERTÊNCIA
FABIO GONCALVES CONCEICAO	71034-2017	R004145568	ADVERTÊNCIA
FABRICIO FALCAO DA SILVA	118558-2017	R004305541	ADVERTÊNCIA
FELIPE DE SOUZA BRITO	131455-2017	T066401651	ADVERTÊNCIA
FELIPE SANTOS DA SILVA	118229-2017	T029600772	ADVERTÊNCIA
FELIPE SOARES MATOS	127198-2017	T074300049	ADVERTÊNCIA
FELIX SIMAS DE SOUZA NETO	76388-2017	T019113747	ADVERTÊNCIA
FERNANDA COSTA CORREIA	108067-2017	R004275562	ADVERTÊNCIA
FERNANDA MARIA APARECIDA MACIEL	110523-2017	R004312864	ADVERTÊNCIA
FERNANDA NUNES PASSOS	127965-2017	M000020807	ADVERTÊNCIA
FERNANDO PEREIRA FERNANDES JUNIOR	102387-2017	T014702444	ADVERTÊNCIA
GABRIEL IGLESIAS M RHEINSMITT	92039-2017	R004227804	ADVERTÊNCIA
GABRIEL SAMPAIO ABE	101086-2017	R004295881	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL VELLOSO M LOUREIRO	68287-2017	T023000823	ADVERTÊNCIA
GABRIELA CHAVES NUNES	121012-2017	R004308524	ADVERTÊNCIA
GABRIELA SOUZA LOPES LEITE	125161-2017	B000490112	ADVERTÊNCIA
GABRIELLE MENEZES VILA FLOR	120897-2017	R004323161	ADVERTÊNCIA
GEAN SILVA DA CONCEICAO	65734-2017	R004143002	ADVERTÊNCIA
GEORGE CELSO WANDERLEY STEUER	101515-2017	R004295531	ADVERTÊNCIA
GEORGE DOS SANTOS BORGES	111731-2017	T018003417	ADVERTÊNCIA
GERINO LOPES DOS SANTOS	62461-2017	R004115472	ADVERTÊNCIA
GILBERTO PINTO LIMA	124242-2017	R004316103	ADVERTÊNCIA
GILDEON SILVA MARQUES	104693-2017	T017302340	ADVERTÊNCIA
GILMAR SILVA DOS ANJOS	111711-2017	R004285886	ADVERTÊNCIA
GILMARA TAIS BIZERRA DA SILVA	122467-2017	T071900140	ADVERTÊNCIA
GOUFILDA MARIA FRAGA TEIXEIRA	119896-2017	T071800039	ADVERTÊNCIA
GUILHERME DA SILVA BOSQUE	99227-2017	R004252214	ADVERTÊNCIA
GUTEMBERG SANTOS DA SILVA	149994-2017	R004411788	ADVERTÊNCIA
HELI JONES RIOS	126443-2017	R004327770	ADVERTÊNCIA
HILTON VELAME SIMOES MUTI	108468-2017	T021508480	ADVERTÊNCIA
ICARO LUIZ NASCIMENTO	117290-2017	R004306498	ADVERTÊNCIA
IDALINO FRANCA ARGOLO	115087-2017	R004307529	ADVERTÊNCIA
ILANAH NICOLAS ARAGAO ROCHA	82115-2017	T037610258	ADVERTÊNCIA
IRALDO SILVA ALVES	107534-2017	T058800166	ADVERTÊNCIA
ISRAEL MATHEUS S SOUZA DE JESUS	72933-2017	R004209303	ADVERTÊNCIA
ISRAEL OLIVEIRA SANTOS	82094-2017	T017301697	ADVERTÊNCIA
IVAN DA CONCEICAO GOES	131469-2017	T066800864	ADVERTÊNCIA
IVAN MONCAO ORNELAS	72579-2017	R004209392	ADVERTÊNCIA
IVAN VIEIRA BARBOSA	115747-2017	T065400020	ADVERTÊNCIA
JACKSON BARRETO SOARES	100631-2017	T052102632	ADVERTÊNCIA
JAIARA ALVES PAIM DE OLIVEIRA	91590-2017	T066400543	ADVERTÊNCIA
JAIME PIO DE VASCONCELOS ALMEIDA	62935-2017	T019804123	ADVERTÊNCIA
JAIR DE SOUZA DE ARAUJO	76216-2017	R004211905	ADVERTÊNCIA
JAIR SANTOS PEREIRA	136811-2017	T018504402	ADVERTÊNCIA
JAIR GONCALVES GALDINO	117439-2017	T017302751	ADVERTÊNCIA
JAMILE JAMBEIRO PORTELA	131480-2017	R004338329	ADVERTÊNCIA
JANAINA BARBOSDA DE LIMA AGUIAR	118193-2017	T049800918	ADVERTÊNCIA
JANDIARA DE BRITO ALVES OLIVEIRA	103597-2017	T017302064	ADVERTÊNCIA
JANIO EDSON DOS SANTOS	78656-2017	T037610099	ADVERTÊNCIA
JASON SANTOS KINSON	102313-2017	T062400048	ADVERTÊNCIA
JEFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	122517-2017	T048101069	ADVERTÊNCIA
JEFFERSON MATOS PINTO DA SILVA	113525-2017	R004287674	ADVERTÊNCIA
JERSON DA SILVA	129564-2017	R004335186	ADVERTÊNCIA
JESSICA BRITO DE LIMA VALENTIM	127590-2017	T015500240	ADVERTÊNCIA
JIDEON MORAIS COSTA	98691-2017	T045203152	ADVERTÊNCIA
JOAO GOMES SANTOS	100758-2017	R004242965	ADVERTÊNCIA
JOAO MAGALHAES CHAVES JUNIOR	117307-2017	T035901499	ADVERTÊNCIA
JOEL MIRANDA DE JESUS	133869-2017	R004353471	ADVERTÊNCIA
JOELMA DE JESUS NERY	64299-2017	R004163998	ADVERTÊNCIA
JOILSON QUEIROZ LIMA	102140-2017	R004287058	ADVERTÊNCIA
JOMAR DA COSTA OLIVEIRA	120476-2017	R004347665	ADVERTÊNCIA
JORGE LUIZ SANTANA	122946-2017	R004332469	ADVERTÊNCIA
JORGE MIGUEL DA SILVA	91685-2017	T066800393	ADVERTÊNCIA
JORGE SOUSA SANTOS	91574-2017	T021507987	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	89607-2017	R004221690	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS VEIGA MORAES	91520-2017	T066300463	ADVERTÊNCIA
JOSE CLAUDIO DE SANTANA	101481-2017	R004297780	ADVERTÊNCIA
JOSE DOS REIS MACEDO DA SILVA	115398-2017	T038300992	ADVERTÊNCIA
JOSE FRANCISCO SOUZA FROES	136904-2017	T066801319	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSÉ GASTAO DOS SANTOS	101864-2017	T053702781	ADVERTÊNCIA
JOSE GUTEMBERG BITENCOURT AMARAL	108690-2017	R004281961	ADVERTÊNCIA
JOSE JORGE CARVALHO MAIA	117182-2017	R004299487	ADVERTÊNCIA
JOSE LUIZ SOUZA ELESBAO	66356-2017	R004169794	ADVERTÊNCIA
JOSE MARCOS GONCALVES DOS SANTOS	66473-2017	R004179988	ADVERTÊNCIA
JOSE NILDO DOS SANTOS JORGE	120464-2017	T024800659	ADVERTÊNCIA
JOSE STIVEN LIMA ARAUJO	104921-2017	T041602622	ADVERTÊNCIA
JOSELICE SANTOS FERREIRA	124191-2017	T052000218	ADVERTÊNCIA
JOSELIENE DIAS DO NASCIMENTO	59295-2017	R004134095	ADVERTÊNCIA
JOSEMARY DE OLIVEIRA DOREA	124218-2017	T062300234	ADVERTÊNCIA
JOSENALDO DO NASCIMENTO	101089-2017	R004276681	ADVERTÊNCIA
JOSENILTO ANDRADE REIS	136790-2017	T066800946	ADVERTÊNCIA
JOSIVALDO SANTOS DA PAIXAO	81373-2017	R004233134	ADVERTÊNCIA
JUCIMAR SANTOS SOUZA	109440-2017	T066300926	ADVERTÊNCIA
JUDISON JOSE LOPES	137102-2017	R004367108	ADVERTÊNCIA
JULIA GUERREIRO PRESIDIO	112279-2017	T066700392	ADVERTÊNCIA
JULIA LARISSA MELO DE JESUS	86203-2017	R004206987	ADVERTÊNCIA
JULIANA DE SOUSA PACHECO	119813-2017	R004298580	ADVERTÊNCIA
JULIANE SILVA DO E SANTO	122944-2017	T029802953	ADVERTÊNCIA
JULIETA AURORA DOS SANTOS	139624-2017	R004367814	ADVERTÊNCIA
JUSSARA LIMA DURAN	64397-2017	R004124594	ADVERTÊNCIA
LANDSON FERREIRA LOPES	81181-2017	R004224812	ADVERTÊNCIA
LARISSA SANTOS LIMA	139523-2017	T069100083	ADVERTÊNCIA
LARISSA SILVA DE ABREU RODRIGUES	104818-2017	R004257969	ADVERTÊNCIA
LEANDRO ALMEIDA SANTOS	145562-2017	T073700654	ADVERTÊNCIA
LEIDINARA PEREIRA NEVES	125349-2017	T064600248	ADVERTÊNCIA
LEILA DOS SANTOS SILVA	120299-2017	T025001473	ADVERTÊNCIA
LENICE SOARES LIMEIRA FERREIRA	91560-2017	T021507838	ADVERTÊNCIA
LENNON ALMEIDA ALVES SILVA	118060-2017	R004306888	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BASTOS K E SILVA	108643-2017	T019804736	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BERNARDO L DA SILVA	64400-2017	R004169182	ADVERTÊNCIA
LEONARDO BRASIL LUCKESI	68199-2017	R004175143	ADVERTÊNCIA
LEONARDO LOPES DOS SANTOS NETO	84054-2017	R004210319	ADVERTÊNCIA
LEONARDO SACRAMENTO CANCISSU	108516-2017	R004306400	ADVERTÊNCIA
LEONARDO SANTOS SILVA FREIRE	100162-2017	R004251005	ADVERTÊNCIA
LEONARDO VICTOR ALVES COSTA SILVA	59318-2017	R004118408	ADVERTÊNCIA
LIONICE MARIA DE JESUS	102371-2017	T053502269	ADVERTÊNCIA
LIVIA CAROLINE SILVA DOS REIS	117995-2017	R004309405	ADVERTÊNCIA
LIVIA DUARTE SALES PITANGA	99907-2017	T024800470	ADVERTÊNCIA
LUAN MATHEUS ALVES LUZ	104556-2017	T015302338	ADVERTÊNCIA
LUCAS ALVES DOS SANTOS	125396-2017	T066800604	ADVERTÊNCIA
LUCAS CARVALHO BATISTA	62479-2017	T048601371	ADVERTÊNCIA
LUCAS DOS SANTOS FROES	119328-2017	T013102783	ADVERTÊNCIA
LUCAS MAIA DE CARVALHO	78740-2017	R004184396	ADVERTÊNCIA
LUCAS RIBEIRO DA SILVA CUNHA	129667-2017	T066200964	ADVERTÊNCIA
LUCIA DANIELA SOUZA DA ROCHA	120498-2017	R004344291	ADVERTÊNCIA
LUIS FERNANDO SILVA GONCALVES	131372-2017	T066401591	ADVERTÊNCIA
LUIS SERGIO DE FREITAS SANTANA	103700-2017	T072300057	ADVERTÊNCIA
LUISA DOS SANTOS BRITTO	102168-2017	R004270865	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS S DO NASCIMENTO	60086-2017	R004116342	ADVERTÊNCIA
LUIZ CARLOS VIANA BARRETO	100323-2017	R004285491	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO S OLIVEIRA FILHO	70432-2017	R004153679	ADVERTÊNCIA
LUIZ FERNANDO S OLIVEIRA FILHO	124743-2017	B000490143	ADVERTÊNCIA
LUIZ FIALHO SANTOS	66211-2017	R004144718	ADVERTÊNCIA
LUZIA RIBEIRO DE PAIVA DIAS	122976-2017	T066401540	ADVERTÊNCIA
MADSON SANTOS SEDICIAS	145232-2017	R004377455	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MANOEL FERREIRA DA SILVA	99055-2017	R004244143	ADVERTÊNCIA
MANOEL WALTER DE SOUZA NETO	64370-2017	T041301356	ADVERTÊNCIA
MANOEL WALTER DE SOUZA NETO	64373-2017	R004129316	ADVERTÊNCIA
MANUELA DE SANTANA PASSOS	71013-2017	R004149210	ADVERTÊNCIA
MARCEL LUCIO DOS A RIBEIRO	145594-2017	R004419275	ADVERTÊNCIA
MARCELE CARDOSO C GUERRA	59548-2017	T022200495	ADVERTÊNCIA
MARCELO AUGUSTO C ROCHA	119901-2017	R004307899	ADVERTÊNCIA
MARCELO DA SILVA	105863-2017	R004297433	ADVERTÊNCIA
MARCELO PEREIRA D DA SILVA	107733-2017	T066200589	ADVERTÊNCIA
MARCELO SILVEIRA MEIRELES	122632-2017	T048602364	ADVERTÊNCIA
MARCIA ALMEIDA DA S DE SA OLIVEIRA	63087-2017	R004146422	ADVERTÊNCIA
MARCIO MOREIRA MAGALHAES	102459-2017	R004294985	ADVERTÊNCIA
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	74458-2017	T020806131	ADVERTÊNCIA
MARCOS DE ALENCAR FERREIRA CRUZ	101754-2017	T066200035	ADVERTÊNCIA
MARCOS JOSE DOS SANTOS JUNIOR	104837-2017	T036903437	ADVERTÊNCIA
MARCOS PAULO ALMEIDA SOUZA	91589-2017	T042200996	ADVERTÊNCIA
MARCOS SOARES RAMOS	98575-2017	T066300367	ADVERTÊNCIA
MARCOS SOUZA RAMOS	101713-2017	R004263524	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS SOUSA DA SILVA	66321-2017	R004133943	ADVERTÊNCIA
MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA	86115-2017	T066800360	ADVERTÊNCIA
MARGARIDA SUEZA CRUZ MACEDO	149583-2017	R004393109	ADVERTÊNCIA
MARIA DA CONCEICAO SOUZA S LEMOS	122961-2017	T071200267	ADVERTÊNCIA
MARIA HELENA DE JESUS OLIVEIRA	102192-2017	T046200415	ADVERTÊNCIA
MARIA JOSE ANDRADE ASSUNCAO	76353-2017	T013301378	ADVERTÊNCIA
MARIA LUISA DE S C MELO	120353-2017	T041602798	ADVERTÊNCIA
MARINALDO DOS SANTOS SACRAMENTO	136990-2017	R004368921	ADVERTÊNCIA
MAURICIO CERQUEIRA LIMA	136701-2017	R004382513	ADVERTÊNCIA
MAURICIO F CALMON DE PASSOS	91715-2017	T030501275	ADVERTÊNCIA
MAYLON DE JESUS DOS SANTOS	123459-2017	M000019668	ADVERTÊNCIA
MELQUISEDEQUE SALLES SANTOS	112273-2017	T066400974	ADVERTÊNCIA
MICHEL BARBOSA DO AMARAL	110303-2017	R004302508	ADVERTÊNCIA
MIGUEL JOSE DIAS MESQUITA JUNIOR	110513-2017	R004282234	ADVERTÊNCIA
MOISES MENDES DE MOURA	112066-2017	T066800690	ADVERTÊNCIA
MONALISA SANTANA PIRES	130826-2017	R004326409	ADVERTÊNCIA
MONICA CAVALCANTI GOES	109543-2017	T034000791	ADVERTÊNCIA
NATALI GLEICE REIS DE S LEMOS FRANCA	62892-2017	R004122035	ADVERTÊNCIA
NATAN ANDRADE BRANDAO	131574-2017	R004336188	ADVERTÊNCIA
NATANAEL SANTANA GONZAGA	60364-2017	T039500341	ADVERTÊNCIA
NIVALDO GONCALVES DOS SANTOS	124605-2017	R004327501	ADVERTÊNCIA
PALOMA PRAZERES DO NASCIMENTO DIAS	102117-2017	R004302394	ADVERTÊNCIA
PATRICIA CASTRO DA JUSTA	103670-2017	R004303881	ADVERTÊNCIA
PATRICIA DUARTE SALES PITANGA	59496-2017	R004110592	ADVERTÊNCIA
PATRICIA NOELIA R C RODRIGUES	119378-2017	R004309041	ADVERTÊNCIA
PAULA SAMPAIO MOREIRA	60198-2017	R004113159	ADVERTÊNCIA
PAULINO SOUZA SANCHES	122788-2017	R004320713	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DE M SANTOS	149775-2017	R004399126	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR DO CARMO DOS SANTOS	76385-2017	R004176946	ADVERTÊNCIA
PAULO DA CONCEICAO PEREIRA JUNIOR	59407-2017	R004103796	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE DIAS MAIA	99156-2017	R004262425	ADVERTÊNCIA
PAULO VINICIUS ARAUJO DE J SILVA	145329-2017	R004375331	ADVERTÊNCIA
PEDRO LIMA PIRES	102416-2017	R004287812	ADVERTÊNCIA
PELAGIO ANACLETO DE LEMOS NETO	78988-2017	R004179297	ADVERTÊNCIA
PERICLES MAURICIO SILVA	69567-2017	M000014740	ADVERTÊNCIA
PERICLES DOS REIS TELES	150595-2017	R004409575	ADVERTÊNCIA
PHERNANDA DUTRA CABRAL	72096-2017	R004171129	ADVERTÊNCIA
RAFAEL BOTELHO DORIA	124607-2017	T032501020	ADVERTÊNCIA



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
RAFAEL LINS DE OLIVEIRA	81295-2017	R004187986	ADVERTÊNCIA
RAFAEL SILVA SANTOS	112102-2017	T033800398	ADVERTÊNCIA
RAFAEL VINICIUS DA SILVA NASCIMENTO	100669-2017	R004242325	ADVERTÊNCIA
RAFAELA ASSIS MARQUES	121034-2017	T053702806	ADVERTÊNCIA
RAILTON SOUZA DE JESUS	100639-2017	R004246577	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO DE SOUSA BOMFIM FILHO	73011-2017	R004201815	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO JOSE SILVA SOUSA FILHO	120315-2017	R004312195	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO MOURA REIS FILHO	76529-2017	R004214471	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO RAFAEL COSTA M DE SANTANA	102179-2017	T019603378	ADVERTÊNCIA
RAMON OLIVEIRA BARBOSA	81553-2017	R004212590	ADVERTÊNCIA
REGIVALDO DA CONCEICAO SANTOS	109443-2017	M000019728	ADVERTÊNCIA
REGIVAN SANTOS DA SILVA	100919-2017	R004246927	ADVERTÊNCIA
RICARDO BATISTA DO SACRAMENTO	111889-2017	R004287994	ADVERTÊNCIA
RICARDO SOUSA CONCEICAO	123235-2017	R004313724	ADVERTÊNCIA
RITA CASSIA SANTIAGO DE JESUS E SILVA	59430-2017	R004132409	ADVERTÊNCIA
ROBERTO BANDEIRA LERNER	125584-2017	R004316253	ADVERTÊNCIA
ROBERVAL JOSE DOS SANTOS NETO	106219-2017	T066300793	ADVERTÊNCIA
ROBSON FONSECA SANTOS	126571-2017	R004343475	ADVERTÊNCIA
ROBSON JOSE F OLIVEIRA	72050-2017	T024800380	ADVERTÊNCIA
RODRIGO ARAUJO DE FARIA	65407-2017	R004113989	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MERCES MADUREIRA	60628-2017	M000014362	ADVERTÊNCIA
RODRIGO MIRANDA COSTA DOS SANTOS	81525-2017	R004188882	ADVERTÊNCIA
ROGERIO ALEXANDRE DOS S MENDONCA	145571-2017	R004414477	ADVERTÊNCIA
ROMERIA CARNEIRO DE CAMPOS SACRAMENTO	129902-2017	T041302171	ADVERTÊNCIA
RONALDO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	144984-2017	R004375326	ADVERTÊNCIA
RONALDO M SANTOS	122479-2017	T022504033	ADVERTÊNCIA
ROSENILSON GOMES DOS SANTOS	91807-2017	T054701128	ADVERTÊNCIA
ROSEVAL COSTA DE SOUSA	111986-2017	T040101519	ADVERTÊNCIA
SAMUEL DE FREITAS BARBOZA	119766-2017	R004313263	ADVERTÊNCIA
SANDRO RIBEIRO DA SILVA	122668-2017	R004360506	ADVERTÊNCIA
SERGIO DA SILVA MARTINS	111785-2017	R004307009	ADVERTÊNCIA
SERGIO KOPINSKI EKERMAN	81160-2017	R004199653	ADVERTÊNCIA
SOLANGE DE ALMEIDA ROCHA	117139-2017	T028400713	ADVERTÊNCIA
SORAIA DOS SANTOS ARAUJO	116979-2017	R004297558	ADVERTÊNCIA
SUELY BARROS DE PINHO	133175-2017	T071600692	ADVERTÊNCIA
SYLVIO JOSE DE OLIVEIRA LAURANDI	125255-2017	T050301066	ADVERTÊNCIA
TALITA FERREIRA COSTA DA SILVA	105430-2017	T071900171	ADVERTÊNCIA
TAYNARA FERREIRA CARVALHO	145070-2017	R004384635	ADVERTÊNCIA
THADEU ANDRADE BORGES	126938-2017	T064600287	ADVERTÊNCIA
THAIRONE ARGOLLO F DA COSTA	122772-2017	T053702830	ADVERTÊNCIA
THIAGO ANANIAS PINTO	109571-2017	R004322201	ADVERTÊNCIA
THIAGO SANTOS PASSOS	60876-2017	T019408934	ADVERTÊNCIA
TULIO MIRANDA P BARBOSA	135834-2017	R004388474	ADVERTÊNCIA
UELDISON PESSOA SANTANA	103941-2017	R004263453	ADVERTÊNCIA
VALDEMIR PEREIRA DOS ANJOS	89498-2017	R004221102	ADVERTÊNCIA
VALFREDO VILELA PIMENTA	134789-2017	R004353028	ADVERTÊNCIA
VALNEI SANTOS DOS ANJOS	122929-2017	R004315879	ADVERTÊNCIA
VALTER VINICIUS SANTOS ALVES	98349-2017	T014200510	ADVERTÊNCIA
VANESSA ALVES LIMA	145188-2017	R004376932	ADVERTÊNCIA
VANESSA DA HORA MACHADO MIRANDA	129839-2017	T073800040	ADVERTÊNCIA
VANESSA KLEIN PASSOS	59565-2017	R004106876	ADVERTÊNCIA
VERA LUCIA DOREA BRACHMANS	112270-2017	R004295047	ADVERTÊNCIA
VICTOR HUGO SOUZA SANTOS	139313-2017	R004368206	ADVERTÊNCIA
VITOR GOMES MADEIRA	68263-2017	T049800772	ADVERTÊNCIA
WANDERSON DE SOUZA SANTOS	111936-2017	R004305378	ADVERTÊNCIA
WASHINGTON LIMA GALVAO DE SOUZA	64101-2017	R004133734	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WELLINGTON LIMA DE SOUZA	122446-2017	T035401529	ADVERTÊNCIA
WILSON ANTONIO DOS SANTOS	66051-2017	T048601537	ADVERTÊNCIA
YURI SILVA DE JESUS	117912-2017	M000020578	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-Feira, 24 de Maio de 2018

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto nº 7047/1984

PROCESSOS AO ARQUIVO

PROC.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
38/2018 SEMOP	DILSON DE ALMEIDA BRITO	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO
113/2018 SEMOP	RUBENS GURRITI PESSOA	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO
477/2018 SEMOP	CARLISVAN DELFINO DE OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO
478/2018 SEMOP	ANDRE SILVA FERREIRA	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO
540/2018 SEMOP	MOISES CARVALHO DA SILVA	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO
952/2018 SEMOP	JOSE MOYSES DE SOUZA	SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE	INDEFERIDO

Salvador, 24 de Maio de 2018.

IURI AMORIM DIAS
Coordenador Administrativo

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 087/2018, publicada do DOM, nº 7.116 pag. 21, de 17 de maio de 2018,

Onde se lê: "Matrícula n.º 1332"

Leia-se: "Matrícula n.º 1441"

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 23 de maio de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 090/2018, publicada do DOM, nº 7.116 pag. 21, de 17 de maio de 2018,

Onde se lê: "Processo nº 401/2018"

Leia-se: "Processo nº 40/2018".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 23 de maio de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 091/2018, publicada do DOM, nº 7.116 pag. 21, de 17 de maio de 2018,

Onde se lê: "LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR"

Leia-se: "LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA JUNIOR".

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 23 de maio de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 85/2018
Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2018
Contratante: Gabinete Vice-Prefeito
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratante: ESAFI - Escola de Administração e Treinamento Ltda.
CNPJ: 18.741.176/0001-60
Objeto: inscrição d servidor para participar do 14º Encontro Nacional de Secretariado da Administração Pública.
Valor: R\$ 2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0.100
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.
Data da Inexigibilidade: 24/05/2018

Salvador, em 24 de maio de 2018.

JAQUELINE PINHO DE SANTANA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 020/2018 - PROC: 4258/2017 - SEMGE.
OBJETO: **Elaboração de registro de preços para a contratação de uma solução para gerenciamento e automação de processos de negócios (BPMS), seguindo os padrões mundiais de BPMN (Business Process Management Notation) e gestão de documento ECM (Enterprise Content Management).**

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	UNICO	R\$ 7.946.606,46

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2018

Salvador, 24 de maio de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 062/2018 - PROC: 3295/2017 - SEMGE.
OBJETO: **Elaboração de registro de preços para contratação de serviço de limpeza em 918,23m² de piso paviflor em manta vinícola com remoção de sujeira, lavagem, aplicação de camada a base seladora e impermeabilização de alto brilho e lapidação, polimento e revitalização de 79,70m² de piso granilit no Palácio Thomé de Souza.**

LICITANTES	LOTE	VALOR (R\$)
FERNANDO LUIS GOMES DOS SANTOS - ME	ÚNICO	R\$ 15.250,99

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018

Salvador, 24 de maio de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

EMPRESA: JMV Technology Eireli
CNPJ: 05.487.918/0001-20

MODALIDADE: Dispensa de Licitação
PROCESSO Nº 2229/2018
OBJETO: Serviços do Streaming de áudio para Web Rádio do Projeto Rádio Educação Salvador.
PARECER: RPGMS de 11 de maio de 2018.
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 572,40 (quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.368.0001.239700, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Fonte: 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de maio de 2018

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de maio de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, COSEL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO SEMPS Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (dois) veículos adaptados, para identificação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, especificamente o público alvo do CADÚNICO e Programa Bolsa Família, integrantes do projeto "SEMPs na Comunidade", do município de Salvador. O objeto será distribuído em dois lotes: Lote 1- Van chassi-cabine com baú adaptada e Lote 2- Micro-ônibus adaptado, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do edital.

PROCESSO SEMPS Nº 580/2018
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 08hs do dia 11/06/2018 (horário de Brasília);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18/06/2018 às 10hs (horário de Brasília);
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 18/06/2018 às 11hs (horário de Brasília).

O edital de Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de maio de 2018

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, designada através da Portaria 007/2018 - SEMTEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMTEL nº 01/2018
PROCESSO Nº: 511/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar das marcas: York, Elgin, Carrier, Springer, Midea, Hitachi e Ciclo Frio, instalados no prédio sede da SEMTEL e nos postos do Serviço Municipal de Intermediação de Mao de Obra - SIMM, localizados nos seguintes bairros: Comércio, Cabula, Cajazeiras e Boca do Rio.

EMPRESA VENCEDORA: 3 TECH MANUTENÇÃO - EIRELI
CNPJ Nº: 18.528.261/0001-44
VALOR GLOBAL: R\$ 14.989,32 (Quatorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2018

Gabinete da Secretaria Municipal do Trabalho, Esportes e Lazer, em 24 de maio de 2018

GERALDO ALVES FERREIRA JUNIOR
Secretário

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSPL/SECIS torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 005/2018
PROCESSO N.º: 282/2018

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, sob demanda, conforme especificações e condições estabelecidas pela SECIS de acordo com o anexo I do Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min. do dia 11/06/2018 até às 10h30min. do dia 12/06/2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2018 às 10h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 12/06/2018 às 10h45min.

HORÁRIO BRASÍLIA

LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Sete de Setembro, nº 89, Edf. Oxumaré, 5º Andar, Sala 511, CEP: 40.060-001 - Salvador/Ba.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados na sala da CSPL/SECIS, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min, e pelo tel: (71) 3202-5629, telefax: (71) 3202-5637, ou através dos e-mails nof.secis@salvador.ba.gov.br jorge.aldir@salvador.ba.gov.br

O acesso ao Edital será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 24 de maio de 2018.

IVAN EULER P. DE PAIVA
Presidente-CSPL/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****AVISO DE ANULAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018**

Em consonância ao interesse público perseguido por esta Administração, vem a Superintendência de Obras Públicas/SUCOP, através deste ato, TORNAR SEM EFEITO a publicação contida no DOM nº 7.120, de 23/05/2018, pág. 23.

O r. termo, ora ineficaz, tratava da "Dispensa de Licitação nº. 009/2018", conforme constante no processo administrativo nº 612/2018.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de maio de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2018-Processo nº 731/2018-Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II, III, V e X, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 28/06/2018 às 09:00 horas

Local Sessão Pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/nº - Dique do Tororó, Salvador/BA.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações) ou por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na Sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó, Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Contato: (71) 3202-4339 e-mail: copel.sucop@hotmail.com.

Salvador, 24 de maio de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

Processo nº: 650/2018

Parecer ASJUR nº 229/2018

Objeto: Aquisição de Certificado Digital: 01 (um) E-CNPJ A3 TOKEN e 02 (dois) E-CPF A3 TOKEN para 36 meses.

Empresa: DORITEC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-ME -CNPJ/MF Nº 13.170.686/0001-00

Valor: R\$ 1.254,50

Unidade Orçamentária 61.60.02 - Subação 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 Tesouro.

Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 24/05/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 de maio de 2018

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 487/2018**

PROCESSO nº 7020/2017

CONTRATO nº 05/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMPs	250119	3.3.90.37	0.1.00	352.815,52

Salvador, 24 de maio de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 519/2018

PROCESSO nº 7020/2017

CONTRATO nº 05/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento,

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2018

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SEMOP	111600	3.3.90.37	0.1.00	681.707,70

Salvador, 24 de maio de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 516/2018

PROCESSO nº 2487/2015.

CONTRATO nº 031/2016.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE Nº 011/2016.

CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMTEL	250113	3.3.90.37	0.1.00	22.886,72	4.835,19	27.721,91
	104400		0.1.24			
	232400					

Salvador, 24 de maio de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 512/2018

PROCESSO nº 3500/2017

CONTRATO nº 006/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017.

CONTRATADA: VALDENI MOREIRA SANTOS DA SILVA ME.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
GABP	254400 250127 254500	3.3.90.39	0.1.00	27.833,33

Salvador, 23 de maio de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 514/2018

PROCESSO: 1419/2013
CONTRATO nº 9912347605-60/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 050/2013, 20/03/2014.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	2.727,00

Salvador, 23 de maio de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016

PROCESSO: Nº 4804/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2018 e término em 01/05/2019.
Acordam as partes em reajuste o valor atualmente Contratado em aproximadamente 6,207% de R\$ 1.599.000,00 (hum milhão quinhentos e noventa e nove mil reais) para R\$ 1.698.249,93 (hum milhão seiscentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016

PROCESSO: Nº 4800/2017
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 02/05/2018 e término em 01/05/2019.
Acordam as partes em reajuste o valor atualmente Contratado em aproximadamente 6,207% de R\$ R\$ 1.230.000,00 (hum milhão duzentos e trinta mil reais) para R\$ 1.306.346,10 (hum milhão trezentos e seis mil trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos).
CONTRATADA: **ELITE ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: 08.782.693/0001-23
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2018.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberto Italo Pereira Ribeiro

Salvador, 23 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 145/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 015/2018
PROCESSO Nº 13806/2017
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 145/2018
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.301.0016.249300 10.305.0002.233000 10.122.0016.250106	4.40.90.52	002 014

DATA DA ASSINATURA 11/05/2018
ASSINAM: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	AVENTAL EM BORRACHA PLUMBÍFERA USO ODONTOLÓGICO ADULTO. MARCA/FABRICANTE: KONEX	UND	604,30
02	CÂMARA ESCURA USO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL ACRÍLICO MARCA/FABRICANTE: BIOTRON	UND	133,86

Salvador, 23 de maio de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 3284/2017
AFM Nº: 4487/2018 - R\$ 7.240,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 12.889.035/0001-02

PROCESSO: 15544/2017
AFM Nº: 4500/2018 - R\$ 1.622,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 3280/2017
AFM Nº: 4497/2018 - R\$ 4.144,50 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 11.896.538/0001-42

PROCESSO: 11413/2017
AFM Nº: 4013/2018 - R\$ 196.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7799/2017
AFM Nº: 4012/2018 - R\$ 2.820,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 7799/2017
AFM Nº: 4478/2018 - R\$ 14.040,00- DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.053.134/0002-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 6521/2017

AFM Nº: 4488/2018 - R\$ 19.690,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 3277/2017

AFM Nº: 4007/2018 - R\$ 4.090,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 4495/2018 - R\$ 78.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 812/2017

AFM Nº: 4486/2018 - R\$ 8.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 14313/2017

AFM Nº: 4505/2018 - R\$ 95.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 2143/2017

AFM Nº: 4015/2018 - R\$ 3.605,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018
CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 14321/2017

AFM Nº: 4468/2018 - R\$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 6521/2017

AFM Nº: 4489/2018 - R\$ 6.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 3284/2017

AFM Nº: 4502/2018 - R\$ 17.228,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PROCESSO: 6522/2017

AFM Nº: 4447/2018 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7810/2017

AFM Nº: 4499/2018 - R\$ 18.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 4490/2018 - R\$ 5.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 4503/2018 - R\$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 11410/2017

AFM Nº: 4491/2018 - R\$ 7.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamentos

PROCESSO: 7810/2017

AFM Nº: 4499/2018 - R\$ 18.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 4490/2018 - R\$ 5.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 4503/2018 - R\$ 4.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 11410/2017

AFM Nº: 4491/2018 - R\$ 7.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 11.034.934/0001-60

PROCESSO: 812/2017

AFM Nº: 4485/2018 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 812/2017

AFM Nº: 4501 - R\$ 4.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24

PROCESSO: 7799/2017

AFM Nº: 4471/2018 - R\$ 123.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 14321/2017

AFM Nº: 4469/2018 - R\$ 78.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.192.829/0001-08

PROCESSO: 11413/2017

AFM Nº: 4479/2018 - R\$ 24.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS
LTDA EPP
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PROCESSO: 14321/2017

AFM Nº: 4494/2018 - R\$ 649,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2018
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS
LTDA EPP
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 24 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 027/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.036 de 01 de fevereiro de 2018, pág. 14.

PROCESSO Nº 6926/2017.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 027/2017

LEIA-SE:

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 027/2018

Salvador, 23 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018

PROCESSO Nº: 298/2018.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA.
CONTRATADA: OESTE ORGANIZAÇÃO, ESTRADAS, TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: alterar o cronograma de desembolso, ou seja, o item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato nº 05/2018.
DATA DE ASSINATURA: 24/05/2018.
AMPARO LEGAL: alínea c, inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 24/05/2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2018
PROCESSO Nº 262/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 252/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: **FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO**.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio para realização do projeto "Kid's Run e Passeio Ciclístico Volta ao Futuro", que será realizado no dia 27 de maio de 2018, pela **FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO**, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 101700 - Apoio e Realização de Eventos Turísticos, Culturais e Comunitários; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
FEDERAÇÃO BAHIANA DE CICLISMO.
Salvador, 24 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 43/2018

AFM Nº: 2018004615.
PROCESSO: 65705-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000078
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 12.011.917/0001-70.
OBJETO: Cola escolar líquida branca
VALOR: R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000499.

Salvador (BA), 24 de maio de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 44/2018

AFM Nº: 2018004631.
PROCESSO: 65708-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000170
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME
CNPJ: 09.266.128/0001-76.
OBJETO: Gás liquefeito de Petróleo GLP em botijão de 13 kg
VALOR: R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000498.

Salvador (BA), 24 de maio de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 45/2018

AFM Nº: 2018004625.
PROCESSO: 65691-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000112
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 18.908.712/0001-79.
OBJETO: Papel para reprodução alcalino
VALOR: R\$ 9.012,00 (nove mil e doze reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000500.

Salvador (BA), 24 de maio de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 46/2018

AFM Nº: 2018004627.
PROCESSO: 65702-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000310
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.889.506/0001-57.
OBJETO: Saco para lixo doméstico
VALOR: R\$ 2.009,85 (dois mil e nove reais e oitenta e cinco centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018/000501.

Salvador (BA), 24 de maio de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018003854
PROCESSO Nº: 3896/2017
EMPRESA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: FORNO MICRO ONDAS 30 LITROS COR BRANCA 127V FORNO, MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO 127 VOLTS, POTÊNCIA 900 A 1000W, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO E SELO DO INMETRO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.
CNPJ/MF: 09.550.793/0001-97
VALOR TOTAL: R\$ 394,96 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 192/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
FONTE: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: 2018/000317
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2018

Salvador, 24 de Maio de 2018.

LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: N.º 2018004267

LICITAÇÃO: PE N.º 159/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2017000317

PROCESSO: N.º 1121/2017.1

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP

CNPJ: 07.885.913/0001-81

OBJETO: MATERIAL ELÉTRICO

VALOR TOTAL: R\$ 205,20 (DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 -Elemento de Despesa:339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000243

DATA: 09/05/2018

AFM: N.º 2018004270

LICITAÇÃO: PE N.º 003/2018

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000105

PROCESSO: N.º 4716/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: AUDICEU DE SOUZA SANTOS

CNPJ: 14.982.467/0001-99

OBJETO: FORMULÁRIO

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000244

DATA: 09/05/2018

AFM: N.º 2018004433

LICITAÇÃO: PE N.º 220/2017

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000075

PROCESSO: N.º 4957/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 260,60 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134-Elemento de Despesa:0339030 Fonte:000

NOTA DE EMPENHO: N.º 2018/000246

DATA: 11/05/2018

IVAN PAES L. C. ROCHA

Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****ERRATA**

Na publicação de autorização de fornecimento de material, no DOM n.º 7.120, do dia 23 de maio de 2018, referente ao Processo 360/2018.

Onde se lê: AFM: 201800332**Leia-se:** AFM: 2018004332.

Salvador, em 24 de maio de 2018

AILTON PEREIRA GUEDES

Gerente Administrativo

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º17/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO

LTDA EPP.

CNPJ:07.188.943/0001-39

PROCESSO N.º: 219/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição com entrega CIF (Custo, Seguro

e Frete de responsabilidade do fornecedor),de cantoneiras de ferro e de barras chata

de ferro para

uso na metalurgia e demais demandas da DESAL.

PRAZO: 120(cento e vinte) dias

VALOR GLOBAL: R\$14.485,30 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 240600 Elemento de Despesa 33.90.30

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2018.

PARECER N.º: 33 /2018

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Depau Comércio de Madeiras e Mat. de Construção LTDA EPP

- Denise de Jesus Silva

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º018/2018

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.258.473/0001-00

PROCESSO N.º: 227/2018

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Equipamento de Proteção

Individual - EPIs

PRAZO: 04 (quatro) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.294,80 (quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais

e oitenta centavos)

.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104- Elemento de Despesa 33.90.30

Fonte 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018.

PARECER N.º: 30/2018

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcílio de Souza Bastos e Beyla Maria Balbi Ataides

Pela Contratada: Podium Distribuidora LTDA

- Caroline Xavier da Cruz

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS

Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2013

PROCESSO Nº: 5678/2013

OBJETO: Conversão de Convênios com incidência do novo regime jurídico, de modo a dar continuidade, face o interesse público, ao atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: Início 01.01.2018 e término 31/12.2018.

PARECERES: RPGMS de 11 de janeiro de 2013 e PGMS de 25 de abril de 2018

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

AMPARO LEGAL: Art. 83, § 2º, Inciso I, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

0.2.19 - FUNDEB - 40%

Nº DO TERMO	Nº DO CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
060/2018	065/2016	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	19.801.947/0001-20	CREMILDA DA ANUNCIACÃO	182.810,43
046/2018	050/2016	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL.	07.797.297/0001-07	VICTOR SOUZA SANTOS	216.295,23
077 /2018	087/2016	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	03.694.975/0001-55	LUCIENE ALVES PEREIRA	270.595,48
058/2018	063/2016	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	33.794.686/0001-99	SÚ PINTO NOGUEIRA	352.648,91

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 24 de maio de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 003/2014

PROCESSO Nº: 7590/2014

OBJETO: Conversão de Convênios com incidência do novo regime jurídico, de modo a dar continuidade, face o interesse público, ao atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: Início 01.01.2018 e término 31.12.2018.

PARECERES: RPGMS de 21 de novembro de 2014 e PGMS de 25 de abril de 2018

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

AMPARO LEGAL: Art. 83, § 2º, Inciso I, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

0.2.19 - FUNDEB - 40%.

Nº DO TERMO	Nº DO CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
038/2018	032/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	40.555.054/0001-38	IRACY CELESTINO DE SOUZA	224.742,08
014/2018	007/2016	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	14.732.952/0001-04	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA	129.113,47
066/2018	071/2016	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	05.389.988/0001-46	LICINEIA MORAIS REGO	139.370,22
081/2018	091/2017	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	32.700.502/0001-11	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	650.997,71
065/2018	070/2016	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	13.890.678/0001-39	JOELMA ALVES CAPINAN	229.870,33

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 24 de maio de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário

RESUMO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 005/2015

PROCESSO Nº: 7598/2015

OBJETO: Conversão de Convênios com incidência do novo regime jurídico, de modo a dar continuidade, face o interesse público, ao atendimento na Educação Infantil à criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade entre a SMED e as Organizações da Sociedade Civil.

VIGÊNCIA: Início 01.01.2018 e término 31.12.2018.

PARECERES: RPGMS de 30 de novembro de 2015 e PGMS de 25 de abril de 2018

DATA DE ASSINATURA: 29.12.2017

AMPARO LEGAL: Art. 83, § 2º, Inciso I, Lei Federal nº 13.019/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.365.0001.231400 - Fomento às Escolas Confessionais, Comunitárias e Filantrópicas, Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Subvenções Sociais, e Fontes 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.

0.2.19 - FUNDEB - 40%.

Nº DO TERMO	Nº DO CONVÊNIO	NOME	CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
020 /2018	013/2016	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA ESTAÇÃO DO PENSAR	23.379.719/0001-80	JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	198.497,05

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Salvador, 24 de maio de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL

Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 11/2017, para a função abaixo relacionada, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
HENRIQUE TIBURCIO COSTA	809004363	1168545455	2º
GLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	809000784	1002688388	4º
RENATO PEREIRA GRIGORIO DE LACERDA	809000717	1294699474	5º
HELDER ALMEIDA MOTA JÚNIOR	809002305	1339228718	7º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRDESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALINNE MAYRA MARTINS DE LIMA NOVELLI	809001765	1550955446	2º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	809004101	0805504524	4º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 21 de maio de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma **cotação/estimativa** de preços para **Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 2.350 (dois mil trezentos e cinquenta) linhas (chips), para tráfego de chamadas telefônicas locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional e Internacional (VC2 e VC3), com o fornecimento da mesma quantidade de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de 575 (quinhentos e setenta e cinco) aparelhos MINI-MODEM tipo USB com seus respectivos chips, 40 (quarenta) TABLETS acompanhados de chips e prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para 300 (trezentos) linhas, para tráfego de chamadas telefônicas intragrupo locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), apenas os chips GSM, sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX (LOTE 01), Prestação de serviço Móvel - SMP para 190 (cento e noventa) LINHAS, para tráfego de chamadas telefônicas Móvel - Móvel locais (VC1), incluindo ligações de Longa Distância Nacional (VC2 e VC3), apenas**

os chips GSM, sem os respectivos aparelhos, para uso em interfaces GSM de centrais PABX (lote 02), conforme especificações no Termo de Referência, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Avenida Vale dos Barris, 125, Barris, Salvador-BA; pelo e-mail sebag.pms@gmail.com; ou através dos telefones (71) 3202-4140 / 3202-4141 / 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 22 de Maio de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 087/2018, contratação de empresa especializada para realizar **Procedimento cirúrgico de Nefroureterolitotripsia, flexível à laser, para atender demanda Judicial do paciente N.S.** As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 7093/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2008/2018, aquisição do medicamento **Oltmesartana medoxomila 40mg**, para garantir atendimento na Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:15min do dia 30 de Maio de 2018 - Processo nº 7412/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2010/2018, aquisição do medicamento **Saniskin loção hidratante**, para garantir atendimento na Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:30min do dia 30 de Maio de 2018 - Processo nº 7414/2018

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS para atender às demandas da rede municipal de saúde de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 118/2018 - PROC. Nº 8189/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 119/2018 - PROC. Nº 8191/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2018 - PROC. Nº 8316/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de fórmula nutricional infantil à base de hidrolisado proteico sem lactose, para o tratamento de crianças com Alergia ao Leite de Vaca assistidas no município de Salvador.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 121/2018 - PROC. Nº 8282/2018

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de PENSO (agulhas hipodérmicas, almotolias, cobertores térmicos e coletores de urina) para atender as necessidades de saúde da rede municipal.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2018 - PROC. Nº 116/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2018 - PROC. Nº 8192/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2018 - PROC. Nº 8193/2018;

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2018 - PROC. Nº 8194/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 ou 3202-1118 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de maio 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2025/2018, aquisição do medicamento **Levetiracetam 250mg**, para atender demanda Judicial da paciente C.P.S. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:45min do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 7415/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2026/2018, aquisição do medicamento **Olanzapina (Zyprexa) 10mg**, para garantir atendimento na Rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 11:00h do dia 30 de Maio de 2018 - Processo nº 7416/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2027/2018, aquisição do medicamento **Paliperidona 6mg**, para atender demanda Judicial da paciente A.C.S.T. As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 30 de Maio de 2018 - Processo nº 7417/2018

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2028/2018, aquisição do medicamento **Codeína fosfato 30mg**, para garantir atendimento da rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:55min do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 7418/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2029/2018, aquisição dos medicamentos **Atisquireno 150mg e Cloxazolam 2mg**, para garantir atendimento da rede Municipal de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:30min do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 7418/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2030/2018, aquisição do medicamento **Betainterferona solução injetável 1A 44ug**, para atender demanda Judicial da paciente J.E.L.. As propostas deverão ser apresentadas até às 14h:30min do dia 30 de Maio de 2018 - Processo nº 7423/2018

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2031/2018, aquisição de Material de penso **Curativos em forma de pomada e alginato de cálcio**, para atender demanda Judicial do paciente J.G.C. As propostas deverão ser apresentadas até às 15:00h do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 8048/2018

COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2032/2018, aquisição dos medicamentos **Bevacizumab 100mg e 400mg**, para garantir atendimento demanda Judicial do paciente L.S.O. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h:30min do dia 30 de Maio de 2018 - Proc. Nº 8078/2018

Os processos administrativos acima citados referentes aos objetos das presentes cotações de preços encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesupsms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de Maio de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 004/2018

FÁBRICA DE MUSICAIS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para seleção de 01 (um) projeto cultural para formação de um Núcleo de Produção de Teatro Musical no Teatro Gregório de Mattos, com objetivo de contribuir para a profissionalização e fortalecer esta modalidade artística, pouco explorada na cidade do Salvador, que une primordialmente três linguagens; música, teatro, dança. Observem-se, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a seleção de 01 (um) projeto cultural para formação de um Núcleo de Produção de Teatro Musical do Teatro Gregório de Mattos, apresentado por pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, classificada para as atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Contrato Social ou Estatuto Social, sediada no município do Salvador há, pelo menos, 2 (dois) anos.

1.2. As propostas apresentadas para a seleção de que trata este edital deverão, necessariamente:

- Ser executada nas dependências do Teatro Gregório de Mattos;
- Enfocar as identidades soteropolitanas;
- Estimular as competências artísticas e técnicas para o desenvolvimento de obras cênico-musicais do teatro baiano;
- Qualificar artistas e técnicos para teatro musical;
- Ter no quadro técnico e artístico profissionais notáveis em criação e produção de espetáculos teatrais musicais de nível nacional e local;
- Realizar a montagem de um espetáculo teatral musical como produto resultante do projeto executado, com temporada de, no mínimo, 24 apresentações no Teatro Gregório de Mattos;
- Integrar ao elenco e equipe técnica do espetáculo teatral musical resultante do projeto profissionais formados e/ou requalificados no processo de constituição da montagem, através das atividades formativas do projeto;
- Proporcionar o intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e com expertise em teatro musical, com agentes artístico-culturais soteropolitanos emergentes.

1.3. Será selecionado 01 (um) projeto que preveja, por um período de 07 (sete) meses consecutivos, a realização de atividades culturais formativas, montagem e temporada no Teatro Gregório de Mattos de espetáculo teatral musical resultante do projeto.

1.4. O cronograma de execução do projeto, desde a pré-produção, deverá considerar o período de 1º de outubro de 2018 a 31 de maio de 2019, desde que não ultrapasse o período mencionado no item 1.3.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos destinados ao financiamento do projeto selecionado por meio deste edital são oriundos da Fonte 000-Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

2.2. O repasse de recursos financeiros se dará em 03 (três) parcelas, conforme disposto no item 6 deste Edital.

2.3. O recurso financeiro não poderá ser concedido a proponentes que:

a) Sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigendo, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas, quer com a FGM, quer com outros órgãos e entidades da Administração Municipal.

b) Possuam em seu quadro diretivo servidores públicos municipais, membros de órgãos colegiados vinculados ao município e/ou familiares de agente público municipal, consoante Decreto Municipal 23.781/2013, bem como integrante da Comissão de Seleção do Edital, extensivo aos seus familiares, cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, conforme Decreto Municipal 23.781/2013.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições de propostas para o processo seletivo de que trata este Edital deverão ser efetuadas no período de 25 de maio a 10 de julho de 2018 por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.fabricademusicais.salvador.ba.gov.br

3.2. Será exigido no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico

de Inscrição e da planilha orçamentária específica do edital e disponível no sistema online de inscrição, a anexação de arquivos digitais dos seguintes documentos:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente com fotografia do representante legal da proponente;
- Certificado de Micro Empreendedor Individual, no caso da proponente MEI;
- Contrato Social no caso de pessoa jurídica com fins lucrativos ou Estatuto Social no caso de instituição sem fins lucrativos;
- Ata de eleição e/ou posse do representante legal no caso de proponente instituição sem fins lucrativos;
- Currículo Cultural e/ou portfólio da proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- Currículo detalhado do diretor artístico; acompanhados por críticas, materiais de divulgação, fotos, entre outros documentos que atestem a experiência em espetáculos teatrais e/ou teatrais musicais;
- Currículo detalhado dos profissionais da área artística e técnica, envolvidos diretamente na concepção do projeto e na formação de artistas e técnicos;
- Cópia do texto e/ou roteiro cênico a ser trabalhado;
- Planilha orçamentária específica do edital, devidamente preenchida, disponível para download no sistema online de inscrição;
- Cópia de um comprovante de endereço recente, datado há no máximo três meses do envio (serão aceitos documentos que contenham a razão social da proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, boletos de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias do imóvel sede da proponente, acompanhadas de cópia do comprovante do endereço declarado e dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

3.3. As proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados ao campo da cultura já realizados, a exemplo de YouTube, SounCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

3.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos, no entanto poderá ser contemplada com apenas um deles por meio deste Edital.

3.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

3.6. Imediatamente após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a proponente deverá salvar e/ou imprimir o registro da inscrição fornecido pelo sistema.

3.7. A FGM divulgará a relação dos projetos habilitados, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia de inscrições.

3.8. As proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso até 03 (três) dias úteis contados desde a data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico gregorios@salvador.ba.gov.br

3.9. A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

3.10. Não serão habilitadas inscrições cujos anexos não correspondam a todas as exigências dispostas neste item.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas apresentadas deverão conter os seguintes elementos e informações:

- Descrição, objetivos e concepção estética, apresentados detalhadamente com ênfase na escolha do texto ou roteiro cênico proposto e na concepção cênica;
- Estratégias de ação e cronograma de trabalho, em conformidade com as disposições deste Edital, abrangendo as fases de pré-produção, produção, ações e temporada;
- Informações e documentos adicionais que possam acrescentar dados sobre o projeto, à livre escolha e se houver.

4.2. O cronograma de execução das propostas deve contemplar atividades que:

- Promovam a formação e qualificação de agentes artístico-culturais da área de teatro musical de Salvador em intercâmbio com especialistas de notório reconhecimento local e nacional;
- Desenvolvam intervenções artísticas durante o período de realização do projeto;
- Contribuam com a pesquisa, a investigação e a qualificação na área de musicais;
- Possuam potencial multiplicador e estratégias de continuidade além da execução do projeto com recursos oriundos desta seleção.

4.3. As propostas apresentadas devem constar de:

- Oficinas, cursos ou workshops para formação do elenco e do corpo técnico de assistentes, contendo: metodologia, critérios e formas de seleção, comissão de seleção (se houver), estratégia de mobilização de público, carga horária e quantitativo de vagas;
- Seminários, conferências, simpósios sobre a linguagem do teatro musical, contendo: nome dos palestrantes, conceito e formato, indicativos da programação, público alvo, estratégia de mobilização de público e estimativa de participantes;
- Pelo menos 50% dos profissionais responsáveis pelas ações de formação do projeto deverão ser de fora de Salvador, em conformidade com o item 1.2;

- d) Previsão de ensaios abertos e gratuitos durante o período de pré-produção do espetáculo musical;
- e) Orçamento detalhado, de acordo com o cronograma de desembolso e as orientações constantes, respectivamente, no item 2 deste Edital;
- f) Previsão e destinação da receita a partir da bilheteria da temporada do espetáculo;
- g) Currículo com especificação das funções dos principais profissionais envolvidos;
- h) Planejamento de comunicação de todo o projeto;
- i) Implantação de uma plataforma (blog, site, fanpage e/ou redes sociais) para acesso do público de todas as etapas do projeto;

PARÁGRAFO ÚNICO: Recomenda-se o envio das cartas de anuências dos principais profissionais envolvidos e indispensáveis para execução do projeto.

4.4 No orçamento devem ser observados:

- a) O valor limite da proposta, em conformidade com o valor máximo estabelecido neste Edital;
- b) O limite de até 20% (vinte por cento) do valor total da proposta para itens de comunicação;
- c) A proponente poderá prever a contratação de serviços de contabilidade que tenham como objetivo apoiar a execução e prestações de contas específicas do projeto, desde que não ultrapassem 1% (um por cento) do valor total da proposta;
- d) Sendo pessoa jurídica não optante do Simples Nacional ou Super Simples e havendo contratação de pessoa física, poderá ser incluído valor de contribuição previdenciária patronal (INSS), acompanhado de memória de cálculo em campo específico;
- e) Previsão de remuneração para todos os profissionais envolvidos na montagem do espetáculo, inclusive os que forem selecionados por meio das atividades formativas.

4.5 As atividades propostas devem ser realizadas preferencialmente de terça a sexta-feira, ficando condicionada à negociação com a coordenação do Espaço, considerando outras demandas que possam surgir, tanto da prefeitura, quanto da proponente.

4.6 O período de realização da temporada do espetáculo resultante do projeto deve ser programado para os finais de semana (sexta-feira a domingo).

5. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Decorrido o período de inscrição, a avaliação e seleção das propostas ficarão sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, constituída por 02 (dois) técnicos servidores da Prefeitura e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber, reconhecimento público e/ou experiência em elaboração, análise, execução e gestão de projetos culturais.

PARÁGRAFO 1º Ficam impedidos de serem nomeados membros da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção agentes culturais que:

- a) Tenham interesse direto ou indireto em projeto inscrito no Edital;
- b) Tenham participado ou venham a participar como colaborador de projeto inscrito no Edital;
- c) Tenham vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos, com alguma proponente que apresente projeto no Edital;
- d) Estejam litigando judicial ou administrativamente com alguma proponente que apresente projeto no Edital.

PARÁGRAFO 2º. A etapa de habilitação será executada por servidores da FGM, devidamente nomeados pelo titular da instituição.

5.2. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, previsão orçamentária, atendimento ao objeto do edital e do perfil da proponente.

5.3. A etapa de avaliação e seleção das propostas será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

5.4. As proponentes habilitadas participarão, durante o processo de avaliação e seleção, de um encontro presencial com a Comissão, representadas pelo diretor artístico e pelo produtor do projeto, visando esclarecer especificidades e subsidiar o julgamento, a ocorrer no Teatro Gregório de Mattos em data a ser oportunamente confirmada, e terão, cada dupla de diretor e produtor, o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para responder possíveis questionamentos da Comissão.

5.5. As propostas serão analisadas e avaliadas a partir dos seguintes critérios:

I. Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual);

- a) Alinhamento das propostas às exigências listadas nos itens 1.2 e 4 deste Edital;
- b) Caráter criativo, inovador e/ou experimental.

II. Caráter estruturante;

- a) Perspectivas de impactos socioculturais e econômicos;
- b) Fortalecimento dos elos da rede produtiva da cultura;
- c) Promoção da diversidade cultural;
- d) Promoção do diálogo e intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e emergentes;
- e) Contribuição para a formação e qualificação de artistas e técnicos;
- f) Perspectivas de continuidade e sustentabilidade;
- g) Capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados.

III. Viabilidade de execução;

- a) Perspectiva de a proposta ser executada satisfatoriamente dentro do período estabelecido pelo

Edital e com o orçamento indicado;

- b) Coerência entre etapas de execução e cronograma apresentado;
- c) Clareza, consistência e coerência das informações prestadas.

IV. Razoabilidade do orçamento;

- a) Coerência dos valores e quantitativos apresentados no orçamento, em relação ao mercado local.

V. Perfil e experiência da proponente, equipe técnica e artística;

- a) Trajetória cultural da proponente e da equipe apresentada em relação ao objeto do projeto;
- b) Relevância da atuação dos principais profissionais envolvidos na realização do projeto;
- c) Atendimento ao percentual estabelecido no item 4.2. c.

VI. Caráter inclusivo;

- a) Inclusão de minorias sociais nas atividades de formação de público;
- b) Estratégias de democratização do acesso e acessibilidade das atividades do projeto.

VII. Abrangência de público;

- a) Atendimento a um quantitativo expressivo;
- b) Diversidade de perfis de público beneficiado.

5.6. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, informando o projeto selecionado e suplentes no Diário Oficial do Município e em seu site na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado final da habilitação.

5.7. As proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias corridos desde a data da sua divulgação.

5.8. Os recursos de que trata o item 5.7 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

6. PAGAMENTO

6.1. A proponente selecionada celebrará contrato (Anexo I) com a FGM e fará jus ao pagamento do valor ajustado, em 03 (três) parcelas, sendo a primeira parcela no valor de 40% do valor total do projeto e a segunda e a terceira, respectivamente, no valor de 30% do total do projeto, sem nenhum outro custo adicional para a contratante.

6.2 A primeira parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor total do projeto será paga, em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato.

6.3 A segunda parcela correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor contratado, será paga a partir do terceiro mês de execução do projeto, após a entrega do primeiro Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto (item 9.1, alínea "b"), conforme modelos e prazos estabelecidos pela Fundação Gregório de Mattos.

6.4 A terceira parcela correspondente a 20% (vinte por cento) do valor contratado, será paga ao final da execução do projeto e após a entrega da Prestação de Contas Final.

6.5 O Relatório Final de Cumprimento de Objeto e Prestação de Contas Financeira deverão ser encaminhados, juntamente com ofício, em até 30 (trinta) dias corridos após a conclusão do projeto, juntamente com material que comprove a sua execução, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizando duas cópias em CDs, DVDs ou Pen Drives.

6.6. A assinatura do contrato e conseqüente pagamento da primeira parcela, está condicionada à apresentação da seguinte documentação complementar, no prazo de até 5 dias úteis, contados da data da publicação do resultado final.

I. Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos:

- a) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezoito anos e menores de dezoito em condições perigosas

ou insalubres;

- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- j) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

II. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de residência mais recente da sede da empresa, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- j) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital.

6.7. No caso de representante legal ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

6.8. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação do projeto, sendo comunicado à proponente a motivação e convocado suplente.

6.9. Os pagamentos previstos neste Edital serão necessariamente efetuados em conta corrente ou de poupança, em nome da proponente, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

6.10. Os pagamentos previstos neste Edital ficam sujeitos à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 São obrigações da contratada:

I. Atender às solicitações de diligências (complementação documental ou esclarecimentos sobre o projeto) no prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da concessão do recurso financeiro;

II. Incluir as marcas da Prefeitura do Salvador, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e da Fundação Gregório de Mattos - FGM em todo material de divulgação do projeto, após envio para aprovação da FGM, bem como citar verbalmente as instituições durante a realização do mesmo, em apresentações públicas e entrevistas concedidas;

III. Elaborar e apresentar Relatórios Parciais de Cumprimento do Objeto nos prazos determinados;

IV. Validar com a Gerência de Espaços Culturais da FGM (Fundação Gregório de Mattos) o cronograma proposto das atividades;

V. Respeitar as normas do Teatro Gregório de Mattos, assim como horário de funcionamento;

VI. Reverter para o teatro, a título de manutenção do equipamento, 10% da bilheteria obtida durante a temporada de apresentações da montagem.

7.2 São obrigações da contratante:

I. A FGM responsabiliza-se pela gestão dos procedimentos desta seleção, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução do projeto, deliberação sobre alterações solicitadas e pela emissão de parecer técnico sobre Relatório de Cumprimento de Objeto e material de comprovação da execução do projeto apresentados pelo proponente;

II. Efetuar o pagamento relativo ao recurso financeiro a contratada;

III. Revisar o cronograma para execução dos serviços, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.

IV. Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os Relatórios Parciais de Cumprimento do Objeto apresentados à FGM deverão contemplar informações quantitativas e qualitativas dos resultados e impactos alcançados pela execução da proposta, incluindo imagens, clíper de mídia e produtos gerados, que devem ser disponibilizados em CDs, DVDs ou Pen Drives.

8.2. A proponente contemplada deverá apresentar a Prestação de Contas Final do projeto em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto, e deverá conter os seguintes documentos:

I. Ofício de encaminhamento;

II. Relatório de execução físico-financeira com detalhamento e comprovantes de todas as despesas efetuadas;

III. Relatório Final de Cumprimento do Objeto;

IV. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clíper, disponibilizados em CDs, DVDs ou Pen Drives.

8.3. A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste item, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto.

8.4. A Prestação de contas de que trata este item não exige a proponente de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

8.5. A omissão na apresentação da Prestação de contas ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará a proponente às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

8.6. Da decisão que rejeitar a Comprovação da prestação de contas ou que a desaprove, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação e comunicação do fato, conforme legislação pertinente.

8.7. Na Prestação de Contas Final será dispensada a apresentação de documentos já apresentados nas Prestações de Contas Parciais.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não poderão inscrever-se nem participar direta ou indiretamente do projeto selecionado pessoa jurídica cujo quadro diretivo ou societário tenha em sua composição agentes públicos da Prefeitura de Salvador (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não, vinculada à administração pública direta ou indireta) bem como membros de órgãos colegiados vinculados à administração municipal.

9.2. Serão de responsabilidade da proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

9.3. Não serão selecionados projetos cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

9.4. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012, bem como é vedada a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este edital para divulgação dos referidos conteúdos.

9.5. É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

9.6. A proponente é responsável pelas licenças necessárias para a execução da proposta, emitidas pelos órgãos públicos de fiscalização e controle e deverá prever os custos das referidas licenças na planilha orçamentária da proposta.

9.7. A proponente, no ato da inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.8. É facultada ao setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

9.9. A proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas disponibilizadas pela FGM, em todas as peças de promoção e divulgação do projeto e nos eventos e ações dele decorrentes, de acordo

com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura de Salvador, mediante aprovação prévia.

9.10. A proponente deverá citar verbalmente o apoio e financiamento da FGM e Prefeitura de Salvador durante a realização de eventos concernentes ao projeto, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

9.11. Caso o projeto não seja executado conforme apresentado no formulário eletrônico de inscrição e estabelecido no cronograma de execução, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

9.12. Após firmado o contrato, alterações no cronograma de execução apresentado, somente poderão ser feitas mediante formalização de pedido e aprovação pela FGM.

9.13. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de preenchimento e no envio eletrônicos ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

9.14. A proponente deve se responsabilizar pela leitura prévia de todas as orientações disponíveis no sistema de inscrição.

9.15. A proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição imediatamente após o envio do mesmo, a título de registro.

9.16. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do titular da FGM, observada a legislação pertinente.

9.17. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail fabricademusicais@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7835 / 3202-7830, das 13h às 18h.

Salvador, 24 de maio de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Anexo I - Rider Técnico do Teatro Gregório de Mattos

TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS RIDER TÉCNICO

ILUMINAÇÃO

QTD	EQUIPAMENTO	MARCA	INFORMAÇÕES
01	MESA DE ILUMINAÇÃO DIGITAL	ETC - ELEMENT 40 X 250	2 UNIVERSOS DMX 512
14	ELIPSOIDAL 750 - 36°	ETC - SOURCE FOUR	C/ PORTA FILTRO
12	PAR 64	ETC - SOURCE FOUR	C/ PORTA FILTRO; LENTES #01, #02, #05, #06
07	PAR LED - RGBW	PHILIPS STRAND ZOOM 150	150W; 15° - 70° DEGREE
04	IRIS PARA ELIPSOIDAL	ETC - SOURCE FOUR	COR PRETO
04	PORTA GOBO PARA ELIPSOIDAL	ETC - SOURCE FOUR	COR PRATA
12	DIMMER BOX	DITEL	MODELO MX SERIES DIMMERBOX; DIGITAL; DMX; 12 CANAIS 20A
04	CARTOLA P/ ELIPSOIDAL	ETC - SOURCE FOUR	COR PRETO; INTERIOR EM VELUDO
12	BANDOR P/ PAR 64	ETC - SOURCE FOUR	COR PRETO; 04 ABAS; EIXO 360°
01	MÁQUINA DE FUMAÇA	AURA	MODELO ATF 3000; 20A; DMX; CONTROLE REMOTO; 5,0L
01	DMX SPLITTER	CBI ILUMINAÇÃO	MODELO S012; 2 IN - 12 OUT
154	VIAS DE DIMMER	-	DISTRIBUIDAS EM 12 VARAS DISPOSTAS NO GRIDE DE ILUMINAÇÃO; 20A (CADA)
30	CABO DE SEGURANÇA	-	PRETO; 80KG

SOM E VÍDEO

QTD	EQUIPAMENTO	MARCA	INFORMAÇÕES
01	PIANO 1/2 CAUDA	SCHIEDMAYER & SOEHNE STUTTGART	COR: MADEIRA AO NATURAL
01	MESA DE SOM DIGITAL	YAMAHA	MODELO LS9-32; 32 CANAIS
03	MICROFONE DE LAPELA	SHURE	MODELO WL185; CARDIÓIDE; ALIMENTAÇÃO: 02 BATERIAS ALCALINAS TIPO AA
01	MICROFONE DINÂMICO SEM FIO	SHURE	MODELO SLX2/SM58; ALIMENTAÇÃO: 02 BATERIAS ALCALINAS TIPO AA
01	MICROFONE DE MESA - GOOSENECK	SHURE	MODELO MX418D/C; CARDIÓIDE; ALIMENTAÇÃO: PHANTOM POWER
08	MICROFONE DINÂMICO COM FIO	SHURE	MODELO SM58 LC
06	MICROFONE DINÂMICO COM FIO	SHURE	MODELO SM57 LC

QTD	EQUIPAMENTO	MARCA	INFORMAÇÕES
01	KIT DE MICROFONE P/ BATERIA	SHURE	MODELO PGDMK4-XLR; CONTEM 04 MICROFONES
05	FONE DE OUVIDO	KOSS	PORTA PRO; COM ADAPTADORES GENÉRICOS P2XP10
06	DIRECT BOX	WHIRLWIND	MODELO IMP2; PASSIVO
01	AMPLIFICADOR P/ BAIXO	STANER	MODELO BX200; BIVOLT
01	AMPLIFICADOR P/ GUITARRA	BUGERA	MODELO 333-212; ACOMPANHA PEDAIS; TENSÃO 127V
01	AMPLIFICADOR P/ TECLADO	PEAVEY	MODELO KB 5; TENSÃO 127V
12	PEDESTAL GIRAFÁ PARA MICROFONE	VECTOR MUSICAL	MODELO PMV-01-P; COR PRETO
01	AMPLIFICADOR PARA FONES DE OUVIDO	BEHRINGER	MODELO HA8000; 08 CANAIS; TENSÃO 127V
10	CAIXA ACÚSTICA DE SOBREPOR COM TRAFÓ	JBL	MODELO C521P C/AT; SISTEMA DE ÁUDIO DA GALERIA
01	AMPLIFICADOR 70V	HOTSOUND	MODELO HS600/70; SISTEMA DE ÁUDIO DA GALERIA
02	CAIXA DE SOM, P.A.	-	CADA CAIXA POSSUI: 02 FALANTES DE 15" E 01 CORNETA SISTEMA DE ÁUDIO DO TEATRO
01	AMPLIFICADOR DE ÁUDIO	-	2000W; 02 CANAIS; 220V SISTEMA DE ÁUDIO DO TEATRO
20	CABO BALANCEADO - XLR	AMPHENOL	08 METROS
04	CABO BALANCEADO - XLR	AMPHENOL	05 METROS
05	CABO BALANCEADO XLR FEMEA X P10 MACHO	AMPHENOL	05 METROS
05	CABO BALANCEADO P10 MACHO X P10 FEMEA	AMPHENOL	05 METROS
01	MULTICABO	SANTO ANGELO	58 VIAS; 12M
01	PROJETOR DE IMAGENS	BENQ	MODELO SH915; 4000 ANSI LÚMENS; BIVOLT
01	TELA PARA PROJEÇÃO	DORNELAS TELAS	BASE EM METAL; TELA NA COR BRANCO; 150"; MÓVEL

ROUPARIA E MATERIAL DE APOIO

QTD	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO
06	TECIDO P/ PERNA OU ROTUNDA	-	3,0M X 4,0M (LARGURA X ALTURA); COR PRETO
03	TECIDO P/ PERNA OU ROTUNDA	-	10,0M X 4,0M (LARGURA X ALTURA); COR PRETO
02	MESA DE ESCRITÓRIO	-	140CM X 60CM X 75CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR CINZA
01	MESA DE USO GERAL	-	60CM X 60CM X 75CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); COR CINZA
250	CADEIRA/ POLTRONA	CERANTOLA DO BRASIL	COR VERMELHO; DETALHES EM PRETO
07	ARQUIBANCADA	-	COR PRETO; CAPACIDADE P/ 12 PESSOAS (CADA)

OBSERVAÇÕES:

- O TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS POSSUI LOTAÇÃO MÁXIMA DE 200 PESSOAS;

- ESTE DOCUMENTO PODE SOFRER ALTERAÇÕES.

- ATUALIZADO EM MAIO DE 2018

Anexo II - Contrato de Cessão de Uso - TGM

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, pessoa jurídica de direito público, constituída sob a forma de fundação pública, instituída através da Lei Municipal nº 3.601/86, entidade integrante da Administração Municipal da Prefeitura de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com sede à Rua Chile, nº 31, Centro, Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.185.234/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO, RG nº 01623301-89 SSP-BA, CPF/MF nº 233.340.885-53, residente e domiciliado à Rua Amazonas, Nº 49, Apt 1801, Bairro Pituba, na cidade de Salvador, estado da Bahia, denominado simplesmente CEDENTE, e do outro lado, doravante denominado CESSIONÁRIO a xxxxxxxxxxxxxxxx, RG nº xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF xxxxxxxxxxxxxxxx, domiciliado a xxxxxxxxxxxxxxxx, bairro xxxxxxxxxxxx, na cidade de Salvador, estado da Bahia, tem entre si justo e contratado o uso do espaço físico e de equipamentos do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, que se regerá pelo disposto pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - O objeto da presente contratação é a cessão de uso do espaço físico e de equipamentos da SALA TABARIS, 3 (TRÊS) CAMARINS do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS e dos equipamentos de SONORIZAÇÃO e ILUMINAÇÃO, dispostos nos lugares em que se encontram, para xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos dias xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2018.

II - Registra-se que o início das atividades deverá ser às 13h e não ultrapassar às 21h, conforme programação entregue pelo CESSIONÁRIO.

III - A montagem e desmontagem de cenários, bem como o deslocamento de equipamentos são de inteira responsabilidade do CESSIONÁRIO.



IV - O CESSIÓARIO declara conhecer o espaço físico, bem como, os equipamentos e restrições do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS e os considera adequados para a apresentação da sua atividade.

V - O CESSIÓARIO declara que o espaço terá o uso específico descrito no objeto do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

I - O presente contrato não será realizado a título oneroso referente a bilheteria da temporada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

II - Havendo cancelamento por parte da CESSIÓARIA, sem aviso prévio, fica o mesmo obrigado a pagar uma multa no valor de 1.000,00 (UM MIL REAIS).

III - A Multa por cancelamento só será dispensada, caso o TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS seja avisado com o mínimo de 15 dias de antecedência do cancelamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO USO DO ESPAÇO

I - A presente CESSÃO DE USO tem destinação e condições de uso específico, conforme documentos solicitados para a reserva da pauta, estando proibida qualquer alteração desta destinação, salvo concordância pela CEDENTE.

II - O espaço físico objeto deste, estará disponível para o CESSIÓARIO dentro do horário previsto neste contrato, e com a autorização prévia, no que couber a SUCOM e ECAD, cujas autorizações devem ser apresentadas pela CESSIÓARIA, quando da assinatura do contrato.

III - Não será permitida a transferência deste contrato para terceiros, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do ambiente cedido, para a realização de outros eventos que não façam parte deste contrato de cessão de uso.

IV - A celebração deste contrato efetiva-se mediante o cumprimento das cláusulas e da apresentação dos seguintes documentos:

- Projeto do evento;
- Rider técnico;
- Ficha técnica;
- Programação do evento;
- Autorização dos órgãos de controle (SUCOM e ECAD), quando couber;
- Fotografias de edições anteriores do evento, quando existirem;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

I - Durante o prazo de vigência do contrato, o CEDENTE obriga-se a observar rigorosamente todas as condições aqui estabelecidas.

II - O CEDENTE deverá ceder as dependências do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS com a finalidade única de realização dos eventos abaixo especificados:

- EVENTO: xxxxxxx
- DATAS: xx xx xxxx
- HORÁRIO: xx xx
- VALOR DO INGRESSO: xxxx
- CLASSIFICAÇÃO: xxxx

III - A montagem de luz, som e cenário, bem como ensaio, deverão acontecer nos dias e períodos definidos, conforme cronograma de ocupação, ensaios e montagens enviado pelo CESSIÓARIO.

IV - Fica expressamente convencionado que o TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS não se responsabiliza pelo pagamento de hora extra, em caso de trabalho dos funcionários pela manhã, como também por hora extra e pelo transporte dos funcionários a partir das 21h. Caso o CESSIÓARIO permaneça nas dependências do Espaço e ultrapasse o horário anteriormente citado, a responsabilidade destes custos será exclusivamente do CESSIÓARIO produtor do Evento;

V - Oferecer, dentro das condições previstas para o bom funcionamento do palco, serviços de apoio técnico para iluminação e sonorização, dentro das condições do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, não sendo responsável por projetos de som e luz.

VI - O acompanhamento da montagem da estrutura do evento deve ser supervisionado pelo técnico habilitado da Gerência de Equipamento Cultural -FGM, indicado pela FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS;

VII - Excluem-se totalmente das obrigações da CEDENTE o carregamento, descarregamento e o transporte do material usado na montagem do evento.

VIII - A CEDENTE se isenta de qualquer responsabilidade por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes de pessoas ligadas à CESSIÓARIA, nas instalações, bem como, isenta-se de qualquer remuneração.

IX - A CEDENTE será responsável pela solicitação de segurança do espaço, junto a Guarda Municipal, vale ressaltar que, a segurança oferecida pelo CEDENTE é apenas a título patrimonial, cabe, deste modo, à CESSIÓARIA a responsabilidade do reforço da segurança.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIÓARIA

I - A CESSIÓARIA se compromete a destinar uma cota de 10% dos convites, sob a forma de cortesia, para a CEDENTE, e doar, sem ônus para esta, uma unidade de cada peça de divulgação que compõe a produção do evento, com vistas a compor os arquivos da Instituição.

II - Observar rigorosamente o cumprimento dos horários estipulados para a apresentação do referido evento.

III - O descumprimento do disposto no cronograma em anexo, qual seja, o horário das apresentações, implicará na cobrança de multa no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) a cada espaço de 30 (trinta) minutos, sendo o total onerado em recibo.

IV - Responsabilizar-se por atos praticados, inclusive os que causem danos a pessoas e bens do CEDENTE e ou de terceiros, por representante legal ou procurador constituído para atuar em seu nome ou pelas pessoas que estejam sob a sua responsabilidade ou a serviço.

V - Liberar totalmente o palco/espaço externo para o acesso do público à plateia, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início de cada espetáculo/show/evento.

VI - Responsabilizar-se pela indenização por qualquer prejuízo causado, culposo ou dolosamente, por si, seu preposto ou funcionário, ao acervo patrimonial do CEDENTE.

VII - Retirar todo o material cênico e de produção das dependências do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, no dia e hora acordados com a Coordenação do Espaço, ou até 24h (vinte e quatro horas) após a última apresentação, a partir do que o CEDENTE dele poderá dispor como melhor lhe convier, não se responsabilizando por qualquer dano que por ventura venha ocorrer.

VIII - Liberar os camarins e demais dependências até às 21h.

IX - Obriga-se a CESSIÓARIA a divulgar a logomarca oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS em todos os materiais promocionais, e em todos os meios de publicidade em que sejam noticiadas as apresentações artísticas previstas no contrato, com ressalva ao período eleitoral, uma vez que a publicidade neste período, deve ser restrita apenas a caráter educativo, informativo ou de orientação social, conforme previsão Legal nº 9.504/1997.

X - Obriga-se a CESSIÓARIA, antes de qualquer veiculação, material de divulgação que venha conter a logomarca da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS ter a aprovação da mesma.

XI - Responsabilizar-se total e integralmente, por qualquer forma de veiculação de divulgação e/ou propaganda, referente ao evento, eximindo o CEDENTE de toda responsabilidade.

XII - Respeitar a lotação máxima do teatro, sendo 200 (DUZENTOS) lugares, sem cadeiras, no palco e 200 (DUZENTOS) pessoas na Galeria e para tanto, se faz necessário para controle de entrada, a utilização de ingressos/crachás/convites ou qualquer outro instrumento de responsabilidade da CESSIÓARIA.

XIII - Cumprir as exigências legais relativas: À (SBAT) Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, (ECAD) Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais, Sindicato dos Músicos, Juizado de Menores, (DRT) Delegacia Regional do Trabalho, liberação do juizado de menores, apresentando as respectivas comprovações à Sub-Gerência até 48h (quarenta e oito horas) antes da venda dos ingressos na bilheteria, ficando responsável pelo cumprimento das sanções aplicáveis às inadimplências dos respectivos deveres.

XIV - Ressarcir, imediatamente, quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CEDENTE;

XV - A CESSIÓARIA se responsabiliza pela presença do artista no dia, local e hora marcados, para fazer sua apresentação conforme descrito no Projeto e segundo as orientações passadas pelo técnico da CEDENTE em reunião específica para este fim. O não comparecimento do artista sem aviso prévio de, no mínimo, 15 dias de antecedência da realização do evento ou a inobservância das regulamentações dos órgãos competentes, resultará na perda do direito de pauta pela CESSIÓARIA sem direito a ressarcimento das despesas, salvo as situações de caso fortuito ou de força maior, o que ocasionará a possibilidade de uma nova data para a realização do evento.

XVI - A limpeza da área interna do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS é de responsabilidade da CESSIÓARIA, quando existir excesso de serviço demandado pelo aumento de fluxo ou mau uso do espaço utilizado para a realização do evento.

XVII - É de responsabilidade da CESSIÓARIA todas as despesas para a realização do evento, inclusive a instalação de equipamentos extras, assim como contratação de pessoal para atender as demandas do evento como segurança, portaria, equipe técnica (para montagem, desmontagem e operação de materiais e equipamentos), brigada de incêndio e serviços gerais.

XIII - A integridade dos equipamentos, objetos artísticos/fotografias ou quaisquer outros bens colocados em exposição durante a vigência do presente contrato também é de responsabilidade da CESSIÓARIA.

XIX - É de responsabilidade da CESSIÓARIA entregar uma lista com nome e documento de identificação de todos os profissionais envolvidos no evento e que terão livre acesso ao TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS.

XX - Fixar a classificação indicativa de cada evento, conforme disposto na Portaria nº 1.100, de 10-06-2006 - DOM, do Ministério da Justiça, bem como a informação sobre os temas abordados, respondendo por possíveis questionamentos, em caso de equívoco ou de má fé.

XXI - Cumprir com as legislações relativas à meia-entrada (menores de 18 anos, idosos acima de 60 anos, estudantes matriculados regularmente em instituições de ensino fundamental, médio e superior).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Se por ato culposo ou doloso, mediante ação ou omissão da CESSIÓARIA, o evento não for realizado, o valor do pagamento não será devolvido, em caso de contratos onerosos.

II - O prejuízo, pelo fato acima descrito, perante o público adquirente dos ingressos de responsabilidade da CESSIÓARIA a não ser que haja algum tipo de imprevisto, como doença, morte ou qualquer outra coisa desta natureza, com algum membro da equipe que seja indispensável para a apresentação, a CESSIÓARIA pagará a taxa de 50% do valor total acordado acompanhado da apresentação da devida prova do fato ocorrido.

III - Não será permitido qualquer tipo de propaganda nas dependências do CEDENTE, salvo autorização expressa da FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS e quaisquer que sejam os patrocinadores do evento, de responsabilidade da CESSIÓARIA, este deverá estar ciente e respeitar os patrocinadores da

CEDENTE.

IV - O CESSIONÁRIO declara estar de acordo com a apresentação de vídeo e/ou áudio relativos aos mantenedores do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS e ou qualquer outro vídeo de apoiadores do Espaço, apresentado sempre antes do início de cada espetáculo/show/evento.

V - Os equipamentos de que dispõe o TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS poderão ser utilizados pela CESSIONÁRIA mediante acordo com a CEDENTE, entretanto, para complementação da necessidade, o CESSIONÁRIO se responsabilizará pela locação de qualquer equipamento de som, luz e/ou qualquer outro que se faça necessário.

VI - As despesas de estacionamento correrão por conta da CESSIONÁRIA. Caso a FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS disponibilize estacionamento nas dependências do local da realização do evento, esta não se responsabilizará pela segurança do veículo nem de quaisquer objetos existentes no mesmo.

VII - O descumprimento das cláusulas que dispõem este contrato implicará no cancelamento do presente pela CEDENTE, sem qualquer indenização e/ou devolução do pagamento.

VIII - A suspensão do evento por determinação de autorização pública, caso fortuito ou motivo de força maior, isentará a CEDENTE de qualquer responsabilidade ou multa.

IX - O material necessário à realização do evento será instalado pela equipe da CESSIONÁRIA, que deverá combinar, antecipadamente, com a administração do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, prevendo data e horário para a montagem e desmontagem dos mesmos.

X - Eventuais danos, roubo ou furto de peças/objetos expostos é de responsabilidade exclusiva da CESSIONÁRIA.

XI - Em caso de utilização de material gráfico de divulgação, fica estabelecido que está disponível para a CESSIONÁRIA um local adequado, na lateral externa do TEATRO GREGÓRIO DE MATTOS, para que a CESSIONÁRIA imprima e fixe, em impressão A2.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RISCOS

I - Havendo risco ao Espaço objeto do presente contrato, bem como, às suas instalações, equipamentos, objetos e bens pertencentes ao CEDENTE, fica a CESSIONÁRIA obrigada a comunicar o risco e resguardar o patrimônio da CEDENTE, dentro das suas possibilidades, sem ônus para a mesma.

II - Quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos equipamentos e aos espaços utilizados na realização do Projeto, causados por excesso de público, tumultos, conduta incompatível com o espaço, ou resultado de imperícia, imprudência ou negligência da CESSIONÁRIA, durante ou após a realização do evento, serão de sua total e inteira responsabilidade, devendo os mesmos responder civil e criminalmente por tais atos, a começar pela reparação ou reposição do equipamento danificado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PERDAS E DANOS

I - Caso sejam comprovados prejuízos pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente instrumento, a parte que der causa se responsabilizará por indenizar pecuniariamente à outra parte por perdas e danos, resguardado o direito à ampla defesa.

II - Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser expressamente oficializado por meio de documento escrito que o justifique, seguido de anuência das partes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes desse instrumento, que não puderem ser resolvidas administrativamente pelas partes.

E por estarem assim às partes justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam todos os efeitos legais.
Salvador, ____ de _____ de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

CEDENTE - Presidente da Fundação Gregório de Mattos

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CESSIONÁRIO - Responsável pelo EVENTO

Anexo III: Minuta do Contrato de patrocínio

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e pela Gerente Administrativo Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM/CONTRATANTE, e do outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente/domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxx, representado(a) por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º xxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo n.º XXX/2018, e o Edital n.º 003/2018, e que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de patrocínio tem como objeto o desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado XXXX, selecionado de acordo com os termos do Edital 004/2018 - FÁBRICA DE MUSICAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a FGM pagará a CONTRATADA, a título de patrocínio, o valor de R\$ XXXX (XXXX), através de crédito em conta junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto n.º 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência XXX, Conta N.º XXXX, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) do valor integral do contrato em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do mesmo;

II - 40% (quarenta por cento) do valor contratado, a partir do terceiro mês de execução do projeto, após a entrega do primeiro Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto

III - 20% (vinte por cento) do valor restante, será paga ao final da execução do projeto, após a entrega da Prestação de Contas Final.

PARÁGRAFO 1º. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

PARÁGRAFO 2º. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO 3º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive ECAD e SBAT, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 4º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta Fonte 000, - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até o dia XXXX.

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada da CONTRATADA, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Contrato que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do projeto cultural será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de XXX de XXXXXX de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se responsabilidades da CONTRATADA:

I - Executar integralmente o projeto cultural XXXX, selecionado no Edital 004/2018 - FÁBRICA DE MUSICAIS.

II - Apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total ou parcial, da documentação prevista no Edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto.

III - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas e/ou alterações das datas de realização do projeto, estas deverão ser solicitadas antecipadamente, através de correspondências oficial por escrito.

IV - Manter um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução do projeto cultural dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência.

V - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela FGM/CONTRATANTE.

VI - Inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como aplicação das marcas da Prefeitura Municipal do Salvador.

VII - Arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos do Contratado, importância necessária ao ressarcimento por tais danos e/ou prejuízos.

VIII - Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se responsabilidades da FGM:

I - Efetuar o pagamento relativo ao recurso financeiro a SELECIONADA/CONTRATADA, nos termos



da Cláusula Segunda.

II - Analisar e emitir parecer sobre as alterações das concepções básicas, ser feitas através de correspondências oficial por escrito pela CONTRATADA.

III - Revisar o cronograma para execução das atividades, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.

IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SELECIONADA/CONTRATADA deverá encaminhar à FGM/CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto cultural, a prestação de contas final que deverá conter entre outros, os documentos, a seguir listados:

I - Ofício de encaminhamento;

II. Relatório de execução físico-financeira;

III. Demonstrativo da execução da receita e despesa, confirmando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos, quando existir e os saldos;

IV. Relação de pagamentos efetuados com recursos deste contrato;

V. Conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta contendo toda a movimentação dos recursos, apresentando encerramento e conciliação do saldo bancário, quando for o caso;

VI. Comprovante de recolhimento do saldo dos recursos não aplicados à conta indicada pela FGM, quando for o caso;

VI. Originais das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas;

VI - Relatório Final de cumprimento do objeto;

IV - Material que comprove a execução do objeto, por exemplo: imagens, vídeos, cartazes, catálogos, material de imprensa, etc., disponibilizando em duas cópias em CDs, DVDs ou Pen drives.

PARÁGRAFO 1º A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem como, à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do setor responsável pela fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO 2º A omissão da prestação de contas ou a sua não aprovação pela FGM, implicarão na obrigatoriedade de devolução dos recursos liberados e sujeitarão a contratada às penalidades descritas no art. 87 da Lei 8.666/93, transcrita a seguir:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".

PARÁGRAFO 3º Da decisão que rejeitar a comprovação do cumprimento do objeto ou que o desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 4º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas a e b da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

a. Deixar de executar o objeto do projeto previsto no Edital e no contrato: Multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

b. Paralisar o projeto cultural sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a

porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

e. Deixar de inserir os textos institucionais assinados pela Fundação Gregório de Mattos e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como aplicar as marcas da Prefeitura Municipal do Salvador nos materiais de divulgação do projeto cultural, está sujeito à advertência.

f. Modificar cronograma de execução do projeto cultural sem prévia solicitação e aprovação da CONTRATANTE, está sujeito à advertência.

PARÁGRAFO 1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO 2º. A declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da pena ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO 3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.

PARÁGRAFO 4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO 5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

PARÁGRAFO 6º. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO 7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

PARÁGRAFO 8º. A Acumulação se dará da seguinte forma: a cada duas advertências, será gerada uma multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor sobre o valor do contrato ou empenho, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO 9º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do projeto cultural objeto deste Edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito ao CONTRATADO a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A rescisão contratual poderá ocorrer por conveniência da FGM, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

PARÁGRAFO 1º A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente ao CONTRATADO.

PARÁGRAFO 2º A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

PARÁGRAFO 1º. O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.

PARÁGRAFO 2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta,

os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 3º. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigir-las posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

Cópia do Edital 004/2018 - FÁBRICA DE MUSICAIS, seus anexos e retificações publicações complementares;

Cópia do Processo Administrativo nº xxx/2018;

Cópia da proposta Selecionada _____;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, de de 2018.

1. _____

Fernando Ferreira de Carvalho
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

2. _____

Gildete Nascimento Ferreira
Gerente Administrativo e Financeiro da Fundação Gregório de Mattos

3. _____

Representante da Proponente

Salvador, xx de xxxxx de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ILMAR SILVA SALES
Presidente

AVISO DE LEILÃO

TRSSA 02/2018 - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 11 de junho de 2018, às 9h, no Auditório do Real Classic Bahia Hotel, situado na Rua Fernando Menezes de Goes nº. 165, Pituba, Salvador/BA, realizará LEILÃO na forma presencial e online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. Josecelli Kildare Fraga Gomes, matrícula JUCEB nº. 11/023537-1. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.viplleoes.com.br ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado na Rua Plínio Garcez Sena, S/N, Mussurunga I, Salvador/BA, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de junho de 2018, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Salvador, 23 de maio de 2018.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portarias nº. 146/2015 e 199/2016

ILMAR SILVA SALES
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O SINDSEPS - Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os servidores municipais, para **Assembleia Geral, no dia 30 de Maio de 2018, às 14hs, na Câmara Municipal de Salvador**, nesta capital, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;

2. O que ocorrer.

Salvador, 24 de Maio de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL E PARALIZAÇÃO DE 24HS DOS SERVIDORES DO SALVAMAR

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR-SINDSEPS, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba, CEP:40.040-465, **CONVOCA** todos os servidores lotados no SALVAMAR para assembleia setorial no dia 27/05/2018 (domingo), às 08h:00min, na sede do SALVAMAR, localizado na Av. Otavio Mangabeira, s/n, Patamares, Salvador/Ba, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;

2.0 que ocorrer.

Salvador/Ba, 24 de Maio de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA SETORIAL E PARALIZAÇÃO DE 24HS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SAÚDE

O SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SALVADOR-SINDSEPS, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº. 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Ba, CEP:40.040-465, **CONVOCA** todos os Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para assembleia setorial no dia 28/05/2018 (segunda-feira), às 07h:00min, na sede do SMS, localizada na Rua da Grecia, nº 03 - Ed. Caramuru, Comercio, para delibera sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2018;
2. O que ocorrer.

Salvador/BA, 24 de Maio de 2018.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Elvis Couto Laureno

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.